



DIÁRIO OFICIAL DO

MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,

29 DE JULHO DE 2026

ANO XXXIX | N.º 9.317

P R E F E I T U R A   M U N I C I P A L   D E   S A L V A D O R

SUMÁRIO

|                                                                                             |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>EXECUTIVO</b>                                                                            | <b>2</b>  |
| DECRETOS FINANCEIROS                                                                        | 2         |
| DECRETOS SIMPLES                                                                            | 4         |
| CASA CIVIL - CC                                                                             | 5         |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS                                                      | 5         |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ                                                     | 5         |
| CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT                                                        | 10        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE                                                      | 14        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS                                                         | 15        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE       | 15        |
| CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS                                | 16        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB                                                  | 17        |
| SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR                                     | 18        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP                                               | 18        |
| <b>LICITAÇÕES</b>                                                                           | <b>19</b> |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS                                                      | 19        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE                                                      | 19        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED                                                     | 19        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS                                                         | 19        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT                                          | 21        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN                                        | 21        |
| COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL                                     | 21        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA                           | 21        |
| SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP                                      | 21        |
| <b>CONTRATOS</b>                                                                            | <b>21</b> |
| CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM                                                      | 21        |
| CASA CIVIL - CC                                                                             | 21        |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS                                                      | 21        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ                                                     | 21        |
| COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DE SALVADOR - CDEMS                    | 21        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE                                                      | 22        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED                                                     | 22        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS                                                         | 22        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE       | 25        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ                | 25        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT                                          | 25        |
| FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM                                                           | 25        |
| EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR                                                           | 25        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC                 | 26        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP                                               | 26        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT                                       | 26        |
| COMPANHIA SALVADOR CIDADE INTELIGENTE - SMART                                               | 26        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS | 26        |
| DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL                                                          | 26        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN                                        | 26        |
| COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL                                     | 26        |
| <b>CONVÊNIOS</b>                                                                            | <b>27</b> |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED                                                     | 27        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE       | 27        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR                                      | 27        |
| <b>EDITAIS</b>                                                                              | <b>28</b> |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ                                                     | 28        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE                                                      | 28        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS                                                         | 28        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC                 | 28        |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA                           | 29        |

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO N° 42.051 de 28 de julho de 2026

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025 e Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2026, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 28 de julho de 2026.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil, em exercício

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 42.051/2026

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR |                     | ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA |         |               | PAG: 01    |
|-----------------------------|---------------------|------------------------------------------|---------|---------------|------------|
| Valores em R\$ 1,00         |                     |                                          |         |               |            |
| ÓRGÃO / UNIDADE             | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA                      | FONTE   | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO   |
| 521010-FMAS                 | 08.244.0003.222100  | 3.3.90.39                                | 1.500.1 | 669.102,00    |            |
|                             | 08.244.0003.263700  | 3.3.90.39                                | 1.500.1 | 210.000,00    |            |
|                             | 08.244.0003.263700  | 3.3.90.39                                | 1.500.1 | 66.000,00     |            |
|                             | 08.244.0003.222100  | 3.3.90.32                                | 1.500.1 |               | 469.102,00 |
|                             | 08.244.0003.222100  | 3.3.90.48                                | 1.500.1 |               | 200.000,00 |
|                             | 08.244.0003.263700  | 3.3.90.14                                | 1.500.1 |               | 15.000,00  |
|                             | 08.244.0003.263700  | 3.3.90.14                                | 1.500.1 |               | 15.000,00  |
|                             | 08.244.0003.263700  | 3.3.90.32                                | 1.500.1 |               | 50.000,00  |
|                             | 08.244.0003.263700  | 3.3.90.32                                | 1.500.1 |               | 16.000,00  |
|                             | 08.244.0003.263700  | 3.3.90.33                                | 1.500.1 |               | 15.000,00  |
|                             | 08.244.0003.263700  | 3.3.90.40                                | 1.500.1 |               | 35.000,00  |
|                             | 08.244.0003.263700  | 3.3.90.40                                | 1.500.1 |               | 80.000,00  |
|                             | 08.244.0003.263700  | 3.3.90.92                                | 1.500.1 |               | 50.000,00  |
| SUB-TOTAL                   |                     |                                          |         | 945.102,00    | 945.102,00 |
| TOTAL GERAL                 |                     |                                          |         | 945.102,00    | 945.102,00 |

DECRETO N° 42.052 de 28 de julho de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo de nº 161.756/2026 - SALTUR.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de

Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 28 de julho de 2026.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil, em exercício

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 42.052/2026

|                             |                     |                               |         |               |          |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|---------|---------------|----------|
| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR |                     | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |         |               | PAG: 01  |
| Valores em R\$ 1,00         |                     |                               |         |               |          |
| ÓRGÃO / UNIDADE             | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA           | FONTE   | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 547002-SALTUR               | 23.695.0009.200800  | 3.3.90.39                     | 2.500.1 | 5.000.000,00  |          |
| SUB-TOTAL                   |                     |                               |         | 5.000.000,00  |          |
| TOTAL GERAL                 |                     |                               |         | 5.000.000,00  |          |

DECRETO N° 42.053 de 28 de julho de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo de nº 158.309/2026 - FGM.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 28 de julho de 2026.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil, em exercício

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 42.053/2026

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR |                     | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |         |               | PAG: 01  |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|---------|---------------|----------|
| Valores em R\$ 1,00         |                     |                               |         |               |          |
| ÓRGÃO / UNIDADE             | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA           | FONTE   | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 543002-FGM                  | 13.392.0009.263300  | 3.3.90.30                     | 2.501.4 | 4.000,00      |          |
|                             | 13.392.0009.263300  | 3.3.90.36                     | 2.501.4 | 2.000,00      |          |
|                             | 13.392.0009.263300  | 3.3.90.39                     | 2.501.4 | 4.000,00      |          |
| SUB-TOTAL                   |                     |                               |         | 10.000,00     |          |
| TOTAL GERAL                 |                     |                               |         | 10.000,00     |          |

DECRETO N° 42.054 de 28 de julho de 2026

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei n° 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto n° 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual n° 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 459.500,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 28 de julho de 2026.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil, em exercício

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO N° 42.054/2026**

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR |                     | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |         |               | PAG: 01    |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|---------|---------------|------------|
| Valores em R\$ 1,00         |                     |                               |         |               |            |
| ÓRGÃO / UNIDADE             | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA           | FONTE   | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO   |
| 521010-FMAS                 | 08.241.0003.221600  | 3.3.50.43                     | 1.500.1 | 287.000,00    |            |
|                             | 08.244.0003.263600  | 3.3.90.93                     | 1.500.1 | 30.000,00     |            |
|                             | 08.244.0003.263700  | 3.3.90.93                     | 1.500.1 | 22.500,00     |            |
|                             | 08.244.0003.263900  | 3.3.90.93                     | 1.500.1 | 100.000,00    |            |
|                             | 08.244.0003.264100  | 3.3.90.93                     | 1.500.1 | 20.000,00     |            |
|                             | 08.242.0003.121700  | 3.3.50.43                     | 1.500.1 |               | 150.000,00 |
|                             | 08.242.0003.121700  | 4.4.90.52                     | 1.500.1 |               | 14.500,00  |
|                             | 08.243.0003.221800  | 4.4.50.42                     | 1.500.1 |               | 45.000,00  |
|                             | 08.243.0003.221900  | 3.3.50.43                     | 1.500.1 |               | 150.000,00 |
|                             | 08.243.0003.221900  | 4.4.50.42                     | 1.500.1 |               | 25.000,00  |
|                             | 08.244.0003.221100  | 4.4.90.52                     | 1.500.1 |               | 5.000,00   |
|                             | 08.244.0003.221200  | 4.4.90.52                     | 1.500.1 |               | 5.000,00   |
|                             | 08.244.0003.221300  | 4.4.90.52                     | 1.500.1 |               | 5.000,00   |
|                             | 08.244.0003.222000  | 4.4.50.42                     | 1.500.1 |               | 30.000,00  |
|                             | 08.244.0003.222200  | 4.4.90.52                     | 1.500.1 |               | 10.000,00  |
|                             | 10.131.0003.251804  | 4.4.90.52                     | 1.500.1 |               | 20.000,00  |
| SUB-TOTAL                   |                     |                               |         | 459.500,00    | 459.500,00 |
| TOTAL GERAL                 |                     |                               |         | 459.500,00    | 459.500,00 |

DECRETO N° 42.055 de 28 de julho de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei n° 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto n° 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual n° 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$534.000,00 (Quinhentos e trinta e quatro mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 28 de julho de 2026.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil, em exercício

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO N° 42.055/2026**

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR |                     | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |         |               | PAG: 01    |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|---------|---------------|------------|
| Valores em R\$ 1,00         |                     |                               |         |               |            |
| ÓRGÃO / UNIDADE             | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA           | FONTE   | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO   |
| 540002-SECULT               | 23.695.0009.116700  | 3.3.90.39                     | 1.500.1 | 100.000,00    |            |
|                             | 13.695.0009.116900  | 3.3.90.39                     | 1.500.1 |               | 100.000,00 |
|                             | SUB-TOTAL           |                               |         | 100.000,00    | 100.000,00 |
| 560002-SEMAN                | 15.452.0005.223100  | 3.3.90.39                     | 1.500.1 | 310.000,00    |            |
|                             | 15.452.0005.223200  | 3.3.90.39                     | 1.500.1 |               | 310.000,00 |
|                             | SUB-TOTAL           |                               |         | 310.000,00    | 310.000,00 |
| 570002-SECOM                | 24.122.0011.250112  | 3.3.90.37                     | 1.500.1 | 80.000,00     |            |
|                             | 24.122.0011.250112  | 4.4.90.52                     | 1.500.1 |               | 80.000,00  |
|                             | SUB-TOTAL           |                               |         | 80.000,00     | 80.000,00  |
| 580002-SPMJ                 | 14.122.0011.250116  | 3.3.90.39                     | 1.500.1 | 14.000,00     |            |
|                             | 14.244.0003.262000  | 3.3.90.39                     | 1.500.1 | 30.000,00     |            |
|                             | 14.126.0011.250206  | 3.3.90.39                     | 1.500.1 |               | 30.000,00  |
|                             | 14.126.0011.250206  | 3.3.90.40                     | 1.500.1 |               | 14.000,00  |
|                             | SUB-TOTAL           |                               |         | 44.000,00     | 44.000,00  |
| TOTAL GERAL                 |                     |                               |         | 534.000,00    | 534.000,00 |

DECRETO N° 42.056 de 28 de julho de 2026

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei n° 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto n° 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual n° 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6°, inciso III.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.355.400,00 (Hum milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 28 de julho de 2026.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil, em exercício

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.056/2026

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR |                     | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |         |               | PAG: 01      |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|---------|---------------|--------------|
| Valores em R\$ 1,00         |                     |                               |         |               |              |
| ÓRGÃO / UNIDADE             | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA           | FONTE   | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO     |
| 521010-FMAS                 | 08.244.0003.222100  | 3.3.90.39                     | 1.500.1 | 1.355.400,00  |              |
|                             | 08.243.0001.222300  | 3.3.90.39                     | 1.500.1 |               | 5.000,00     |
|                             | 08.243.0003.221900  | 3.3.90.30                     | 1.500.1 |               | 60.000,00    |
|                             | 08.243.0003.221900  | 3.3.90.39                     | 1.500.1 |               | 70.000,00    |
|                             | 08.244.0003.221100  | 3.3.90.30                     | 1.500.1 |               | 30.000,00    |
|                             | 08.244.0003.221100  | 3.3.90.36                     | 1.500.1 |               | 170.000,00   |
|                             | 08.244.0003.221100  | 3.3.90.39                     | 1.500.1 |               | 50.000,00    |
|                             | 08.244.0003.221100  | 3.3.90.40                     | 1.500.1 |               | 40.000,00    |
|                             | 08.244.0003.221200  | 3.3.90.30                     | 1.500.1 |               | 40.000,00    |
|                             | 08.244.0003.221200  | 3.3.90.36                     | 1.500.1 |               | 80.000,00    |
|                             | 08.244.0003.221200  | 3.3.90.39                     | 1.500.1 |               | 30.000,00    |
|                             | 08.244.0003.221200  | 3.3.90.40                     | 1.500.1 |               | 40.000,00    |
|                             | 08.244.0003.221300  | 3.3.90.39                     | 1.500.1 |               | 60.000,00    |
|                             | 08.244.0003.221300  | 3.3.90.40                     | 1.500.1 |               | 130.000,00   |
|                             | 08.244.0003.222200  | 3.3.90.39                     | 1.500.1 |               | 6.000,00     |
|                             | 08.244.0003.263600  | 3.3.90.14                     | 1.500.1 |               | 70.000,00    |
|                             | 08.244.0003.263600  | 3.3.90.33                     | 1.500.1 |               | 70.000,00    |
|                             | 08.244.0003.263600  | 3.3.90.39                     | 1.500.1 |               | 10.000,00    |
|                             | 08.244.0003.263600  | 3.3.90.40                     | 1.500.1 |               | 60.000,00    |
|                             | 08.244.0003.263600  | 3.3.90.92                     | 1.500.1 |               | 44.400,00    |
|                             | 08.244.0003.263700  | 3.3.90.36                     | 1.500.1 |               | 250.000,00   |
|                             | 08.333.0007.126900  | 3.3.90.39                     | 1.500.1 |               | 40.000,00    |
| SUB-TOTAL                   |                     |                               |         | 1.355.400,00  | 1.355.400,00 |
| TOTAL GERAL                 |                     |                               |         | 1.355.400,00  | 1.355.400,00 |

DECRETO Nº 42.057 de 28 de julho de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 28 de julho de 2026.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil, em exercício

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.057/2026

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR |                     | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |         |               | PAG: 01   |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|---------|---------------|-----------|
| Valores em R\$ 1,00         |                     |                               |         |               |           |
| ÓRGÃO / UNIDADE             | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA           | FONTE   | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO  |
| 600002-SEDUR                | 15.122.0011.250132  | 4.4.90.52                     | 1.500.1 |               | 11.800,00 |
|                             | SUB-TOTAL           |                               |         |               | 11.800,00 |
| 637002-SMART                | 19.126.0011.250218  | 4.4.90.52                     | 1.500.1 | 11.800,00     |           |
|                             | SUB-TOTAL           |                               |         | 11.800,00     |           |
| TOTAL GERAL                 |                     |                               |         | 11.800,00     | 11.800,00 |

DECRETO Nº 42.058 de 28 de julho de 2026

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 271.800,00 (Duzentos e setenta e um mil, oitocentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 28 de julho de 2026.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Governo

**MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil, em exercício

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.058/2026

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR |                     | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |         |               | PAG: 01    |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|---------|---------------|------------|
| Valores em R\$ 1,00         |                     |                               |         |               |            |
| ÓRGÃO / UNIDADE             | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA           | FONTE   | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO   |
| 521010-FMAS                 | 08.243.0003.221800  | 3.3.50.43                     | 1.500.1 | 150.000,00    |            |
|                             | 08.244.0003.222000  | 3.3.50.43                     | 1.500.1 | 121.800,00    |            |
|                             | 08.244.0003.263800  | 3.3.90.14                     | 1.500.1 |               | 10.000,00  |
|                             | 08.244.0003.263800  | 3.3.90.33                     | 1.500.1 |               | 10.000,00  |
|                             | 08.244.0003.263800  | 3.3.90.39                     | 1.500.1 |               | 40.000,00  |
|                             | 08.244.0003.263800  | 3.3.90.40                     | 1.500.1 |               | 25.000,00  |
|                             | 08.244.0003.263900  | 3.3.90.14                     | 1.500.1 |               | 40.000,00  |
|                             | 08.244.0003.263900  | 3.3.90.33                     | 1.500.1 |               | 40.000,00  |
|                             | 08.244.0003.263900  | 3.3.90.39                     | 1.500.1 |               | 15.000,00  |
|                             | 08.244.0003.263900  | 3.3.90.40                     | 1.500.1 |               | 80.000,00  |
|                             | 08.244.0003.263900  | 3.3.90.92                     | 1.500.1 |               | 11.800,00  |
|                             | SUB-TOTAL           |                               |         |               | 271.800,00 |
| TOTAL GERAL                 |                     |                               |         | 271.800,00    | 271.800,00 |

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 28 de julho de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **LAISA SANTA CRUZ DE MATOS**, do cargo em comissão de Gerente Tipo II, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Família Cajazeiras V – Tipo A3 – Distrito Sanitário Cajazeiras, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 116255/2026 – SEMPRE e com fundamento nos Artigos 44 e 46, Inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 01/91,

RESOLVE:

Declarar, desde 10/06/2026, a Vacância do Cargo de Profissional Atendimento Integrado, na área de qualificação de Psicólogo, código 28011, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, ocupado pelo servidor **NÉLIO BISPO OLIVEIRA SANTANA JUNIOR**, matrícula nº 3158531.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 28 de julho de 2026.



**CASA CIVIL - CC**

**PORTARIA 23/2026.**

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso XI do art.10 do Regimento da Casa Civil, aprovado pelo Decreto 36.783/2023,

**R E S O L V E:**

Designar **LUCIANA DE AMORIM RABELLO**, matrícula 3151523, Gerente, Grau 57, da Gerência Administrativa de Gestão da UGP do Projeto Salvador Social da Casa Civil para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Especial IV, Grau 58 da Subchefia da Casa Civil, durante o afastamento legal do Titular, **RAFAEL CARDOSO DE ASSIS FERREIRA**, matrícula nº 3120640, por motivo de Férias, no período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2026.

GABINETE DO CHEFE DA CASA CIVIL, em 28 de julho de 2026.

**MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR**  
Chefe da Civil, em exercício

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**

**PORTARIA Nº 064/2026**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Dispensar o servidor **JOSE AUGUSTO RODRIGUES**, matrícula 3123056, da função de confiança de Encarregado, grau 61, da Assessoria Estratégica de Gestão, desta PGMS.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de julho de 2026.

**EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO**  
Procurador-Geral

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**PORTARIA Nº 58/2026**

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o §3º do Art. 165 da Constituição Federal e o estabelecido nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000,

**RESOLVE:**

Aprovar e Publicar, em cumprimento ao disposto no Art.52 da LRF, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município do Salvador, referente à Publicação do bimestre Maio / Junho de 2026, com informações que atualizam os dados referentes ao exercício 2026, realizadas e registradas no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Município de Salvador - SIGEF pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 28 de julho de 2026.

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária da Fazenda

**NOTAS EXPLICATIVAS**

1. O Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO constitui em instrumento de acompanhamento das atividades financeiras e de gestão do Município;
2. O RREO foi elaborado de acordo com a Portaria nº 2.057 de 15 de setembro de 2025, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que aprova a 15ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais para elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
3. O RREO é composto dos seguintes demonstrativos:
  - 3.1 Anexo 1 - Balanço Orçamentário;
  - 3.2 Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/ Subfunção;
  - 3.3 Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
  - 3.4 Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias;
  - 3.5 Anexo 6 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal;
  - 3.6 Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;
  - 3.7 Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE;
  - 3.8 Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde;
  - 3.9 Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas;
  - 3.10 Anexo14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
4. O Balanço e os demais Demonstrativos da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Municipal;
5. Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº 9.921/2025, de 29 de dezembro de 2025, estruturando-se em:
  - 5.1 Órgãos da Administração Direta, compreendendo os Órgãos e Secretarias contempladas nos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social;
  - 5.2 Fundos Especiais;

**5.3 Entidades da Administração Indireta:**

**5.3.1 Fundações;**

**5.3.2 Autarquias;**

**5.3.3 Empresas Estatais Dependentes;**

6. A Secretaria Municipal da Fazenda disponibiliza o presente relatório na Internet, no seguinte endereço: <http://transparencia.salvador.ba.gov.br>.

MUNICÍPIO DO SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2026

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, item IV)

|                                                                                    |  | PREVISTO          |   | PREVISTO ATUALIZADO |   | RECEITAS REALIZADAS |         | SALDO            |         |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------|---|---------------------|---|---------------------|---------|------------------|---------|------------------|
| RECEITAS                                                                           |  |                   | % |                     | % |                     | %       |                  | %       |                  |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)                                          |  | 13.944.569.000,00 |   | 13.935.934.280,00   |   | 2.855.720.388,11    | 18,99%  | 6.854.389.374,00 | 49,15%  | 7.088.848.611,89 |
| RECEITAS CORRENTES                                                                 |  | 12.511.001.000,00 |   | 12.501.388.200,00   |   | 2.207.201.714,00    | 16,9%   | 5.647.346.181,00 | 50,34%  | 5.986.541.305,00 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                                        |  | 4.980.447.000,00  |   | 4.980.447.000,00    |   | 819.000.731,94      | 16,23%  | 2.674.000.073,30 | 53,08%  | 2.318.886.927,67 |
| Impostos                                                                           |  | 4.322.401.000,00  |   | 4.322.401.000,00    |   | 710.000.981,54      | 16,42%  | 2.316.402.020,00 | 53,03%  | 2.005.888.147,00 |
| Taxas                                                                              |  | 657.990.000,00    |   | 657.990.000,00      |   | 108.999.750,40      | 16,40%  | 367.600.053,30   | 54,23%  | 291.246.956,70   |
| CONTRIBUIÇÕES                                                                      |  | 637.970.000,00    |   | 637.970.000,00      |   | 110.000.864,04      | 17,25%  | 2.174.334.542,00 | 48,74%  | 300.654.407,31   |
| Contribuições Sociais                                                              |  | 306.206.000,00    |   | 306.206.000,00      |   | 50.507.120,12       | 16,49%  | 148.064.146,73   | 48,35%  | 128.191.853,27   |
| Contribuições Especiais                                                            |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública                       |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| RECEITA PATRIMONIAL                                                                |  | 373.931.000,00    |   | 373.931.000,00      |   | 59.723.843,92       | 15,97%  | 169.200.003,96   | 51,02%  | 162.402.906,04   |
| Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado                                     |  | 46.024.000,00     |   | 46.024.000,00       |   | 10.075.555,71       | 22,07%  | 36.407.403,00    | 77,88%  | 10.473.000,00    |
| Valores Mobiliários                                                                |  | 317.907.000,00    |   | 317.907.000,00      |   | 49.648.288,21       | 15,61%  | 132.792.600,96   | 41,78%  | 121.216.447,15   |
| Delegação de Serviços Públicos Modais Concessão, Permissão, Autorização ou Licença |  | 8.744.000,00      |   | 8.744.000,00        |   | 1.611.741,07        | 18,42%  | 5.602.113,32     | 64,07%  | 3.141.886,68     |
| Exploração de Recursos Naturais                                                    |  | -                 |   | -                   |   | 80.814,01           | -       | 312.197,99       | -       | (152.197,99)     |
| Exploração de Patrimônio Intangível                                                |  | 4.000,00          |   | 4.000,00            |   | 776,16              | 19,40%  | 1.007,11         | 25,18%  | 2.992,89         |
| Cessão de Direitos                                                                 |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Demais Rendimentos Patrimoniais                                                    |  | 1.000,00          |   | 1.000,00            |   | 76,14               | 76,14%  | 2.465,16         | 246,02% | (1.460,16)       |
| RECEITA AGRICOLA                                                                   |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| RECEITA INDUSTRIAL                                                                 |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                                                |  | 33.500.000,00     |   | 40.785.870,00       |   | 15.194.185,50       | 24,98%  | 35.500.000,00    | 87,04%  | 5.285.437,51     |
| Serviços Administrativos e Conexos Gerais                                          |  | 5.607.000,00      |   | 5.607.000,00        |   | 560,20              | 0,01%   | 194.768,88       | 3,44%   | 5.412.234,12     |
| Serviços e Atividades referentes à Navegação no Território                         |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Serviços e Atividades referentes à Saúde                                           |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Serviços e Atividades Financeiras                                                  |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Outras Atividades                                                                  |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                                           |  | 5.835.207.000,00  |   | 5.837.198.101,00    |   | 903.800.734,08      | 15,34%  | 2.720.002.866,23 | 46,60%  | 3.116.195.235,77 |
| Transferências de Saldo e de suas Entidades                                        |  | 3.788.917.100,00  |   | 3.788.917.100,00    |   | 3.788.917.100,00    | 100,00% | 3.788.917.100,00 | 100,00% | -                |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades               |  | 1.209.481.000,00  |   | 1.209.481.000,00    |   | 190.907.780,43      | 15,79%  | 617.205.678,67   | 51,03%  | 592.275.321,33   |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades                                  |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Transferências de Indústrias Privadas                                              |  | 5.102.000,00      |   | 5.102.000,00        |   | 803.411,23          | 15,74%  | 1.438.507,67     | 28,18%  | 3.663.492,33     |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                                     |  | 833.160.000,00    |   | 833.160.000,00      |   | 128.900.197,20      | 15,47%  | 429.391.448,00   | 51,42%  | 403.768.552,00   |
| Transferências de Exterior                                                         |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Outras Transferências                                                              |  | 570.000,00        |   | 570.000,00          |   | 34.368,05           | 6,04%   | 146.358,31       | 25,68%  | 423.641,69       |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                                          |  | 177.738.000,00    |   | 177.738.000,00      |   | 28.004.596,64       | 15,72%  | 91.002.113,13    | 51,20%  | 86.735.886,87    |
| Malha Extra e Juros das Reservas de Capital                                        |  | 112.200.000,00    |   | 112.200.000,00      |   | 17.500.000,00       | 15,60%  | 65.000.000,00    | 58,02%  | 47.200.000,00    |
| Transferências de Saldo e de suas Entidades                                        |  | 1.000.000,00      |   | 1.000.000,00        |   | 1.000.000,00        | 100,00% | 1.000.000,00     | 100,00% | -                |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                                          |  | 3.738.000.000,00  |   | 3.738.000.000,00    |   | 2.308.888,83        | 0,06%   | 3.005.075,27     | 0,08%   | 732.111,17       |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                                             |  | 3.738.000.000,00  |   | 3.738.000.000,00    |   | 2.308.888,83        | 0,06%   | 3.005.075,27     | 0,08%   | 732.111,17       |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| ALICIAÇÃO DE BENS                                                                  |  | 5.200.000,00      |   | 5.200.000,00        |   | 507.546,02          | 9,74%   | 646.846,02       | 12,48%  | 4.553.153,98     |
| Aquisição de Bens                                                                  |  | 5.200.000,00      |   | 5.200.000,00        |   | 507.546,02          | 9,74%   | 646.846,02       | 12,48%  | 4.553.153,98     |
| Transferências de Capital                                                          |  | 3.738.000.000,00  |   | 3.738.000.000,00    |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Transferências de Saldo e de suas Entidades                                        |  | 298.575.000,00    |   | 298.575.000,00      |   | 2.308.888,83        | 0,77%   | 3.005.075,27     | 1,01%   | 268.569.924,73   |
| Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades               |  | -                 |   | -                   |   | 2.308.888,83        | 0,77%   | 3.005.075,27     | 1,01%   | 268.569.924,73   |
| Transferências dos Municípios e de suas Entidades                                  |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Transferências de Indústrias Privadas                                              |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Transferências de Outras Instituições Públicas                                     |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Transferências de Exterior                                                         |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Outras Transferências                                                              |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL                                                         |  | 380.000.000,00    |   | 380.000.000,00      |   | 19.806.280,28       | 5,20%   | 40.330.376,18    | 10,70%  | 339.669.623,82   |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Interno                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                | -       | -                |
| Operações de Crédito - Mercado Externo                                             |  | -                 |   | -                   |   | -                   | -       | -                |         |                  |



| RECITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGIS |  | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECITAS REALIZADAS |              |
|--------------------------------------------------------------------------|--|------------------|---------------------|--------------------|--------------|
|                                                                          |  |                  |                     | Até o Bimestre     | % (at) a 100 |

| CONTROLE DE ROSTOS A PARAR CANCELADOS OU PRESENTES CONSIDERADOS PARA FIM DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CADA COMPOSITOR ARTIGO 30 § 1º E 2º DA LC 141/2012 | ROSTOS A PARAR CANCELADOS OU PRESENTES |                                                    |           |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                | Estado atual                           | Despesas Contabilizadas no Exercício de Referência |           |        | Saldo Final (saldo aplicável) 1) 2) 3) 4) 5) 6) 7) 8) 9) 10) 11) 12) 13) 14) 15) 16) 17) 18) 19) 20) 21) 22) 23) 24) 25) 26) 27) 28) 29) 30) 31) 32) 33) 34) 35) 36) 37) 38) 39) 40) 41) 42) 43) 44) 45) 46) 47) 48) 49) 50) 51) 52) 53) 54) 55) 56) 57) 58) 59) 60) 61) 62) 63) 64) 65) 66) 67) 68) 69) 70) 71) 72) 73) 74) 75) 76) 77) 78) 79) 80) 81) 82) 83) 84) 85) 86) 87) 88) 89) 90) 91) 92) 93) 94) 95) 96) 97) 98) 99) 100) |
|                                                                                                                                                                |                                        | Empreitada                                         | Licitação | Página |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                |                                        |                                                    |           |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Restos a pagar cancelados ou presentes no exercício a serem compensados (X00)                                                                                  | (X)                                    | (X)                                                | (X)       | (X)    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Restos a pagar cancelados ou presentes no exercício imediatamente anterior a serem compensados (X01)                                                           | (X)                                    | (X)                                                | (X)       | (X)    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Restos a serem cancelados ou presentes no exercício anterior a serem compensados (X02)                                                                         | (X)                                    | (X)                                                | (X)       | (X)    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

[illegible][illegible]

| RECEITA DE PRECATORIOS - 2016 - 2017 - 2018 - 2019 - 2020 - 2021 - 2022 - 2023 - 2024 - 2025 - 2026 - 2027 - 2028 - 2029 - 2030 - 2031 - 2032 - 2033 - 2034 - 2035 - 2036 - 2037 - 2038 - 2039 - 2040 - 2041 - 2042 - 2043 - 2044 - 2045 - 2046 - 2047 - 2048 - 2049 - 2050 - 2051 - 2052 - 2053 - 2054 - 2055 - 2056 - 2057 - 2058 - 2059 - 2060 - 2061 - 2062 - 2063 - 2064 - 2065 - 2066 - 2067 - 2068 - 2069 - 2070 - 2071 - 2072 - 2073 - 2074 - 2075 - 2076 - 2077 - 2078 - 2079 - 2080 - 2081 - 2082 - 2083 - 2084 - 2085 - 2086 - 2087 - 2088 - 2089 - 2090 - 2091 - 2092 - 2093 - 2094 - 2095 - 2096 - 2097 - 2098 - 2099 - 2100 - 2101 - 2102 - 2103 - 2104 - 2105 - 2106 - 2107 - 2108 - 2109 - 2110 - 2111 - 2112 - 2113 - 2114 - 2115 - 2116 - 2117 - 2118 - 2119 - 2120 - 2121 - 2122 - 2123 - 2124 - 2125 - 2126 - 2127 - 2128 - 2129 - 2130 - 2131 - 2132 - 2133 - 2134 - 2135 - 2136 - 2137 - 2138 - 2139 - 2140 - 2141 - 2142 - 2143 - 2144 - 2145 - 2146 - 2147 - 2148 - 2149 - 2150 - 2151 - 2152 - 2153 - 2154 - 2155 - 2156 - 2157 - 2158 - 2159 - 2160 - 2161 - 2162 - 2163 - 2164 - 2165 - 2166 - 2167 - 2168 - 2169 - 2170 - 2171 - 2172 - 2173 - 2174 - 2175 - 2176 - 2177 - 2178 - 2179 - 2180 - 2181 - 2182 - 2183 - 2184 - 2185 - 2186 - 2187 - 2188 - 2189 - 2190 - 2191 - 2192 - 2193 - 2194 - 2195 - 2196 - 2197 - 2198 - 2199 - 2200 - 2201 - 2202 - 2203 - 2204 - 2205 - 2206 - 2207 - 2208 - 2209 - 2210 - 2211 - 2212 - 2213 - 2214 - 2215 - 2216 - 2217 - 2218 - 2219 - 2220 - 2221 - 2222 - 2223 - 2224 - 2225 - 2226 - 2227 - 2228 - 2229 - 2230 - 2231 - 2232 - 2233 - 2234 - 2235 - 2236 - 2237 - 2238 - 2239 - 2240 - 2241 - 2242 - 2243 - 2244 - 2245 - 2246 - 2247 - 2248 - 2249 - 2250 - 2251 - 2252 - 2253 - 2254 - 2255 - 2256 - 2257 - 2258 - 2259 - 2260 - 2261 - 2262 - 2263 - 2264 - 2265 - 2266 - 2267 - 2268 - 2269 - 2270 - 2271 - 2272 - 2273 - 2274 - 2275 - 2276 - 2277 - 2278 - 2279 - 2280 - 2281 - 2282 - 2283 - 2284 - 2285 - 2286 - 2287 - 2288 - 2289 - 2290 - 2291 - 2292 - 2293 - 2294 - 2295 - 2296 - 2297 - 2298 - 2299 - 2300 - 2301 - 2302 - 2303 - 2304 - 2305 - 2306 - 2307 - 2308 - 2309 - 2310 - 2311 - 2312 - 2313 - 2314 - 2315 - 2316 - 2317 - 2318 - 2319 - 2320 - 2321 - 2322 - 2323 - 2324 - 2325 - 2326 - 2327 - 2328 - 2329 - 2330 - 2331 - 2332 - 2333 - 2334 - 2335 - 2336 - 2337 - 2338 - 2339 - 2340 - 2341 - 2342 - 2343 - 2344 - 2345 - 2346 - 2347 - 2348 - 2349 - 2350 - 2351 - 2352 - 2353 - 2354 - 2355 - 2356 - 2357 - 2358 - 2359 - 2360 - 2361 - 2362 - 2363 - 2364 - 2365 - 2366 - 2367 - 2368 - 2369 - 2370 - 2371 - 2372 - 2373 - 2374 - 2375 - 2376 - 2377 - 2378 - 2379 - 2380 - 2381 - 2382 - 2383 - 2384 - 2385 - 2386 - 2387 - 2388 - 2389 - 2390 - 2391 - 2392 - 2393 - 2394 - 2395 - 2396 - 2397 - 2398 - 2399 - 2400 - 2401 - 2402 - 2403 - 2404 - 2405 - 2406 - 2407 - 2408 - 2409 - 2410 - 2411 - 2412 - 2413 - 2414 - 2415 - 2416 - 2417 - 2418 - 2419 - 2420 - 2421 - 2422 - 2423 - 2424 - 2425 - 2426 - 2427 - 2428 - 2429 - 2430 - 2431 - 2432 - 2433 - 2434 - 2435 - 2436 - 2437 - 2438 - 2439 - 2440 - 2441 - 2442 - 2443 - 2444 - 2445 - 2446 - 2447 - 2448 - 2449 - 2450 - 2451 - 2452 - 2453 - 2454 - 2455 - 2456 - 2457 - 2458 - 2459 - 2460 - 2461 - 2462 - 2463 - 2464 - 2465 - 2466 - 2467 - 2468 - 2469 - 2470 - 2471 - 2472 - 2473 - 2474 - 2475 - 2476 - 2477 - 2478 - 2479 - 2480 - 2481 - 2482 - 2483 - 2484 - 2485 - 2486 - 2487 - 2488 - 2489 - 2490 - 2491 - 2492 - 2493 - 2494 - 2495 - 2496 - 2497 - 2498 - 2499 - 2500 - 2501 - 2502 - 2503 - 2504 - 2505 - 2506 - 2507 - 2508 - 2509 - 2510 - 2511 - 2512 - 2513 - 2514 - 2515 - 2516 - 2517 - 2518 - 2519 - 2520 - 2521 - 2522 - 2523 - 2524 - 2525 - 2526 - 2527 - 2528 - 2529 - 2530 - 2531 - 2532 - 2533 - 2534 - 2535 - 2536 - 2537 - 2538 - 2539 - 2540 - 2541 - 2542 - 2543 - 2544 - 2545 - 2546 - 2547 - 2548 - 2549 - 2550 - 2551 - 2552 - 2553 - 2554 - 2555 - 2556 - 2557 - 2558 - 2559 - 2560 - 2561 - 2562 - 2563 - 2564 - 2565 - 2566 - 2567 - 2568 - 2569 - 2570 - 2571 - 2572 - 2573 - 2574 - 2575 - 2576 - 2577 - 2578 - 2579 - 2580 - 2581 - 2582 - 2583 - 2584 - 2585 - 2586 - 2587 - 2588 - 2589 - 2590 - 2591 - 2592 - 2593 - 2594 - 2595 - 2596 - 2597 - 2598 - 2599 - 2600 - 2601 - 2602 - 2603 - 2604 - 2605 - 2606 - 2607 - 2608 - 2609 - 2610 - 2611 - 2612 - 2613 - 2614 - 2615 - 2616 - 2617 - 2618 - 2619 - 2620 - 2621 - 2622 - 2623 - 2624 - 2625 - 2626 - 2627 - 2628 - 2629 - 2630 - 2631 - 2632 - 2633 - 2634 - 2635 - 2636 - 2637 - 2638 - 2639 - 2640 - 2641 - 2642 - 2643 - 2644 - 2645 - 2646 - 2647 - 2648 - 2649 - 2650 - 2651 - 2652 - 2653 - 2654 - 2655 - 2656 - 2657 - 2658 - 2659 - 2660 - 2661 - 2662 - 2663 - 2664 - 2665 - 2666 - 2667 - 2668 - 2669 - 2670 - 2671 - 2672 - 2673 - 2674 - 2675 - 2676 - 2677 - 2678 - 2679 - 2680 - 2681 - 2682 - 2683 - 2684 - 2685 - 2686 - 2687 - 2688 - 2689 - 2690 - 2691 - 2692 - 2693 - 2 |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

| IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DO PPP                       | 31 DE DEZEMBRO DE 2016 | PPAL            |
|-------------------------------------------------------|------------------------|-----------------|
|                                                       |                        | Em R\$ Milhares |
| TOTAL DA ATIVIDADE                                    |                        | 1               |
| Ativos Contratados pelo SPE                           |                        | 1               |
| TOTAL DA PASSIVIDADE                                  |                        | 1               |
| Obrigações decorrentes de Ativos Contratados pelo SPE |                        | 1               |
| Provisão do PPP                                       |                        | 1               |
| Outras Passivas                                       |                        | 1               |
| Ativos POTENCIAIS DA PASSIVIDADE                      |                        | 1               |
| Obrigações Contratadas                                |                        | 1               |
| Reserva de Provisões                                  |                        | 1               |
| Outras Contratos                                      |                        | 1               |

[illegible][illegible]

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2020

| RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) |  | Em Reais          |
|--------------------------------|--|-------------------|
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO           |  | Até o Bimestre    |
| <b>RECEITAS</b>                |  |                   |
| Previsão Inicial               |  | 14.963.154.000,00 |
| Previsão Atualizada            |  | 14.972.589.209,00 |
| Receitas Realizadas            |  | 7.088.147.314,47  |
| Deficit Orçamentário           |  | -                 |

|                                                                     |                   |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Saída de Exercícios Anteriores (Utilizado para Créditos Adicionais) | 741.927.497,00    |
| <b>DESPESAS</b>                                                     |                   |
| Dotação Inicial                                                     | 14.963.154.000,00 |
| Dotação Atualizada                                                  | 15.714.516.786,00 |
| Despesas Empenhadas                                                 | 6.900.601.921,44  |
| Despesas Liquidadas                                                 | 0.154.610.608,18  |
| Despesas Pagas                                                      | 0.086.527.515,89  |

|                                                                             |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Superavit Orçamentário                                                      | 903.536.706,29        |
| <b>DESPESAS POR FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO</b>                                       | <b>Até o Bimestre</b> |
| Despesas Empenhadas                                                         | 6.900.601.921,44      |
| Despesas Liquidadas                                                         | 6.154.610.608,18      |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>                                       | <b>Até o Bimestre</b> |
| Receita Corrente Líquida                                                    | 11.518.516.402,08     |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 11.504.994.791,08     |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento | 11.504.994.791,08     |

| RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES |  | Até o Bimestre |
|---------------------------------------------------------------|--|----------------|
| <b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>          |  |                |
| Receitas Previdenciárias Realizadas                           |  | 25.722.757,49  |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas                           |  | 52.295,00      |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas                           |  | 23.388,98      |
| Despesas Previdenciárias Empagadas                            |  | 23.388,98      |

|                                              |                 |
|----------------------------------------------|-----------------|
| Resultado Previdenciário                     | 25.699.368,51   |
| <b>Fundo em Reparação (PLANO FINANCEIRO)</b> |                 |
| Receitas Previdenciárias Realizadas          | 394.006.926,16  |
| Despesas Previdenciárias Empenhadas          | 409.952.735,11  |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas          | 407.392.992,82  |
| Despesas Previdenciárias Pagas               | 407.392.992,82  |
| Resultado Previdenciário                     | (13.386.066,66) |

| RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO                  | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO | Resultado Apurado Até o Bimestre | % em Relação a Meta |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------|---------------------|
|                                                | (b)                                          | (c)                              | (b/c)               |
| RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha | (1.667.001.000,00)                           | (1.128.669,63)                   | 1,03%               |
| RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha | (1.687.001.000,00)                           | (17.616.965,12)                  | -11,72%             |

| RESTOS A PAGAR POR PODER       |  | Inscrição      | Cancelamento<br>Até o Bimestre | Pagamento<br>Até o Bimestre | Saldo<br>a Pagar |
|--------------------------------|--|----------------|--------------------------------|-----------------------------|------------------|
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS     |  | 59.725.629,72  | 6.782.696,80                   | 33.092.952,16               | 17.849.980,76    |
| Poder Executivo                |  | 58.279.302,24  | 6.782.696,80                   | 33.646.630,68               | 17.849.980,76    |
| Poder Legislativo              |  | 1.446.327,48   |                                | 1.446.321,48                |                  |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |  | 426.936.272,24 | 22.812.198,32                  | 324.535.502,50              | 79.581.571,42    |

|                                                                                               |                         |                                        |                                  |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|----------------------------------|----------------------|
| Poder Executivo                                                                               | 425.079.625,09          | 22.812.198,32                          | 323.826.577,52                   | 78.440.849,25        |
| Poder Legislativo                                                                             | 1.856.647,15            |                                        | 708.924,98                       | 1.147.722,17         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                  | <b>486.981.301,96</b>   | <b>22.594.895,12</b>                   | <b>309.625.454,06</b>            | <b>97.438.552,18</b> |
| <b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>                                    |                         |                                        |                                  |                      |
|                                                                                               | <b>Valor Apropriado</b> | <b>Limites Constitucionais Anuais</b>  |                                  |                      |
|                                                                                               | <b>Até o Bimestre</b>   | <b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b> | <b>% Aplicado Até o Bimestre</b> |                      |
| Mínimo Anual de 26,5% do Resultado de Investimentos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 856.325.771,48          | 36,00%                                 | 29,73%                           |                      |

|                                                                                    |                |        |        |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|--------|
| Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica  | 535.290.713,54 | 70,00% | 88,17% |
| Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil | -              | 50,00% | -      |
| Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital   | -              | 15,00% | -      |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                                     | Valor Apurado Até o Bimestre               | Limite Constitucional Anual     |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
|                                                                                     |                                            | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos | 963.087.241,16                             | 15,00%                          | 24,38%                    |
| <b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>                              | <b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b> |                                 |                           |
| Total das Despesas de Caráter Contínuo (R\$)                                        |                                            |                                 |                           |

FONTE: Sistema Sigef. Unidade Responsável: CTM - Contador(a) Geral do Município. Emissão: 22/07/2026.

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRIBUINTE                   | DANIELLA LUIZA FREIRE DE SOUZA KRAKHECKE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE       | 249.044.708-42                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| REPRESENTANTE LEGAL            | VINICIO BIN CPF 806.689.410-49                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| PROCURADOR (A)                 | -----                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA          | 641904-6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| PROCESSO N°.                   | 904783/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| FASE DE JULGAMENTO             | PRIMEIRA INSTÂNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| JULGADOR (A):                  | ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| E M E N T A                    | IPTU/TRSD 2026 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - QUESTÕES LEGAIS. BENEFÍCIO FISCAL PROTURISMO IMPROCEDENTE., MANUTENÇÃO DO VALOR ORIGINAL DO IPTU 2026, DE R\$ 3.404,23. A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA ENCONTRA-SE EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESTABELECIDA NOS ARTIGOS 1º E 5º, XV, § 9º, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 019/2019, ALTERADA PELA IN Nº 017/2020, NÃO APONTANDO VÍCIO ESPECÍFICO DA LEGISLAÇÃO DO PROTURISMO NEM DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO, MAS TÃO SOMENTE PLEITEIA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL PREVISTO EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA, CUJA FRUIÇÃO DEPENDE DE ADESÃO FORMAL AO PROGRAMA E OBSERVÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ESPECÍFICO, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.504/2019, E REGULAMENTAÇÃO ESTABELECIDA PELO DECRETO Nº 32.088/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 64 A 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 28 de julho de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS  
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRIBUINTE                   | NAYARA PIRES DOURADO RAMOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE       | 890.591.665-15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| REPRESENTANTE LEGAL            | VINICIO BIN CPF 806.689.410-49                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| PROCURADOR (A)                 | -----                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA          | 641894-5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| PROCESSO N°.                   | 904975/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| FASE DE JULGAMENTO             | PRIMEIRA INSTÂNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| JULGADOR (A):                  | ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| E M E N T A                    | IPTU/TRSD 2026 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - QUESTÕES LEGAIS. BENEFÍCIO FISCAL PROTURISMO IMPROCEDENTE., MANUTENÇÃO DO VALOR ORIGINAL DO IPTU 2026, DE R\$ 3.350,47. A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA ENCONTRA-SE EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESTABELECIDA NOS ARTIGOS 1º E 5º, XV, § 9º, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 019/2019, ALTERADA PELA IN Nº 017/2020, NÃO APONTANDO VÍCIO ESPECÍFICO DA LEGISLAÇÃO DO PROTURISMO NEM DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO, MAS TÃO SOMENTE PLEITEIA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL PREVISTO EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA, CUJA FRUIÇÃO DEPENDE DE ADESÃO FORMAL AO PROGRAMA E OBSERVÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ESPECÍFICO, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.504/2019, E REGULAMENTAÇÃO ESTABELECIDA PELO DECRETO Nº 32.088/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 64 A 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 28 de julho de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS  
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRIBUINTE                   | LIDIA LEONY                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE       | 242.617.345-91                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| REPRESENTANTE LEGAL            | VINICIO BIN CPF 806.689.410-49                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| PROCURADOR (A)                 | -----                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA          | 641926-7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| PROCESSO N°.                   | 905926/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| FASE DE JULGAMENTO             | PRIMEIRA INSTÂNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| JULGADOR (A):                  | ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| E M E N T A                    | IPTU/TRSD 2026 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - QUESTÕES LEGAIS. BENEFÍCIO FISCAL PROTURISMO IMPROCEDENTE., MANUTENÇÃO DO VALOR ORIGINAL DO IPTU 2026, DE R\$ 3.404,23. A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA ENCONTRA-SE EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESTABELECIDA NOS ARTIGOS 1º E 5º, XV, § 9º, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 019/2019, ALTERADA PELA IN Nº 017/2020, NÃO APONTANDO VÍCIO ESPECÍFICO DA LEGISLAÇÃO DO PROTURISMO NEM DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO, MAS TÃO SOMENTE PLEITEIA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL PREVISTO EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA, CUJA FRUIÇÃO DEPENDE DE ADESÃO FORMAL AO PROGRAMA E OBSERVÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ESPECÍFICO, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.504/2019, E REGULAMENTAÇÃO ESTABELECIDA PELO DECRETO Nº 32.088/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 64 A 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 28 de julho de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS  
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRIBUINTE                   | JOSE MAURICIO VASCONCELOS COQUEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE       | 344.384.595-91                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| REPRESENTANTE LEGAL            | VINICIO BIN CPF 806.689.410-49                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| PROCURADOR (A)                 | -----                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA          | 641969-0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| PROCESSO N°.                   | 904984/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| FASE DE JULGAMENTO             | PRIMEIRA INSTÂNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| JULGADOR (A):                  | ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| E M E N T A                    | IPTU/TRSD 2026 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - QUESTÕES LEGAIS. BENEFÍCIO FISCAL PROTURISMO IMPROCEDENTE., MANUTENÇÃO DO VALOR ORIGINAL DO IPTU 2026, DE R\$ 3.350,47. A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA ENCONTRA-SE EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESTABELECIDA NOS ARTIGOS 1º E 5º, XV, § 9º, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 019/2019, ALTERADA PELA IN Nº 017/2020, NÃO APONTANDO VÍCIO ESPECÍFICO DA LEGISLAÇÃO DO PROTURISMO NEM DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO, MAS TÃO SOMENTE PLEITEIA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL PREVISTO EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA, CUJA FRUIÇÃO DEPENDE DE ADESÃO FORMAL AO PROGRAMA E OBSERVÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ESPECÍFICO, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.504/2019, E REGULAMENTAÇÃO ESTABELECIDA PELO DECRETO Nº 32.088/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 64 A 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 28 de julho de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS  
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRIBUINTE                   | SYENE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE       | 09.065.907/0001-03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| REPRESENTANTE LEGAL            | VINICIO BIN CPF 806.689.410-49                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| PROCURADOR (A)                 | -----                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA          | 641.779-5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| PROCESSO Nº.                   | 904764/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| FASE DE JULGAMENTO             | PRIMEIRA INSTÂNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| JULGADOR (A):                  | ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| E M E N T A                    | IPTU/TRSD 2026 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - QUESTÕES LEGAIS. BENEFÍCIO FISCAL PROTURISMO IMPROCEDENTE., MANUTENÇÃO DO VALOR ORIGINAL DO IPTU 2026, DE R\$ 3.350,47. A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA ENCONTRA-SE EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESTABELECIDA NOS ARTIGOS 1º E 5º, XV, § 9º, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 019/2019, ALTERADA PELA IN Nº 017/2020, NÃO APONTANDO VÍCIO ESPECÍFICO DA LEGISLAÇÃO DO PROTURISMO NEM DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO, MAS TÃO SOMENTE PLEITEIA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL PREVISTO EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA, CUJA FRUIÇÃO DEPENDE DE ADESÃO FORMAL AO PROGRAMA E OBSERVÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ESPECÍFICO, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.504/2019, E REGULAMENTAÇÃO ESTABELECIDA PELO DECRETO Nº 32.088/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 64 A 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 28 de julho de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS  
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRIBUINTE                   | SYENE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE       | 09.065.907/0001-03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| REPRESENTANTE LEGAL            | VINICIO BIN CPF 806.689.410-49                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| PROCURADOR (A)                 | -----                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA          | 641.891-0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| PROCESSO Nº.                   | 904753/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| FASE DE JULGAMENTO             | PRIMEIRA INSTÂNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| JULGADOR (A):                  | ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| E M E N T A                    | IPTU/TRSD 2026 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - QUESTÕES LEGAIS. BENEFÍCIO FISCAL PROTURISMO IMPROCEDENTE., MANUTENÇÃO DO VALOR ORIGINAL DO IPTU 2026, DE R\$ 3.350,47. A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA ENCONTRA-SE EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESTABELECIDA NOS ARTIGOS 1º E 5º, XV, § 9º, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 019/2019, ALTERADA PELA IN Nº 017/2020, NÃO APONTANDO VÍCIO ESPECÍFICO DA LEGISLAÇÃO DO PROTURISMO NEM DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO, MAS TÃO SOMENTE PLEITEIA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL PREVISTO EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA, CUJA FRUIÇÃO DEPENDE DE ADESÃO FORMAL AO PROGRAMA E OBSERVÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ESPECÍFICO, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.504/2019, E REGULAMENTAÇÃO ESTABELECIDA PELO DECRETO Nº 32.088/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 64 A 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 28 de julho de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS  
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRIBUINTE                   | JAIR FERREIRA ROSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE       | 034.706.608-91                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| REPRESENTANTE LEGAL            | VINICIO BIN CPF 806.689.410-49                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| PROCURADOR (A)                 | -----                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA          | 641916-0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| PROCESSO Nº.                   | 905906/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| FASE DE JULGAMENTO             | PRIMEIRA INSTÂNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| JULGADOR (A):                  | ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| E M E N T A                    | IPTU/TRSD 2026 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - QUESTÕES LEGAIS. BENEFÍCIO FISCAL PROTURISMO IMPROCEDENTE., MANUTENÇÃO DO VALOR ORIGINAL DO IPTU 2026, DE R\$ 3.350,47. A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA ENCONTRA-SE EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESTABELECIDA NOS ARTIGOS 1º E 5º, XV, § 9º, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 019/2019, ALTERADA PELA IN Nº 017/2020, NÃO APONTANDO VÍCIO ESPECÍFICO DA LEGISLAÇÃO DO PROTURISMO NEM DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO, MAS TÃO SOMENTE PLEITEIA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL PREVISTO EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA, CUJA FRUIÇÃO DEPENDE DE ADESÃO FORMAL AO PROGRAMA E OBSERVÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ESPECÍFICO, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.504/2019, E REGULAMENTAÇÃO ESTABELECIDA PELO DECRETO Nº 32.088/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 64 A 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 28 de julho de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS  
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRIBUINTE                   | MARINA DIEGUEZ FERNANDEZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE       | 227.306.078-54                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| REPRESENTANTE LEGAL            | VINICIO BIN CPF 806.689.410-49                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| PROCURADOR (A)                 | -----                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA          | 641921-6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| PROCESSO Nº.                   | 905912/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| FASE DE JULGAMENTO             | PRIMEIRA INSTÂNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| JULGADOR (A):                  | ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| E M E N T A                    | IPTU/TRSD 2026 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - QUESTÕES LEGAIS. BENEFÍCIO FISCAL PROTURISMO IMPROCEDENTE., MANUTENÇÃO DO VALOR ORIGINAL DO IPTU 2026, DE R\$ 3.350,47. A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA ENCONTRA-SE EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESTABELECIDA NOS ARTIGOS 1º E 5º, XV, § 9º, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 019/2019, ALTERADA PELA IN Nº 017/2020, NÃO APONTANDO VÍCIO ESPECÍFICO DA LEGISLAÇÃO DO PROTURISMO NEM DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO, MAS TÃO SOMENTE PLEITEIA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL PREVISTO EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA, CUJA FRUIÇÃO DEPENDE DE ADESÃO FORMAL AO PROGRAMA E OBSERVÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ESPECÍFICO, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.504/2019, E REGULAMENTAÇÃO ESTABELECIDA PELO DECRETO Nº 32.088/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 64 A 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 28 de julho de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS  
Chefe do SJUL em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

|                          |                          |
|--------------------------|--------------------------|
| CONTRIBUINTE             | RITA MARIA GOMEZ LORENZO |
| CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE | 296.411.795-00           |

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| REPRESENTANTE LEGAL            | VINICIO BIN CPF 806.689.410-49                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| PROCURADOR (A)                 | -----                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA          | 641.922-4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| PROCESSO N°.                   | 905913/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| FASE DE JULGAMENTO             | PRIMEIRA INSTÂNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| JULGADOR (A):                  | ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| E M E N T A                    | IPTU/TRSD 2026 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - QUESTÕES LEGAIS. BENEFÍCIO FISCAL PROTURISMO IMPROCEDENTE., MANUTENÇÃO DO VALOR ORIGINAL DO IPTU 2026, DE R\$ 3.443,63. A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA ENCONTRA-SE EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESTABELECIDA NOS ARTIGOS 1º E 5º, XV, § 9º, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM N° 019/2019, ALTERADA PELA IN N° 017/2020, NÃO APONTANDO VÍCIO ESPECÍFICO DA LEGISLAÇÃO DO PROTURISMO NEM DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO, MAS TÃO SOMENTE PLEITEIA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL PREVISTO EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA, CUJA FRUIÇÃO DEPENDE DE ADESÃO FORMAL AO PROGRAMA E OBSERVÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ESPECÍFICO, NOS TERMOS DA LEI N° 9.504/2019, E REGULAMENTAÇÃO ESTABELECIDA PELO DECRETO N° 32.088/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 64 A 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 28 de julho de 2026.

**ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS**  
Chefe do sejul em exercício

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRIBUINTE                   | SELMA ARAUJO ROSALES DO CARMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE       | 598.881.565-00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| REPRESENTANTE LEGAL            | VINICIO BIN CPF 806.689.410-49                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| PROCURADOR (A)                 | -----                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA          | 641803-1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| PROCESSO N°.                   | 905510/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| FASE DE JULGAMENTO             | PRIMEIRA INSTÂNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| JULGADOR (A):                  | ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| E M E N T A                    | IPTU/TRSD 2026 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - QUESTÕES LEGAIS. BENEFÍCIO FISCAL PROTURISMO IMPROCEDENTE., MANUTENÇÃO DO VALOR ORIGINAL DO IPTU 2026, DE R\$ 3.404,23. A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA ENCONTRA-SE EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESTABELECIDA NOS ARTIGOS 1º E 5º, XV, § 9º, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM N° 019/2019, ALTERADA PELA IN N° 017/2020, NÃO APONTANDO VÍCIO ESPECÍFICO DA LEGISLAÇÃO DO PROTURISMO NEM DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO, MAS TÃO SOMENTE PLEITEIA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL PREVISTO EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA, CUJA FRUIÇÃO DEPENDE DE ADESÃO FORMAL AO PROGRAMA E OBSERVÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ESPECÍFICO, NOS TERMOS DA LEI N° 9.504/2019, E REGULAMENTAÇÃO ESTABELECIDA PELO DECRETO N° 32.088/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 64 A 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 28 de julho de 2026.

**ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS**  
Chefe do SEJUL em exercício

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

|                          |                                |
|--------------------------|--------------------------------|
| CONTRIBUINTE             | JOSE ALBERTO MONTENEGRO FRANCO |
| CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE | 020.414.565-15                 |
| REPRESENTANTE LEGAL      | VINICIO BIN CPF 806.689.410-49 |
| PROCURADOR (A)           | -----                          |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA    | 641757-4                       |
| PROCESSO N°.             | 904709/2026                    |

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRIBUINTE                   | JOSE ALBERTO MONTENEGRO FRANCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| FASE DE JULGAMENTO             | PRIMEIRA INSTÂNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| JULGADOR (A):                  | ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| E M E N T A                    | IPTU/TRSD 2026 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - QUESTÕES LEGAIS. BENEFÍCIO FISCAL PROTURISMO IMPROCEDENTE., MANUTENÇÃO DO VALOR ORIGINAL DO IPTU 2026, DE R\$ 3.350,47. A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA ENCONTRA-SE EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESTABELECIDA NOS ARTIGOS 1º E 5º, XV, § 9º, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM N° 019/2019, ALTERADA PELA IN N° 017/2020, NÃO APONTANDO VÍCIO ESPECÍFICO DA LEGISLAÇÃO DO PROTURISMO NEM DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO, MAS TÃO SOMENTE PLEITEIA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL PREVISTO EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA, CUJA FRUIÇÃO DEPENDE DE ADESÃO FORMAL AO PROGRAMA E OBSERVÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ESPECÍFICO, NOS TERMOS DA LEI N° 9.504/2019, E REGULAMENTAÇÃO ESTABELECIDA PELO DECRETO N° 32.088/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 64 A 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 28 de julho de 2026.

**ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS**  
Chefe do SEJUL em exercício

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRIBUINTE                   | PABLO TEIXEIRA LARANJEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE       | 777.757.085-49                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| REPRESENTANTE LEGAL            | VINICIO BIN CPF 806.689.410-49                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| PROCURADOR (A)                 | -----                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| INSCRIÇÃO IMOBILIARIA          | 641883-0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| PROCESSO N°.                   | 904723/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO | IPTU/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| FASE DE JULGAMENTO             | PRIMEIRA INSTÂNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| JULGADOR (A):                  | ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| E M E N T A                    | IPTU/TRSD 2026 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - QUESTÕES LEGAIS. BENEFÍCIO FISCAL PROTURISMO IMPROCEDENTE., MANUTENÇÃO DO VALOR ORIGINAL DO IPTU 2026, DE R\$ 7.831,71. A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA ENCONTRA-SE EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESTABELECIDA NOS ARTIGOS 1º E 5º, XV, § 9º, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM N° 019/2019, ALTERADA PELA IN N° 017/2020, NÃO APONTANDO VÍCIO ESPECÍFICO DA LEGISLAÇÃO DO PROTURISMO NEM DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO, MAS TÃO SOMENTE PLEITEIA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL PREVISTO EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA, CUJA FRUIÇÃO DEPENDE DE ADESÃO FORMAL AO PROGRAMA E OBSERVÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ESPECÍFICO, NOS TERMOS DA LEI N° 9.504/2019, E REGULAMENTAÇÃO ESTABELECIDA PELO DECRETO N° 32.088/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 64 A 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N°. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. |

Salvador, 28 de julho de 2026.

**ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS**  
Chefe do SEJUL em exercício

**Conselho Municipal de Tributos - CMT**

**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE JULHO DE 2026 ÀS 09:30h.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 907345/2023  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N° 274.413-9 - NL - IPTU 2023  
RECORRENTE: DIHOL-DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA  
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB-BA 56.419) E OUTROS  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRO - RELATOR: LEONARDO VICENTE PEREIRA

EMENTA - RECURSO ORDINÁRIO. IPTU/TRSD 2023. VALOR VENAL. PRELIMINAR VISANDO A CONSIDERAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE REJEITADA. LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTRADITADO PELO SEMAP/CCI. PLANTA GENÉRICA DE VALORES. LEIS MUNICIPAIS N.º 8.464/2013 E 8.473/2013. IMÓVEL EM APA ESTADUAL E ZIT-1 - EDIFICÁVEL. REDUTOR AMBIENTAL INAPLICÁVEL. AVALIAÇÃO ESPECIAL. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS. INCIDÊNCIA DO IPTU E DA TRSD SOBRE TERRENO URBANO. DECISÃO DO TJ/BA QUANTO A CONSTITUCIONALIDADE DA TRSD. CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE. VEDAÇÃO



**ADMINISTRATIVA. 1.** O laudo de avaliação apresentado pela Recorrente foi expressamente contraditado pelo SEMAP/CCI, órgão técnico competente da municipalidade, que, mediante vistoria ao imóvel e metodologia estatística robusta (SISREG, método comparativo direto, 50 dados, 05 variáveis), apurou valor de mercado de R\$ 1.114.122,60, superior ao valor venal lançado de R\$ 960.692,40, afastando a alegação de tributação acima do valor de mercado e a preliminar suscitada. **2.** A Planta Genérica de Valores instituída pelas Leis Municipais nº 8.464/2013 e 8.473/2013 goza de presunção de legitimidade, incumbindo ao contribuinte o ônus de demonstrar, com prova técnica idônea e em conformidade com as normas da ABNT, a incorreção do valor venal apurado. **3.** O imóvel está inserido em APA Estadual e ZIT-1 (Zona de Interesse Turístico), sendo edificável conforme LOUOS 2016, não se verificando as restrições de uso alegadas pela Recorrente, razão pela qual o fator redutor ambiental é inaplicável. **4.** A realização de avaliação especial nos termos do art. 72, inciso III, do CTRMS pressupõe a apresentação de elementos técnicos mínimos que demonstrem a inadequação da PGV ao caso concreto, ônus que não foi satisfatoriamente cumprido pela Recorrente. **5.** O IPTU incide sobre a propriedade de bem imóvel localizado em zona urbana, nos termos do art. 156, I, CF c/c art. 32 do CTN, independentemente de eventual limitação de uso do imóvel. **6.** A TRSD incide sobre unidades imobiliárias constituídas apenas como terrenos, nos termos dos arts. 160, 161 e 162 do CTRMS, pelo critério da potencialidade do serviço, conforme constitucionalidade assentada pelo Órgão Especial do TJBA (AI nº 8024240-72.2018.8.05.0000). **7.** O art. 297-E do CTRMS veda aos órgãos de julgamento administrativo tributário municipal o controle de constitucionalidade das leis municipais, matéria de competência exclusiva do Poder Judiciário. **RECURSO CONHECIDO, REJEITADA A PRELIMINAR SUSCITADA E, NO MÉRITO, IMPROVIDO, MANTENDO-SE A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E O LANÇAMENTO DO IPTU/2023. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7592/2018  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 274.413-9 - NL - IPTU 2018  
RECORRENTE: DIHOL-DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA  
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB-BA 56.419) E OUTROS  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRO - RELATOR: LEONARDO VICENTE PEREIRA

**EMENTA - RECURSO ORDINÁRIO. IPTU/2018. VALOR VENAL. PRELIMINARES SOLICITANDO DILIGÊNCIA AO SEMAP E AVALIAÇÃO ESPECIAL REJEITADAS. PLANTA GENÉRICA DE VALORES. LEI MUNICIPAL Nº 8.473/2013. LAUDO DE AVALIAÇÃO COM FALHAS METODOLÓGICAS. SEMAP/CCI. INSERÇÃO EM APA NÃO COMPROVADA NOS AUTOS. REDUTOR APA INAPLICÁVEL. INCIDÊNCIA DO IPTU E DA TRSD SOBRE TERRENO URBANO. DECISÃO DO TJ/BA QUANTO A CONSTITUCIONALIDADE DA TRSD. AVALIAÇÃO ESPECIAL. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS. CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE. VEDAÇÃO. 1.** Preliminares rejeitadas pois a matéria suscitada já foi objeto de apreciação pelo SEMAP, tornando-se desnecessário nova diligência, bem como a realização de avaliação especial nos termos do art. 72 do CTRMS pressupõe a apresentação de elementos técnicos mínimos que demonstrem a inadequação da PGV ao caso concreto, ônus não satisfatoriamente cumprido pela Recorrente. **2.** A Planta Genérica de Valores instituída pela Lei Municipal nº 8.473/2013 goza de presunção de legitimidade, incumbindo ao contribuinte o ônus de demonstrar, com prova técnica idônea e em conformidade com as normas da ABNT, a incorreção do valor venal apurado. **3.** O laudo de avaliação que não atende aos requisitos metodológicos da NBR 14653, notadamente por não apresentar as amostras de dados de mercado utilizadas, é insuficiente para afastar a presunção de legalidade do lançamento tributário, conforme reconhecido pelo SEMAP/CCI, órgão técnico competente da municipalidade. **4.** A aplicação do fator redutor ambiental (APA) pressupõe comprovação técnica inequívoca de que o imóvel está efetivamente sujeito a restrições de uso decorrentes de sua inserção em APA. No caso concreto, o próprio SEMAP/CCI reconheceu que o lote não possuía sinais de proteção ambiental que impedissem sua exploração econômica, e nenhuma NL dos exercícios de 2014 a 2025 contemplou referido redutor. **5.** O IPTU incide sobre a propriedade de bem imóvel localizado em zona urbana, nos termos do art. 156, I, CF c/c art. 32 do CTN, independentemente de eventual limitação de uso do imóvel, que pode influenciar a base de cálculo, mas não afasta o fato gerador do tributo. **6.** A TRSD incide sobre unidades imobiliárias constituídas apenas como terrenos, independentemente da produção momentânea ou não de resíduos sólidos domiciliares, nos termos dos arts. 160, 161 e 162 do CTRMS, conforme constitucionalidade assentada pelo Órgão Especial do TJBA (AI nº 8024240-72.2018.8.05.0000). **7.** O art. 297-E do CTRMS veda aos órgãos de julgamento administrativo tributário municipal o controle de constitucionalidade das leis municipais, matéria de competência exclusiva do Poder Judiciário. **RECURSO CONHECIDO, AFASTADAS AS PRELIMINARES E, NO MÉRITO, DESPROVIDO, MANTENDO-SE A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E O LANÇAMENTO DO IPTU/2018. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º, da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 28 de julho de 2026.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente do CMT

## PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE JULHO DE 2026 ÀS 09:30h.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 904561/2025  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 273.902-0 - IPTU 2025  
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA  
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB-BA 56.419) E OUTROS  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRO - RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

**EMENTA - IPTU/TRSD. PRINCIPAL. VALOR VENAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. AUSÊNCIA DO DIREITO À REDUÇÃO DO VALOR VENAL. INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DILIGÊNCIA. INCIDÊNCIA DA TRSD. 1.** Manutenção da Notificação de Lançamento. Ausência do direito à redução do valor venal. **2.** Indeferimento da diligência solicitada por ausência de provas. **3.** Não apresentação de provas suficientes para afastar a presunção de veracidade do valor venal apontado na PGV. **4.** TRSD. Uso potencial do serviço em estrita observância aos art. 160 do CTRMS. **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º, da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 28 de julho de 2026.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente do CMT

## SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE JULHO DE 2026 ÀS 09:30h

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 923238/2023  
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 275.2023 - TFF  
RECORRENTE: AA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA  
ADVOGADOS (AS): EDVALDO BRITO FILHO (OAB/BA 8.726) E OUTROS  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
NOTIFICANTE: ALBERTO RODRIGUES OLIVEIRA  
CONSELHEIRO-RELATOR (A): DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

**EMENTA - RECURSO ORDINÁRIO. TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - TFF. CONCESSIONÁRIAS E REVENDEDORAS DE VEÍCULOS. ENQUADRAMENTO NO CNAE 6619-3/02. ATIVIDADE DE CORRESPONDENTE DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS EXERCIDA DE FORMA INSTRUMENTAL E EXCLUSIVA PARA CLIENTES. APLICAÇÃO DA SÚMULA VINCULANTE Nº 3 DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS. DISPENSA DE ENFRENTAMENTO DO MÉRITO. ART. 65 DO REGIMENTO INTERNO (PORTARIA Nº 014/2024). UNIFORMIZAÇÃO DA INTERPRETAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL. SEGURANÇA JURÍDICA. 1.** Lançamento de Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF decorrente do reenquadramento da atividade do contribuinte no CNAE 6619-3/02 - Correspondente de Instituições Financeiras, por exercício concomitante de atividade de maior valor, nos termos da Tabela de Receita nº IV, Anexo V, da Lei nº 7.186/2006. **2.** Matéria pacificada no âmbito do Conselho Municipal de Tributos por meio da Súmula Vinculante nº 3, aprovada pelas Câmaras Reunidas e publicada pela Portaria nº 97/2025, nos termos do art. 316-A do CTRMS. **3.** Enunciado vinculante que afasta o enquadramento no CNAE 6619-3/02 quando a atividade de correspondente financeiro é exercida por concessionárias e revendedoras de veículos exclusivamente para seus clientes, como meio de viabilizar a venda do automóvel. **4.** Reconhecimento da natureza acessória e instrumental da intermediação financeira em relação à atividade principal de comercialização de veículos, afastando a caracterização de atividade econômica autônoma para fins de incidência da TFF. **5.** Aplicação do art. 65 do Regimento Interno do CMT (Portaria nº 014/2024), segundo o qual a citação de súmula vinculante dispensa o enfrentamento das demais teses jurídicas. **6.** Observância obrigatória da súmula vinculante, com efeito normativo interno, voltada à uniformização interpretativa, à isonomia e à segurança jurídica no âmbito da jurisdição administrativa tributária municipal. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO DE OFÍCIO, PARA REFORMAR A DECISÃO RECORRIDA E JULGAR IMPROCEDENTE O LANÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA À SÚMULA VINCULANTE Nº 3 DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS. DECISÃO UNÂNIME.**

O processo será encaminhado à Representação Fiscal - REFIC, em obediência ao § 3º do Art. 309-C, da Lei nº 7.186 de 27/12/2006.

Salvador, 28 de julho de 2026.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente do CMT

## SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE JULHO DE 2026 ÀS 09:30h.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 919345/2024  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 880.116/2024  
RECORRENTE: VIP SOCIEDADE MÉDICA LTDA  
ADVOGADO(A): LETÍCIA OLIVEIRA AGUIAR E SILVA (OAB-BA 53.960)

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRO - RELATOR: LEONARDO VICENTE PEREIRA

**EMENTA - RECURSO ORDINÁRIO. ISS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NFS-e. AUTO DE INFRAÇÃO Nº 880116.2024. SUBITEM 4.03 DA LISTA DE SERVIÇOS. CRITÉRIO ESPACIAL. MUNICÍPIO COMPETENTE É O DO ESTABELECIMENTO PRESTADOR. SERVIÇOS NÃO CONSTAM DO ROL TAXATIVO DE EXCEÇÕES DO ART. 3º DA LC 116/2003. EMISSÃO DE NOTAS AVULSAS EM MUNICÍPIO INCOMPETENTE QUE NÃO SUPRE A OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA EM SALVADOR. AUTONOMIA DA OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. BIS IN IDEM NÃO CONFIGURADO. PENALIDADE MAIS BENEFÍCIA APLICADA EM CONFORMIDADE COM O ART. 112, II, "a", DA LEI 7.186/2006 E O ART. 106, II, "C", DO CTN. 1. A obrigação acessória de emitir NFS-e possui autonomia em relação à obrigação principal de recolhimento do ISS, sendo exigível pelo Município competente independentemente da existência desta. 2. O subitem 4.03 da Lista de Serviços (Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres) não está contemplado no rol taxativo de exceções à regra geral previsto nos incisos I a XXV do art. 3º da LC 116/2003, sendo o ISS sempre devido no Município do estabelecimento prestador, nos termos do inciso I do art. 85 do CTRMS. 3. Sendo Salvador o Município tributariamente competente para exigir o ISS sobre os serviços do subitem 4.03 prestados pela Recorrente, é também em Salvador que as NFS-e deveriam ter sido emitidas, de modo que a emissão de notas avulsas em Feira de Santana/BA não supre a obrigação acessória descumprida perante o fisco soteropolitano. 4. O mero deslocamento de profissionais para outro Município não configura estabelecimento prestador naquele local, nos termos do art. 4º da LC 116/2003 e da jurisprudência consolidada do STJ (REsp 2.079.423/MG). 5. Não se configura bis in idem, pois a autuação recai sobre a falta de emissão das NFS-e referentes especificamente aos serviços não declarados ao Município de Salvador, cujas receitas foram objeto de lançamento do ISS principal nas NFLs nº 518.2024 e nº 519.2024. 6. A penalidade foi aplicada em estrita conformidade com o art. 112, II, "a", da Lei 7.186/2006, com redação da Lei nº 9.601/2021, observando o limite máximo legal e aplicando a benéfica retroatividade prevista no art. 106, II, "c", do CTN. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E A PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 880116.2024. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º, da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 28 de julho de 2026.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente do CMT

### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE JULHO DE 2026 ÀS 09:00h.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 919352/2024  
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 519/2024  
RECORRENTE: VIP SOCIEDADE MÉDICA LTDA  
ADVOGADO(A): LETÍCIA OLIVEIRA AGUIAR E SILVA (OAB-BA 53.960)  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRO - RELATOR: LEONARDO VICENTE PEREIRA

**EMENTA - RECURSO ORDINÁRIO. ISS. SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES E AMBULATORIAIS. SUBITEM 4.03 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LC 116/2003. CRITÉRIO ESPACIAL. COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO DO ESTABELECIMENTO PRESTADOR. AUSÊNCIA DE EXCEÇÃO LEGAL. MERO DESLOCAMENTO DE PROFISSIONAIS. INEXISTÊNCIA DE UNIDADE ECONÔMICA OU PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DE DESTINO. INAPLICABILIDADE DA EXCEÇÃO À REGRA GERAL. RECOLHIMENTO AO MUNICÍPIO INCOMPETENTE QUE NÃO EXTINGUE OBRIGAÇÃO PERANTE O MUNICÍPIO CREDOR. BIS IN IDEM NÃO CONFIGURADO. METODOLOGIA DE APURAÇÃO LASTREADA NA ECD. FISCALIZAÇÃO REGULAR. RECURSO DESPROVIDO.**

1. O ISS incidente sobre serviços enquadrados no subitem 4.03 da Lista de Serviços Anexa à LC 116/2003 é, por expressa determinação do art. 3º, caput, da referida lei complementar, devido no Município do estabelecimento prestador, uma vez que esse subitem não consta do rol taxativo de exceções previsto nos incisos I a XXV do mesmo artigo. 2. O conceito de "estabelecimento prestador", definido no art. 4º da LC 116/2003, pressupõe a existência de unidade econômica ou profissional, ou seja, um conjunto organizado de instrumentos e pessoas com poderes decisórios para gerar e executar serviços, não se configurando pelo mero deslocamento de profissionais ou equipamentos ao território de outro Município, nos termos da jurisprudência e doutrina majoritária. 3. A Recorrente, pessoa jurídica com estabelecimento prestador sediado em Salvador/BA, não demonstrou nos autos a existência de unidade econômica ou profissional autônoma em Feira de Santana/BA que configurasse estabelecimento prestador naquele Município, ônus probatório que lhe incumbia exclusivamente. 4. O recolhimento do ISS a Município incompetente não extingue a obrigação tributária perante o Município legitimamente credor, nos termos do art. 156, I, c/c art. 142 do CTN, não se configurando bis in idem ou bitributação quando apenas um ente é constitucionalmente competente para exigir o tributo. 5. A base de cálculo do lançamento foi apurada com rigor metodológico a partir da Escrituração Contábil Digital (ECD) da própria contribuinte, com expressa dedução dos valores de ISS Retido e ISS Declarado, não havendo qualquer irregularidade no procedimento fiscalizatório, que observou o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa. **RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E DESPROVIDO, MANTENDO-SE A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E O LANÇAMENTO DO ISS CONSUBSTANCIADO NA NFL Nº 519.2024. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento,

observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º, da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 28 de julho de 2026.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente do CMT

### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE JULHO DE 2026 ÀS 09:00h.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10804/2020  
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 273.947 - 0  
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA Nº 56.419)  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRO(A) RELATOR(A): CAMILA ARAÚJO LOPES MARTINS

**EMENTA - RECURSO ORDINÁRIO. IPTU/TRSD. PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO POR GENERICIDADE E CERCEAMENTO DE DEFESA. INOCORRÊNCIA. DECISÃO DE PISO JULGOU O MÉRITO DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO. PRINCÍPIO PAS DE NULLITÉ SANS GRIEF. IMÓVEL SUJEITO A DECRETOS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO NÃO CONSUMADA. SUBSISTÊNCIA DO FATO GERADOR. LOCALIZAÇÃO EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL. REDUTOR DE 20% JÁ APLICADO NO LANÇAMENTO. AUSÊNCIA DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO. PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE DO LANÇAMENTO. AVALIAÇÃO ESPECIAL E LIMITE DE AUMENTO (TRAVA) NÃO COMPROVADOS. PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. INCOMPETÊNCIA DO CONSELHO. ART. 297-E DO CTRMS E SÚMULA Nº 1 DO CMT. TRSD. UTILIZAÇÃO POTENCIAL DO SERVIÇO. CONSTITUCIONALIDADE RECONHECIDA PELO TJ-BA. 1. Somente há decretação de nulidade se houver prejuízo às partes, o que não ocorreu in casu, vez que a decisão de primeira instância foi específica e foi oportunizado o contraditório ao contribuinte. 2. O art. 309, §1º da Lei municipal nº 7.186/2006 estabelece que a interposição do Recurso Ordinário implica na apreciação e julgamento de todas as questões suscitadas no expediente, ainda que a decisão de primeira instância não as tenha julgado por inteiro. 3. A mera edição de Decreto de Declaração de Utilidade Pública para fins de desapropriação, sem a efetivação do ato expropriatório, não afasta a propriedade, o domínio útil ou a posse do imóvel, subsistindo o fato gerador do IPTU (art. 32 do CTN). 4. A localização em Área de Proteção Ambiental não exclui a incidência do IPTU, conferindo apenas o redutor legal correspondente, já aplicado no lançamento (20%), conforme parecer técnico do SEMAP. 5. A revisão do valor venal e a avaliação especial exigem laudo técnico e demonstração de circunstâncias específicas (IN SEFAZ/DRM nº 19/2019 e art. 72 do CTRMS), não apresentados pela Recorrente, prevalecendo a presunção de legitimidade do lançamento apurado com base na Planta Genérica de Valores. 6. Inexistindo prova de descumprimento do limite de aumento previsto na Lei nº 8.473/2013, prevalece a regularidade do lançamento, demonstrada pelos cálculos do SELAN. 7. Questões de ilegalidade e inconstitucionalidade não podem ser apreciadas pela instância administrativa, nos termos do art. 297-E do CTRMS e da Súmula nº 1 do CMT. 8. A TRSD incide em razão da utilização potencial do serviço de coleta e destinação de resíduos sólidos (arts. 160 e 162 do CTRMS), independentemente de edificação ou de restrição ambiental, conforme entendimento pacificado pelo Tribunal Pleno do TJ-BA no Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nº 8024240-72.2018.8.05.0000. **RECURSO CONHECIDO, REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO E, NO MÉRITO, IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. DECISÃO POR UNANIMIDADE.****

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6024/2021  
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 274.246 - 2  
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA Nº 56.419)  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRO(A) RELATOR(A): CAMILA ARAÚJO LOPES MARTINS

**EMENTA - RECURSO ORDINÁRIO. IPTU/TRSD. IMÓVEL SUJEITO A DECRETOS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO NÃO CONSUMADA. SUBSISTÊNCIA DO FATO GERADOR. LOCALIZAÇÃO EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL. REDUTOR DE 20% JÁ APLICADO NO LANÇAMENTO. AUSÊNCIA DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO. PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE DO LANÇAMENTO. NECESSIDADE DE AVALIAÇÃO ESPECIAL E AFRONTA AO LIMITE DE AUMENTO (TRAVA) NÃO COMPROVADOS. ALEGAÇÃO DE AFRONTA A PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS. INCOMPETÊNCIA DO CONSELHO. ART. 297-E DO CTRMS E SÚMULA Nº 1 DO CMT. TRSD. UTILIZAÇÃO POTENCIAL DO SERVIÇO. CONSTITUCIONALIDADE RECONHECIDA PELO TJ-BA. 1. A mera edição de Decreto de Declaração de Utilidade Pública para fins de desapropriação, sem a efetivação do ato expropriatório, não afasta a propriedade, o domínio útil ou a posse do imóvel, subsistindo o fato gerador do IPTU (art. 32 do CTN). 2. A localização em Área de Proteção Ambiental não exclui a incidência do IPTU, conferindo apenas o redutor legal correspondente, já aplicado no lançamento (20%), conforme parecer técnico do SEMAP. 3. A revisão do valor venal e a avaliação especial exigem laudo técnico e demonstração de circunstâncias específicas (IN SEFAZ/DRM nº 19/2019 e art. 72 do CTRMS), não apresentados pela Recorrente, prevalecendo a presunção de legitimidade do lançamento apurado com base na Planta Genérica de Valores. 4. Inexistindo prova de descumprimento do limite de aumento previsto na Lei nº 8.473/2013, prevalece a regularidade do lançamento, demonstrada pelos cálculos do SELAN. 5. Questões de ilegalidade e inconstitucionalidade não podem ser apreciadas pela instância administrativa, nos termos do art. 297-E do CTRMS e da Súmula nº 1 do CMT. 6. A TRSD incide em razão da utilização potencial do serviço de coleta e destinação de resíduos sólidos (arts. 160 e 162 do CTRMS), independentemente de edificação ou de restrição ambiental, conforme entendimento pacificado pelo Tribunal Pleno do TJ-BA no Incidente de Arguição**



de Inconstitucionalidade nº 8024240-72.2018.8.05.0000. **RECURSO CONHECIDO E, NO MÉRITO, IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º, da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 28 de julho de 2026.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente do CMT

## SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE JULHO DE 2026 ÀS 09:00H

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 919350/2024  
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 518.2024 - ISS  
RECORRENTE: VIP - SOCIEDADE MÉDICA LTDA  
ADVOGADOS (AS): LETICIA OLIVEIRA AGUIAR E SILVA (OAB/BA 53.960)  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRO-RELATOR (A): LEONARDO VICENTE PEREIRA  
**EMENTA - RECURSO ORDINÁRIO. ISS. SERVIÇOS MÉDICOS, HOSPITALARES E AMBULATORIAIS. SUBITEM 4.03 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LC 116/2003. CRITÉRIO ESPACIAL. COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO DO ESTABELECIMENTO PRESTADOR. REGRA GERAL. MERO DESLOCAMENTO DE PROFISSIONAIS. INEXISTÊNCIA DE UNIDADE ECONÔMICA OU PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DE DESTINO. INAPLICABILIDADE DA EXCEÇÃO À REGRA GERAL. RECOLHIMENTO AO MUNICÍPIO INCOMPETENTE NÃO EXTINGUE OBRIGAÇÃO PERANTE O MUNICÍPIO CREDOR. BIS IN IDEM NÃO CONFIGURADO. METODOLOGIA DE APURAÇÃO LASTREADA NA ECD. FISCALIZAÇÃO REGULAR. DIVERGÊNCIA DE VALOR NO MÊS 07/2021 RECONHECIDA PELA REPRESENTAÇÃO FISCAL. 1. O ISS incidente sobre serviços enquadrados no subitem 4.03 da Lista de Serviços Anexa à LC 116/2003 é, por expressa determinação do art. 3º, caput, da referida lei complementar, devido no Município do estabelecimento prestador, uma vez que esse subitem não consta do rol taxativo de exceções previsto nos incisos I a XXV do mesmo artigo. 2. O conceito de "estabelecimento prestador", definido no art. 4º da LC 116/2003, pressupõe a existência de unidade econômica ou profissional, ou seja, um conjunto organizado de instrumentos e pessoas com poderes decisórios para gerar e executar serviços, não se configurando pelo mero deslocamento de profissionais ou equipamentos ao território de outro Município, nos termos da jurisprudência e doutrina majoritária. 3. A Recorrente, pessoa jurídica com estabelecimento prestador sediado em Salvador/BA, não demonstrou nos autos a existência de unidade econômica ou profissional autônoma em Feira de Santana/BA que configurasse estabelecimento prestador naquele Município, ônus probatório que lhe incumbia exclusivamente. 4. O recolhimento do ISS a Município incompetente não extingue a obrigação tributária perante o Município legitimamente credor, nos termos do art. 156, I, c/c art. 142 do CTN, não se configurando bis in idem ou bitributação quando apenas um ente é constitucionalmente competente para exigir o tributo. 5. A base de cálculo do lançamento foi apurada com rigor metodológico a partir da Escrituração Contábil Digital (ECD) da própria contribuinte, com expressa dedução dos valores de ISS Retido e ISS Declarado, não havendo qualquer irregularidade no procedimento fiscalizatório, que observou o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa. 6. Acolhida a divergência de R\$ 23,09 (vinte e três reais e nove centavos) no mês de competência 07/2021, reconhecida pela própria Representação Fiscal nas Contrarrazões ao Recurso Ordinário, reduzindo-se o valor total da NFL de R\$ 17.983,60 para R\$ 17.960,51 (dezesete mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e um centavo). **RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO, REDUZINDO-SE O VALOR DO LANÇAMENTO DA NFL Nº 518.2024 DE R\$ 17.983,60 PARA R\$ 17.960,51, MANTENDO-SE NO MAIS A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E O LANÇAMENTO DO ISS NO PERÍODO NELA INDICADO. DECISÃO UNÂNIME.****

O processo será encaminhado à Representação Fiscal - REFI, em obediência ao § 3º do Art. 309-C, da Lei nº 7.186 de 27/12/2006.

Salvador, 28 de julho de 2026.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente do CMT

## SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE JULHO DE 2026 ÀS 09:30h.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12771/2019  
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 696.644 - 6  
RECORRENTE: DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
ADVOGADO (S): DR. MARCELO NESSER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398) E OUTROS  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
CONSELHEIRO(A) RELATOR(A): CAMILA ARAÚJO LOPES MARTINS

**EMENTA - RECURSO ORDINÁRIO. IPTU. IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO. VALOR VENAL. ÔNUS PROBATÓRIO. PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE. LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE IMPUGNADO PELO SETOR TÉCNICO. PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCD AFIRMA QUE LAUDO DE AVALIAÇÃO DO CONTRIBUINTE É INCONSISTENTE. MÉTODO COMPARATIVO SEM GRAU DE PRECISÃO. AMOSTRAS DE BAIRROS E CARACTERÍSTICAS DIVERSAS. RECORRENTE NÃO APRESENTOU PROVA TÉCNICA APTA A DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO. UNIFICAÇÃO DE ÁREAS**

**DECORRENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PRÓPRIO E CONCOMITANTE, DE INICIATIVA DO CONTRIBUINTE. INOCORRÊNCIA DE AGRAVAMENTO. 1.** O parecer técnico do SEMAP/CCD, órgão competente, no Município do Salvador, para realizar análise de avaliação de imóvel, refutou o laudo de avaliação apresentado pelo Recorrente. **2.** Método Comparativo Direto de Dados do Mercado sem grau de precisão, uma vez que as amostras são de bairros e características diversas. **3.** O Recorrente não apresentou manifestação ou contraprova que conteste o parecer do SEMAP e a decisão de Piso. **4.** O Recorrente não apresentou prova técnica hábil capaz de ilidir o parecer do SEMAP/CCD, devendo, em consequência, ser mantido o lançamento original. **5.** O contribuinte ingressou com processo administrativo de revisão da área, Processo n. 28919/2018, que ocasionou a unificação de áreas das inscrições 696645-4 e 944566-8 com vigência a partir de 2018 e o ajuste do lançamento. **6.** O presente processo versa sobre a impugnação do valor venal da inscrição 696.644-6 com dados cadastrais antes de unificação. O ajuste do lançamento decorreu a latere, durante o decurso do tempo, a partir do processo administrativo de revisão de área, sendo apenas informado nestes autos, inexistindo agravamento do lançamento. **7.** Eventual compensação financeira deve ser discutida nos autos do procedimento do qual decorreu a unificação. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL COM OBSERVÂNCIA DO RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REVISÃO DE ÁREA N. 28919/2018. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º, da Lei Municipal nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 28 de julho de 2026.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente do CMT

## SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE JULHO DE 2026 ÀS 09:00h.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65289/2018  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 880.147/2018  
RECORRENTE: SASOP SERVIÇO DE ASSESSORIA A ORGANIZAÇÕES POPULARES RURAIS LTDA  
ADVOGADO (S): CLAUDIO CAIRO GONÇALVES (OAB/BA Nº 13.012)  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
NOTIFICANTE: KARLA LOPES BORGES DE MELO  
CONSELHEIRO(A) RELATOR(A): DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

**EMENTA - RECURSO ORDINÁRIO. ISS. ITEM 17.01 DA LISTA DE SERVIÇOS. PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO REJEITADA. CRITÉRIO ESPACIAL DO FATO GERADOR. SERVIÇOS DE ASSESSORIA E EXTENSÃO RURAL CUJO NÚCLEO DA ATIVIDADE SE PERFECTIBILIZA FORA DE SALVADOR. SERVIÇOS EXECUTADOS EM REMANSO E CAMAMU. UNIDADES ECONÔMICAS COMPROVADAS NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR (CONTRATOS, ALVARÁS, CNPJ, CONTAS DE SERVIÇOS, NOTAS E RECIBOS). CONFIGURAÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRESTADOR NOS TERMOS DOS ARTS. 3º E 4º DA LC 116/2003 E ART. 85, §2º, DO CTRMS. INCOMPETÊNCIA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR. PEDIDO DE IMUNIDADE INDEFERIDO PELA CTJ. DEMAIS MATÉRIAS (IMUNIDADE E BASE DE CÁLCULO) PREJUDICADAS. 1.** Lançamento de ISS com base nos valores registrados na conta contábil "Convênios com Governos", vinculados a serviços enquadrados no item 17.01 da Lista de Serviços, prestados por entidade de assessoria e extensão rural. **2.** Preliminar de nulidade da decisão de primeira instância, por ausência de fundamentação, rejeitada, a julgadora monocrática enfrentou todos os pontos relevantes da impugnação, inexistindo prejuízo ao exercício do contraditório e da ampla defesa. **3.** Critério espacial de incidência do ISS definido pelos arts. 3º e 4º da LC nº 116/2003 e art. 85, §2º, do CTRMS, em consonância com a orientação firmada pelo STJ no REsp nº 1.060.210/SC: regra geral de que o imposto é devido no local do estabelecimento prestador, entendido como unidade econômica ou profissional onde se perfectibiliza o núcleo da prestação. **4.** Contratos, planos de trabalho e cronogramas de execução demonstram que o núcleo das atividades de assistência técnica, capacitação e extensão rural (visitas de campo, oficinas, cursos, reuniões comunitárias e acompanhamento técnico) foi desenvolvido nos Municípios de Remanso e Camamu, junto às comunidades rurais beneficiárias, e não em Salvador. **5.** Provas documentais robustas (contratos de locação, registros de CNPJ, alvarás de funcionamento, contas de energia e telefone, notas fiscais e recibos locais) evidenciam a existência de unidades econômicas estruturadas em Remanso e Camamu, com pessoal próprio, infraestrutura física e meios materiais permanentes, configurando estabelecimentos prestadores autônomos nos termos da LC nº 116/2003 e do CTRMS. **6.** Reconhecida a existência de estabelecimento prestador nos Municípios de Remanso e Camamu, afasta-se a competência ativa do Município de Salvador para exigir ISS sobre as operações em análise, porquanto o fato gerador se aperfeiçoou fora de sua circunscrição territorial. **7.** Pedido de reconhecimento de imunidade tributária apreciado e indeferido pela Coordenadoria de Tributação e Julgamento - CTJ, nos termos do Decreto nº 29.796/2018, e vedação regimental à rediscussão da matéria nesta instância. Discussões sobre imunidade e base de cálculo, inclusive quanto à sistemática contábil e às contas transitórias, ficam superadas diante do reconhecimento da incompetência ativa do Município de Salvador. **RECURSO CONHECIDO. PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO REJEITADA. NO MÉRITO, PROVIDO, PARA REFORMAR A DECISÃO RECORRIDA E JULGAR IMPROCEDENTE A NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO, EM RAZÃO DA INCOMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR PARA EXIGIR O ISS. DECISÃO POR MAIORIA.**

O processo será encaminhado à Representação Fiscal - REFI, em obediência ao § 3º do Art. 309-C, da Lei nº 7.186 de 27/12/2006.

Salvador, 28 de julho de 2026.

**EDUARDO MATTOS MACHADO**  
Presidente do CMT

RETIFICAÇÃO  
SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

DOM Nº 9.293 DE 20 Á 25 DE JUNHO DE 2026

Onde se lê:

PAUTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 27/08/2026, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 912832-2024  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880068.2024 - ISS  
NOTIFICANTE (S): KARLA LOPES BORGES DE MELO E OUTRO  
RECORRENTE: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ARTHUR DE BRITO ALVES ARAGÃO (OAB/BA 53.645), HELDER SILVA DOS SANTOS (OAB/BA 25.820) E OUTROS  
RELATORA: ANA LÉSIA DA COSTA SILVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 923236-2023  
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 274.2023 - TFF  
NOTIFICANTE (S): ALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: ABAIDE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): EDVALDO BRITO FILHO (OAB/BA 8.726), AGATHA CALFA SOARES (OAB/BA 70.968)  
RELATORA: DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

Leia-se:

PAUTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 27/08/2026, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12484-2015  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 661.742-5 - IPTU  
RECORRENTE: ATF PATRIMONIAL LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA Nº 14.754) E OUTROS  
RELATORA: ANA LÉSIA DA COSTA SILVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 923236-2023  
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 274.2023 - TFF  
NOTIFICANTE (S): ALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
RECORRENTE: ABAIDE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): EDVALDO BRITO FILHO (OAB/BA 8.726), AGATHA CALFA SOARES (OAB/BA 70.968)  
RELATORA: DAISE FIGUEIREDO OLIVEIRA

Salvador, 28 de julho de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO  
Presidente do CMT

RETIFICAÇÃO  
SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

DOM Nº 9.293 DE 20 Á 25 DE JUNHO DE 2026

Onde se lê:

PAUTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 27/08/2026, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 912830-2024  
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 254.2024 - ISS  
NOTIFICANTE (S): KARLA LOPES BORGES DE MELO  
RECORRENTE: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ARTHUR DE BRITO ALVES ARAGÃO (OAB/BA 53.645), HELDER SILVA DOS SANTOS (OAB/BA 25.820) E OUTROS  
RELATORA: ANA LÉSIA DA COSTA SILVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 912834-2024

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 255.2024 - ISS  
NOTIFICANTE (S): KARLA LOPES BORGES DE MELO E OUTRO  
RECORRENTE: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): ARTHUR DE BRITO ALVES ARAGÃO (OAB/BA 53.645), HELDER SILVA DOS SANTOS (OAB/BA 25.820) E OUTROS  
RELATORA: ANA LÉSIA DA COSTA SILVA

Leia-se:

PAUTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 27/08/2026, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 39720-2020  
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 599 - 2020 - IPTU  
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA E OUTROS  
RECORRENTE: SHOPPING BELA VISTA S/A  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO (OAB/BA 20.116), MICHAEL NERY FAHEL (OAB/BA 27.013) E LUANA FERREIRA SOUZA (OAB/BA 57.801)  
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 904983-2025  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 399.392-2 - IPTU  
RECORRENTE: DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS  
RELATOR: NÉUZITON TÔRRES RAPADURA

Salvador, 28 de julho de 2026.

EDUARDO MATTOS MACHADO  
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 950/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **DANIELLE PEREIRA NOBRE**, matrícula **3158741**, Assessor do Secretário II, Grau 55, no período de 30/07/2026 a 13/08/2026, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Gerente Central Sistêmico de Gestão II, Grau 57, da Gerência Central de Material e Patrimônio, da Diretoria Geral de Logística e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal da titular **KARINA MEDRADO BARBOSA CAYRES BRITTO VIEIRA PIRES**, matrícula **3158228**, em virtude de FÉRIAS.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 24 de julho de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO  
Secretário

PORTARIA Nº 961/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 35.609/2022, observando o art. 257 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo Digital SEMIT 20512/2026,

RESOLVE:

Colocar à disposição da SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT, o empregado da COMPANHIA SALVADOR CIDADE INTELIGENTE - SMART, VALDEMIR SALES SANTOS, matrícula 3029727.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 27 de julho de 2026.

ALEXANDRE TINOCO  
Secretário

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PÃES E PANETONES 72/2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº 95651/2025, com fundamento no art. 86 da Lei nº14.133/2021 e o inciso I do art.4º do Decreto nº 36.605/2023.

RESOLVE:

Realizar o Aviso de Intenção de Registro de Preço para pães e panetones, para possibilitar, pelo



prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades da Administração Pública do município de Salvador, na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, conforme o art. 8º do Decreto nº 36.605/2023, a partir da publicação deste aviso.

Nos termos do inciso I do art. 8º, será estabelecida o número máximo de 32 participantes, conforme a capacidade de gerenciamento da SEMGE.

A devolutiva dos órgãos acerca da Intenção de Registro de Preço será feita por meio da emissão do Pedido de Compra, instrumento gerado no Sistema de Gestão de Materiais - SIGM.

O Termo de Referência com as especificações e as condições para esta aquisição poderá ser baixado no link:

[https://docs.google.com/document/d/1sd8f3BZh0Y11tYHNyTUiBTjUd3rX6c28/edit?usp=drive\\_link&ouid=104080466833046070837&rtfpof=true&sd=true](https://docs.google.com/document/d/1sd8f3BZh0Y11tYHNyTUiBTjUd3rX6c28/edit?usp=drive_link&ouid=104080466833046070837&rtfpof=true&sd=true)

Este aviso foi publicado no PNCP sob o nº 926821 - 00113/2026

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2025.  
ASSINA:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO  
Secretário Municipal de Gestão

RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90006/2025

PROCESSO: 244059/2024

OBJETO: Registro de Preços de Água Mineral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGE Nº 86/2025

CONTRATADO: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA

CNPJ: 30.809.804/0001-05

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ÓRGÃO/ENTIDADE |
|----------------|
| ARSAL          |
| CASA CIVIL     |
| CGM            |
| FCM            |
| FGM            |
| FMLF           |
| GABVP          |
| GCM            |
| PGMS           |
| SECIS          |
| SECOM          |
| SECULT         |
| SEDUR          |
| SEFAZ          |
| SEGOV          |
| SEINFRA        |
| SEMAN          |
| SEMDEC         |
| SEMG           |
| SEMIT          |
| SEMOB          |
| SEMOP          |
| SEMPRE         |
| SEMUR          |
| SMED           |
| SMS            |
| SPMJ           |
| SUCOP          |
| TRANSALVADOR   |

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2026  
ASSINAM:

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

IURI RIBEIRO SILVA  
SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA

| ITEM | CÓDIGO    | DESCRIÇÃO                         | UN | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|-----------------------------------|----|----------------------|
| 1    | 200000053 | AGUA MINERAL S/ GAS GARRAFAO 20L  | UN | 13,67                |
| 2    | 200000054 | AGUA MINERAL S/ GAS COPO 200ML    | UN | 1,23                 |
| 3    | 200000055 | AGUA MINERAL S/ GAS COPO 300ML    | UN | 1,33                 |
| 4    | 200000057 | AGUA MINERAL S/ GAS GARRAFA 330ML | UN | 1,35                 |
| 5    | 200000058 | AGUA MINERAL S/ GAS GARRAFA 500ML | GR | 1,64                 |
| 6    | 200004196 | AGUA MINERAL C/ GAS 330ML GARRAFA | UN | 2,20                 |
| 7    | 200025951 | AGUA MINERAL S/ GAS SACHE 235 ML  | UN | 0,94                 |

Salvador, 28 de julho de 2026

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS FINAIS DA DIRETORA ESTRATÉGICA  
DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Portaria nº 001/2026, republicada no DOM nº 9.186 de 09 de janeiro de 2026.

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

| PROCESSO Nº   | INTERESSADO                       | MATRÍCULA | QUINQUÊNIOS |
|---------------|-----------------------------------|-----------|-------------|
| 142951 / 2026 | ANA CARLA PRIMO DE BRITO          | 3105173   | 3º          |
| 143490 / 2026 | ANA PAULA DO NASCIMENTO CERQUEIRA | 3085961   | 4º          |
| 139261 / 2026 | ANDRESSA RIBEIRO LEAL             | 3133649   | 2º          |
| 137872 / 2026 | CARLOS SOUSA DE SANTANA           | 3098773   | 3º          |
| 139586 / 2026 | CLEISIANE BENTO DAS NEVES DEVESA  | 3103532   | 3º          |
| 136656 / 2026 | CRISTIANE ROCHA DOS PRAZERES      | 3125321   | 2º          |
| 139235 / 2026 | ELAINE ARAUJO ALMEIDA SANTOS      | 3105226   | 2º          |
| 145627 / 2026 | ELEIA DOS SANTOS SOUSA            | 3109390   | 3º          |
| 139721 / 2026 | ELENITA DOS SANTOS LIMA           | 3020838   | 6º AO 8º    |
| 143089 / 2026 | ELISETE CRUZ GOMES                | 3079654   | 1º AO 4º    |
| 142606 / 2026 | GIOVANE LIMA DA SILVA             | 3096159   | 3º          |
| 134865 / 2026 | GISELA RODRIGUES PILOTO           | 3127213   | 2º          |
| 142960 / 2026 | HELEM MAIA DE ANDRADE             | 3103410   | 3º          |
| 142708 / 2026 | LICIA EVANGELISTA SANTANA         | 3103229   | 2º          |
| 144480 / 2026 | LILIAN PEREIRA COSTA CORDEIRO     | 3125352   | 2º          |
| 136493 / 2026 | LINDINALVA PEREIRA DOS SANTOS     | 3095680   | 3º          |
| 138570 / 2026 | LORENA DE ANDRADE LACERDA         | 3122808   | 2º          |
| 143130 / 2026 | LUCIANO SILVA ARAUJO              | 3103351   | 3º          |
| 140640 / 2026 | MARCIA FERREIRA RIBEIRO SANTOS    | 3104272   | 2º          |
| 136521 / 2026 | MARIA DE LOURDES SANTOS REIS      | 3095582   | 3º          |
| 144180 / 2026 | MARLI DOS SANTOS BARROS           | 3102911   | 3º          |
| 139273 / 2026 | RITA DE CASSIA DOS SANTOS         | 3096056   | 3º          |
| 139179 / 2026 | RITA DE CASSIA SILVA SANTOS       | 3095752   | 3º          |
| 142593 / 2026 | ROBERTO GUIMARAES BASTOS          | 3109061   | 3º          |
| 139904 / 2026 | ROSANA CLEIDE SILVA DOS SANTOS    | 3095547   | 3º          |
| 138745 / 2026 | SANDRA ALVES DE LIMA SOUZA        | 3091449   | 4º          |
| 139202 / 2026 | TANIA REGINA DE JESUS LOPES       | 3091436   | 4º          |

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 16 de julho de 2026.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES  
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À  
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMP

PORTARIA Nº 142/2026

O Subsecretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a partir de 03/08/2026 a 01/09/2026, a servidora Francidiane Barreto do Nascimento, matrícula 3164665, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, grau 54, em substituição por motivo de férias da titular, Aline Ferreira do Carmo de Oliveira, matrícula 3152136.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 28 de julho de 2026.

DÊNIO DA SILVEIRA PRIMO  
Subsecretário

PORTARIA N° 143/2026

O Subsecretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a partir de 04/08/2026 a 02/09/2026, a servidora Amanda Silva Araújo de Assis, matrícula 3164618, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, grau 54, em substituição por motivo de férias da titular, Raissa Monteiro da Silva Alcântara, matrícula 3155295.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 28 de julho de 2026.

DÊNIO DA SILVEIRA PRIMO  
Subsecretário

PORTARIA N° 144/2026

O Subsecretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a partir de 03/08/2026 a 22/08/2026, a servidora Daniele de Santana Souza, matrícula 3164620, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, Grau 54, em substituição por motivo de férias da titular, Letícia Batista Bonfim, matrícula 3167007.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 28 de julho de 2026.

DÊNIO DA SILVEIRA PRIMO  
Subsecretário

PORTARIA N° 145/2026

O Subsecretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar, a partir de 17/08/2026 a 31/08/2026, a servidora Bruna Dourado Castro Sampaio, matrícula 3164537, para responder pela Função de Confiança de Supervisor, grau 63, em substituição por motivo de férias da titular, Brenda Caroline Rodrigues de Jesus, matrícula 3164521.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 28 de julho de 2026.

DÊNIO DA SILVEIRA PRIMO  
Subsecretário

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

EXTRATO DE ATA - 316ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se, em Assembleia Ordinária, o Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS, convocado pelo presidente Lucas Gonçalves, em sua 316ª Assembleia Ordinária. Estiveram presentes os representantes da sociedade civil: Lucas Gonçalves de Jesus (Bahia Invisível); Evelin Silva Ferreira de Moraes (Ecos do SUAS); Rebeca dos Santos Barbosa (Justiça Social em Foco); Ana Carine de Oliveira Melo Martinez (Instituto de Cegos da Bahia); Vagner Souza Nascimento (COPSIM); Rosineide Evangelista Almeida (Instituto Hebrom Simas); Glória Pimentel ( FENAPSI); e os representantes do poder público: Waldir Martins Barbosa (GGSUAS/SEMPRE); Tércio Almir Brandão Santana (GAB/SEMPRE); Luciana Magnavita da Fonseca (GGSUAS/SEMPRE); Ralides da Cruz Alves (GAB/SEMPRE); Núbia Silva Santiago (DPSB/SEMPRE); Maria Auxiliadora Vagner dos Santos (SENINFRA); Eurides Silva de Oliveira Santana (DPSE/SEMPRE); Eliene Ribeiro Silva (Casa Civil); Mariela B. Borges Magro (FCM), e a secretária executiva Luciana Alfano, ocasião em que foram deliberados os seguintes pontos:

- 1. Aprovar**, por unanimidade, a prorrogação, por 15 (quinze) dias, do prazo final para inscrição e submissão de experiências exitosas no âmbito do Edital CMASS n° 001/2026, referente à II Mostra de Boas Práticas na Assistência Social de Salvador-BA, alterando-se o prazo de "05 de julho de 2026, às 23:59" para "20 de julho de 2026, às 23:59".
- 2. Aprovar**, por unanimidade, o reajuste de 4,39% no valor per capita das parcerias firmadas entre o Município de Salvador, por intermédio da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, e as Organizações da Sociedade Civil responsáveis pela execução do serviço de acolhimento institucional de pessoas em situação de rua, passando o valor per capita de R\$ 1.942,14 (mil novecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos) para R\$ 2.027,40 (dois mil e vinte e sete reais e quarenta centavos).
- 3. Aprovar**, por unanimidade, os deferimentos de novas inscrições apreciados pela Câmara Técnica de Normas e Funcionamento:

| N° | ENTIDADE                                            | CNPJ               | PREPONDERÂNCIA                          | MODALIDADE                                          | PÚBLICO                                                             |
|----|-----------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| 01 | CENTRO ESPORTIVO, ASSISTENCIAL E MOBILIZADOR - CEAM | 06.064.683/0001-27 | PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL     | PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS           | CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E PESSOAS IDOSAS            |
| 02 | INSTITUTO RODRIGO TORALLES                          | 45.826.313/0001-31 | NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS | CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENTRE 11 E 18 ANOS DE IDADE E SUAS FAMÍLIAS |

**4. Aprovar**, por unanimidade, as manutenções de inscrições apreciadas pela Câmara Técnica de Normas e Funcionamento:

| INSCRIÇÃO | ENTIDADE                                                                                                        | CNPJ               | PREPOND ERÂNCIA                              | MODALIDADE                                                                                                                                                                                                                                                | PÚBLICO                                                                                |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| 112/2012  | ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE FUNCIO NÁRIOS DO BANCO DO BRASIL E DA COMUNIDADE - APABB | 58.106.519/0016-15 | ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS                                                            | PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, SEUS FAMILIARES E COMUNIDADE, USUÁRIOS DOS PROGRAMAS DA APABB |
| 180/2014  | ASSOCIAÇÃO CULTURAL LINHA OITO - ACL8                                                                           | 10.945.097/0001-69 | ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS                                                                                                                                                                               | CRIANÇAS E ADOLESCENTES DOS 6 AOS 17 ANOS E 11 MESES DE IDADE                          |
| 217/2015  | CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL NORDESTE III                                                                        | 33.654.419/0002-05 | ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO; PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS                                                                                                                                                                                      | ENTIDADES, ORGANIZAÇÕES E GRUPOS LOCAIS                                                |
| 242/2016  | ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA POVO BRASIL                                                                         | 08.949.168/0001-50 | ENTIDADE PREPONDERANTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | ASSESSORAMENTO E PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS                                                                                                                                                                                                 | ADOLESCENTES, MULHERES, ADULTOS E ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS                         |
| 260/2016  | PLAN INTERN ATIONAL BRASIL                                                                                      | 02.326.629/0001-51 | ENTIDADE PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL | PROGRAMA DE ASSESSORAMENTO                                                                                                                                                                                                                                | ADOLESCENTES E JOVENS DAS INSTITUIÇÕES ASSESSORADAS                                    |
| 419/2021  | CENTRO DE LOGOPEDIA E PSICOMO TRICIDADE DA BAHIA - CLPB                                                         | 13.540.562/0001-70 | ENTIDADE PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS; AÇÕES DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA | CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E SUAS FAMÍLIAS                                |

**5. Aprovar**, por maioria, os indeferimentos de inscrições apreciados pela Câmara Técnica de Normas e Funcionamento:

| N° | ENTIDADE                                                                                                 | MOTIVO                                                                                                                                                                                       |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | CENTRO DE MISSÕES URBANAS DA BAHIA                                                                       | NÃO FOI POSSÍVEL LOCALIZAR A INSTITUIÇÃO NO ENDEREÇO FORNECIDO, TAMPOUCO ESTABELECEER CONTATO TELEFÔNICO POR MEIO DOS NÚMEROS APRESENTADOS.                                                  |
| 02 | ASSOCIAÇÃO DISCÍPULOS DO AMOR                                                                            | NÃO FOI POSSÍVEL LOCALIZAR A INSTITUIÇÃO NO ENDEREÇO FORNECIDO, TAMPOUCO ESTABELECEER CONTATO TELEFÔNICO POR MEIO DOS NÚMEROS APRESENTADOS.                                                  |
| 03 | ASSOCIAÇÃO MARIA FELIPA DE EDUCAÇÃO, ARTE, CULTURA E TECNOLOGIA - INSTITUTO AFRO-BRASILEIRO MARIA FELIPA | NÃO FORAM OBSERVADAS OFERTAS DE PROJETOS, PROGRAMAS E SERVIÇOS NO ÂMBITO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. TRATA-SE DE ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL, COM OFERTA DE ATIVIDADE DE CONTRATURNO. |

**6. Aprovar**, por unanimidade, o indeferimento do pedido de inclusão da modalidade Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na inscrição da entidade abaixo:

| N° | ENTIDADE                         | MOTIVO                                                                              |
|----|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | CENTRO COMUNITÁRIO JOÃO PAULO II | NÃO FOI IDENTIFICADA OFERTA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. |

A instituição teve deferida a manutenção de sua inscrição, nos seguintes termos:

| INSCRIÇÃO | ENTIDADE                          | CNPJ               | PREPONDERÂNCIA                                   | MODALIDADE                               | PÚBLICO                 |
|-----------|-----------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------|
| 419/2021  | CENTRO COMU NITÁRIO JOÃO PAULO II | 08.046.337/0001-41 | ENTIDADE NÃO PREPONDERANTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS | CRIANÇAS E ADOLESCENTES |

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 30 de junho de 2026.

LUCAS GONÇALVES  
Presidente



SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº. 210/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 10, inciso XI, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, aprovado pelo Decreto Municipal nº. 28.416, de 28 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o compromisso firmado por meio do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nº 03/2025, celebrado entre o Ministério Público do Estado da Bahia e a Secretaria de Mobilidade do Município de Salvador, no âmbito do IDEA nº. 003.9.568212/2025;

CONSIDERANDO que o art. 5º, inciso III, da Portaria 374/2025 estabeleceu expressamente que não atendimento à convocação para saneamento documental, o não comparecimento à inspeção veicular ou a reprovação do veículo nos prazos assinados pela Administração ensejará o arquivamento do pedido e a retomada dos procedimentos para extinção da autorização;

CONSIDERANDO que o art. 6º da referida Portaria estabeleceu expressamente que o não atendimento à convocação nela prevista seria interpretado como desinteresse na manutenção da outorga, caracterizando inércia administrativa;

CONSIDERANDO o descumprimento dos requisitos de manutenção da Autorização SETAX, especificamente o disposto no art. 10, inciso XIV e §1º, bem como a infração disciplinar, no art. 75, inciso XIII, da Lei Municipal nº 9.283/2017, que autoriza a cassação da Autorização SETAX, em casos de não renovação injustificada e abandono do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º EXTINGUIR, por abandono e desinteresse na prestação do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX) as Autorizações SETAX relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. A extinção de que trata o caput decorre dos Autorizatários SETAX que, devidamente convocados por meio da Portaria nº. 374/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 10 de dezembro de 2025, não cumpriram o rito de saneamento documental, não se apresentam à inspeção veicular, não obtiveram a reprovação dos veículos nos prazos assinados pela Administração, ou deixaram transcorrer in albis o prazo assinalado para manifestação de interesse na regularização.

Art. 2º Fica a Coordenadoria de Táxis e Transportes Especiais - COTAE/SEMOB, autorizada a promover a baixa definitiva das Autorizações SETAX extintas, encaminhando devida notificação ao DETRAN-BA.

Art. 3º Veículos outrora vinculados às Autorizações SETAX, ora extintas, relacionadas no Anexo Único desta Portaria, flagrados ostentando identificação visual do SETAX e/ou em eventual exploração do SETAX serão autuados e removidos por transporte irregular de passageiros, sujeitando o proprietário ou condutor infrator às sanções cabíveis, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro e da legislação municipal pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 28 de julho de 2026.

PABLO SILVA SOUZA  
Secretário Municipal de Mobilidade

| AUTORIZAÇÃO SETAX |        |        |        |
|-------------------|--------|--------|--------|
| A-0375            | A-2578 | A-3851 | A-5957 |

PORTARIA Nº 211/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 28 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o quanto disposto art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que regula e disciplina a Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

CONSIDERANDO o inciso II, art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que determina a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, exercer o poder de polícia administrativa com a aplicação das sanções disciplinares no âmbito do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 65 da Lei Municipal nº 9283/2017, que alena as obrigações e deveres dos Autorizatários no exercício do SETAX;

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar Osmar de Lima Silva, matrícula 3026694, Jorge Pereira dos Santos, matrícula 3021922, e Valdete Oliveira, matrícula 3029108 para sob a presidência do primeiro, instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para no prazo de 30 (dias) dias, apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 159929/2025, indicando no relatório final o quanto determinado na Lei Municipal nº 9.283/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 28 de julho de 2026.

PABLO SILVA SOUZA  
Secretário Municipal de Mobilidade

PORTARIA Nº 212/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 28 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o quanto disposto art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que regula e disciplina a Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

CONSIDERANDO o inciso II, art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que determina a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, exercer o poder de polícia administrativa com a aplicação das sanções disciplinares no âmbito do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 65 da Lei Municipal nº 9283/2017, que alena as obrigações e deveres dos Autorizatários no exercício do SETAX;

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar Osmar de Lima Silva, matrícula 3026694, Jorge Pereira dos Santos, matrícula 3021922, e Valdete Oliveira, matrícula 3029108 para sob a presidência do primeiro, instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para no prazo de 30 (dias) dias, apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 159924/2025, indicando no relatório final o quanto determinado na Lei Municipal nº 9.283/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 28 de julho de 2026.

PABLO SILVA SOUZA  
Secretário Municipal de Mobilidade

PORTARIA Nº 213/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 28 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o quanto disposto art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que regula e disciplina a Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

CONSIDERANDO o inciso II, art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que determina a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, exercer o poder de polícia administrativa com a aplicação das sanções disciplinares no âmbito do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 65 da Lei Municipal nº 9283/2017, que alena as obrigações e deveres dos Autorizatários no exercício do SETAX;

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar Osmar de Lima Silva, matrícula 3026694, Jorge Pereira dos Santos, matrícula 3021922, e Valdete Oliveira, matrícula 3029108 para sob a presidência do primeiro, instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para no prazo de 30 (dias) dias, apurar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 159918/2025, indicando no relatório final o quanto determinado na Lei Municipal nº 9.283/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 28 de julho de 2026.

PABLO SILVA SOUZA  
Secretário Municipal de Mobilidade

PORTARIA Nº 214/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 28 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o quanto disposto art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que regula e disciplina a Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

CONSIDERANDO o inciso II, art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que determina a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, exercer o poder de polícia administrativa com a aplicação das sanções disciplinares no âmbito do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi

(SETAX), no Município de Salvador;

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no art. 65 da Lei Municipal nº 9283/2017, que alenca as obrigações e deveres dos Autorizatários no exercício do SETAX;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Designar **Osmar de Lima Silva**, matrícula 3026694, **Jorge Pereira dos Santos**, matrícula 3021922, e **Valdete Oliveira**, matrícula 3029108 para sob a presidência do primeiro, instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para no prazo de 30 (dias) dias, apurar os fatos narrados no **Processo Administrativo nº 159876/2025**, indicando no relatório final o quanto determinado na Lei Municipal nº 9.283/2017.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, em 28 de julho de 2026.

**PABLO SILVA SOUZA**  
Secretário Municipal de Mobilidade

**PORTARIA Nº 215/2026**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 28 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** o quanto disposto art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que regula e disciplina a Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

**CONSIDERANDO** o inciso II, art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que determina a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, exercer o poder de policia administrativa com a aplicação das sanções disciplinares no âmbito do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no art. 65 da Lei Municipal nº 9283/2017, que alenca as obrigações e deveres dos Autorizatários no exercício do SETAX;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Designar **Osmar de Lima Silva**, matrícula 3026694, **Jorge Pereira dos Santos**, matrícula 3021922, e **Valdete Oliveira**, matrícula 3029108 para sob a presidência do primeiro, instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para no prazo de 30 (dias) dias, apurar os fatos narrados no **Processo Administrativo nº 159470/2025**, indicando no relatório final o quanto determinado na Lei Municipal nº 9.283/2017.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, em 28 de julho de 2026.

**PABLO SILVA SOUZA**  
Secretário Municipal de Mobilidade

**PORTARIA Nº 216/2026**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 28 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** o quanto disposto art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que regula e disciplina a Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

**CONSIDERANDO** o inciso II, art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que determina a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, exercer o poder de policia administrativa com a aplicação das sanções disciplinares no âmbito do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no art. 65 da Lei Municipal nº 9283/2017, que alenca as obrigações e deveres dos Autorizatários no exercício do SETAX;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Designar **Osmar de Lima Silva**, matrícula 3026694, **Jorge Pereira dos Santos**, matrícula 3021922, e **Valdete Oliveira**, matrícula 3029108 para sob a presidência do primeiro, instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para no prazo de 30 (dias) dias, apurar os fatos narrados no **Processo Administrativo nº 159840/2025**, indicando no relatório final o quanto determinado na Lei Municipal nº 9.283/2017.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, em 28 de julho de 2026.

**PABLO SILVA SOUZA**  
Secretário Municipal de Mobilidade

**PORTARIA Nº 217/2026**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 28 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** o quanto disposto art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que regula e disciplina a Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

**CONSIDERANDO** o inciso II, art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que determina a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, exercer o poder de policia administrativa com a aplicação das sanções disciplinares no âmbito do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi

(SETAX), no Município de Salvador;

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no art. 65 da Lei Municipal nº 9283/2017, que alenca as obrigações e deveres dos Autorizatários no exercício do SETAX;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Designar **Osmar de Lima Silva**, matrícula 3026694, **Jorge Pereira dos Santos**, matrícula 3021922, e **Valdete Oliveira**, matrícula 3029108 para sob a presidência do primeiro, instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para no prazo de 30 (dias) dias, apurar os fatos narrados no **Processo Administrativo nº 197491/2025**, indicando no relatório final o quanto determinado na Lei Municipal nº 9.283/2017.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, em 28 de julho de 2026.

**PABLO SILVA SOUZA**  
Secretário Municipal de Mobilidade

**PORTARIA Nº 218/2026**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 28 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** o quanto disposto art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que regula e disciplina a Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

**CONSIDERANDO** o inciso II, art. 5º da Lei Municipal nº 9283/2017, que determina a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, exercer o poder de policia administrativa com a aplicação das sanções disciplinares no âmbito do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), no Município de Salvador;

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no art. 65 da Lei Municipal nº 9283/2017, que alenca as obrigações e deveres dos Autorizatários no exercício do SETAX;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Designar **Osmar de Lima Silva**, matrícula 3026694, **Jorge Pereira dos Santos**, matrícula 3021922, e **Valdete Oliveira**, matrícula 3029108 para sob a presidência do primeiro, instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para no prazo de 30 (dias) dias, apurar os fatos narrados no **Processo Administrativo nº 148123/2025**, indicando no relatório final o quanto determinado na Lei Municipal nº 9.283/2017.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, em 28 de julho de 2026.

**PABLO SILVA SOUZA**  
Secretário Municipal de Mobilidade

**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR**

**RETIFICAÇÃO**  
**NA PORTARIA Nº 103/2026, PUBLICADA NO DOM DE 16-06-2026**

**ONDE SE LÊ:** §1º - Todas as atividades de **execução de Ramal de interligação de Gás Natural**, terão prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data, inicial, recomendada no Alvará da SEDUR, sem ultrapassar o prazo de validade, da obra, estabelecido. A execução será no período noturno, nos horários "entre picos", compreendidos entre 20h30 e 05h00.

**LEIA-SE:** §1º - Todas as atividades de **Canalização Subterrânea para rede de telecomunicações em fibra óptica**, terão prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data, inicial, recomendada no Alvará da SEDUR, sem ultrapassar o prazo de validade, da obra, estabelecido. A execução será no período noturno, nos horários "entre picos", compreendidos entre 20h30 e 05h00.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR**, em 27 de julho de 2026.

**DIEGO COSTA DE BRITO**  
Superintendente Executivo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**

**DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E**  
**DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 028/2026**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 090/2025

| FATO GERADOR: RECLAMAÇÃO |                   |                                                                                                       |              |
|--------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| PROCESSO                 | CONSUMIDOR        | FORNECEDOR                                                                                            | DECISÃO      |
| 237842/2023              | FLAVIA TELES LEAL | CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S/A. - ADV. BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - OAB/PE 21.678 | ARQUIVAMENTO |
|                          |                   | CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.                                                                  |              |

SALVADOR, 28 DE JULHO DE 2026.

**MARCELO DE SOUZA CARVALHO**  
Diretor Geral



LICITAÇÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

INEXIGIBILIDADE

Processo nº 157039/2026  
Inexigibilidade nº 05/2026  
Contratante: Procuradoria Geral do Município  
CNPJ: 13.927.801/0008-15  
Contratada: Escola Baiana de Direito e Gestão Ltda  
CNPJ: 08.346.085/0001-76  
Objeto: Serviço educacional  
Quantidade: Inscrição de 08 (oito) servidores da Procuradoria Geral do Município de Salvador no Curso Livre "O Poder da Oratória na Prática Jurídica"  
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 02.122.0010.233000 - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: 1.500.1  
Valor Total: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).  
Base Legal: 74, III, "f" da Lei nº 14.133/2021  
Data da Homologação: 27.07.2026

Salvador, 28 de julho de 2026  
  
**PAULO PINHEIRO**  
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 23/2026

PROCESSO: 132055/2026- SEMGE/CGT.  
  
EMPRESA: P2PRH TREINAMENTOS LTDA.  
CNPJ: Contratação por inexigibilidade de licitação, do palestrante Lucas Freire, para realização do "Evento Dia do Estagiário - 6ª Edição", no dia 18 de agosto de 2026, destinado aos estagiários vinculados ao Programa de Estágio no âmbito da Administração Direta.  
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.113/2021, art. 74, inciso III, alínea "f".  
DATA DO ATO: 27/07/2026.

Salvador, 28 de julho de 2026.  
  
**ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO**  
Secretária Municipal de Gestão - SEMGE

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE  
Nº 020/2026

PROCESSO: 142730/2026 - SEMGE

EMPRESA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A

CNPJ: 86.781.069/0001-15

OBJETO: Contratação, mediante inexigibilidade de licitação, para Aquisição de 02 (duas) inscrições no evento de capacitação "Capacitação Presencial: Imersão Zênite em Contratação Direta", a ser realizado no período de 05 a 07 de agosto de 2026, em Brasília/DF.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.249,60 (doze mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.113/2021, art. 74, inciso III, alínea "f".  
DATA DO ATO: 28 de Julho de 2026.

Salvador, 28 de Julho de 2026.

**ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO**  
Secretária Municipal de Gestão - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação – COMPEL, em atendimento à decisão do Senhor Secretário Municipal de Gestão, torna público o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 90126/2025 – PROC: 206179/2025- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de CESTA BÁSICA.

| LICITANTE                                                                 | LOTE | VALOR (R\$)       |
|---------------------------------------------------------------------------|------|-------------------|
| RMR AGROINDUSTRIA, COMERCIO ATACADISTA, BENEFICIAMENTO E EMPACOTAMENTO BA | 01   | R\$ 11.550.079,80 |

A licitação foi adjudicada pelo Senhor Secretário Municipal de Gestão e homologada nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, conforme despacho proferido no processo licitatório em 28/07/2026.

Salvador, 29 de julho de 2026.  
  
**NAILTON NUNES FRANÇA**  
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2026  
PROCESSO Nº: 256878/2025  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (LEITE EM PÓ INTEGRAL, IOGURTES E POLPAS DE FRUTAS CONGELADAS) ofertados por produtores da AGRICULTURA FAMILIAR, destinados à Rede Municipal de Ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED, por meio da Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, a interposição de Recurso relativa à fase de classificação das propostas de preços/projetos de venda a seguir:

RECORRENTE:

CENTRAL DE COOPERATIVAS DE BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA - ARCO SERTÃO CENTRAL  
Data da entrada: 22/07/2026 às 14h21min.

Os demais licitantes poderão apresentar as contrarrazões ao Recurso interposto, no prazo de 03 (três) dias úteis, de acordo com o art. 165 da Lei Federal nº 14.133/21, exclusivamente pelo endereço eletrônico da COPEL [copel@educacaosalvador.net](mailto:copel@educacaosalvador.net).

As razões do Recurso encontram-se disponíveis na íntegra, com vistas franqueadas aos interessados, no endereço eletrônico <https://www.compras.salvador.ba.gov.br>, na aba Licitações - Chamamento Público.

Salvador, 28 de julho de 2026.

**IANA BRITO MELO**  
Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026

PROCESSO Nº: 55807/2026  
CONTRATADA: GRUPO DE APOIO A CRIANÇA COM CÂNCER - BAHIA (GACC/BA)  
CNPJ: 32.605.917/0001-06  
OBJETO: Contratação emergencial, por dispensa de licitação, de estabelecimentos assistenciais de saúde (EAS), pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos e/ou filantrópicas, para a prestação de serviços ambulatoriais especializados de média complexidade em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Salvador. Trata-se de serviços essenciais de média complexidade ambulatorial, em áreas com apoio diagnóstico, conforme Termo de Referência.  
VALOR GLOBAL: R\$ 5.089.670,88 (Cinco milhões, oitenta e nove mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e oito centavos)  
AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.210100: Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.016 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Atenção Saúde Pop MAC).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 01 (um) ano  
DATA DO ATO: 28/07/2026

Salvador, 28 de julho de 2026

**EDRIENE BARROS TEIXEIRA**  
Subsecretária Municipal da Saúde

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ALIMENTOS / KIT  
PROCESSO: 62813/2025  
AFM Nº: 006017/2026 - R\$ 3.791,08 - DATA DA ASSINATURA: 23/07/2026  
CONTRATADA: SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA  
CNPJ: 12.477.288/0001-79

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 159888/2026  
PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2501 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 28 de julho de 2026

**LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 927176-228/2026: Aquisição de Material de Penso: **Equipo + frasco 300ml para dieta enteral (alimentação gastrostomia)**, para cumprimento de Decisão Judicial.

ID da contratação no: PNCP: 13927801000572-1-000203/2026  
Acolhimento das Propostas: 04.08.2026 às 08.00h  
Endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

O processo administrativo nº 154069/2026 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: josenice.magalhaes@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de julho de 2026.

**LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Coordenador administrativo

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão da Autoridade Superior, Portaria 003/2026, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:  
Pregão Eletrônico - SMS nº 020/2026  
Processo nº 143.678/2025  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

| EMPRESAS                                                | LOTES | VALORES (R\$) |
|---------------------------------------------------------|-------|---------------|
| CORDEIRO CARAPIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 01    | 7.099,00      |
|                                                         | 04    | 19.755,00     |
| WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTAÇÃO E TRANSPORTES LTDA   | 02    | 27.000,00     |
| MEDICAL GROUP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA                  | 03    | 18.460,00     |
| TOTAL                                                   |       | 72.314,00     |

Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/07/2026  
Pregão Eletrônico - SMS nº 080/2026  
Processo nº 231.562/2025  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

| EMPRESA                                                 | LOTES | VALORES (R\$) |
|---------------------------------------------------------|-------|---------------|
| CORDEIRO CARAPIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 01    | 101.722,98    |
|                                                         | 03    | 9.780,00      |
|                                                         | 05    | 25.500,32     |
| TOTAL                                                   |       | 137.003,30    |

Os lotes 02 e 04 foram FRACASSADOS.

Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/07/2026  
Pregão Eletrônico - SMS nº 099/2026  
Processo nº 135.757/2025  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

| EMPRESAS                                 | LOTES | VALORES (R\$) |
|------------------------------------------|-------|---------------|
| CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA                | 02    | 3.636,30      |
|                                          | 06    | 177.727,00    |
| Z4 HOSPITALAR LTDA                       | 03    | 21.315,70     |
|                                          | 04    | 59.826,00     |
| UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. | 05    | 1.359.000,00  |
| TOTAL                                    |       | 1.621.505,00  |

LOTE 01 - FRACASSADO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/07/2026

Salvador, 14 de julho de 2026

**IGNACIO TITO TORRES SANTOS**  
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão da Autoridade Superior, Portaria 003/2026, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:  
Pregão Eletrônico - SMS nº 052/2026  
Processo nº 183.346/2025  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

| EMPRESAS                              | LOTES | VALORES (R\$) |
|---------------------------------------|-------|---------------|
| FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA; | 01    | 572.634,00    |
| DROGAFONTE LTDA                       | 02    | 100.656,00    |
| CIMED INDUSTRIA S.A.                  | 03    | 1.296.000,00  |
| Z4 HOSPITALAR LTDA                    | 04    | 59.697,00     |
|                                       | 05    | 63.626,00     |
|                                       | 06    | 12.320,00     |
|                                       | 07    | 181.440,00    |
| TOTAL                                 |       | 137.003,30    |

Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/07/2026

Salvador, 15 de julho de 2026

**IGNÁCIO TITO TORRES SANTOS**  
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão da Autoridade Superior, Portaria 003/2026, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:  
Pregão Eletrônico - SMS nº 087/2026  
Processo nº 213.266/2025  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

| EMPRESAS                                        | LOTES | VALORES (R\$) |
|-------------------------------------------------|-------|---------------|
| MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA                       | 01    | 249.157,00    |
|                                                 | 03    | 480.614,40    |
| CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA                       | 02    | 2.050,00      |
| CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOIS LTDA | 04    | 301.190,40    |
| TOTAL                                           |       | 1.033.011,80  |

O lote 05 foi DESERTO. Os lotes 06, 07 e 08 foram FRACASSADOS.

Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/07/2026

Salvador, 17 de julho de 2026

**JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO**  
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão da Autoridade Superior, Portaria 003/2026, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:  
Pregão Eletrônico - SMS nº 070/2026  
Processo nº 113.364/2025  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

| EMPRESAS                                 | LOTES | VALORES (R\$) |
|------------------------------------------|-------|---------------|
| UNI HOSPITALAR LTDA                      | 01    | 1.898.776,50  |
| UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. | 02    | 2.450.880,00  |
| Z4 HOSPITALAR LTDA                       | 03    | 70.182,40     |
|                                          | 07    | 6.451,20      |
| FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA     | 04    | 55.296,00     |
| CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA                | 06    | 324.576,00    |
| TOTAL                                    |       | 4.806.162,10  |

O lote 05 foi FRACASSADO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/07/2026

Salvador, 14 de julho de 2026

**PEDRO LUIZ MENEZES BARRETO**  
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão da Autoridade Superior, Portaria 003/2026, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:  
Pregão Eletrônico - SMS nº 089/2026  
Processo nº 193.797/2025  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

| EMPRESAS                                                | LOTES | VALORES (R\$) |
|---------------------------------------------------------|-------|---------------|
| ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA   | 01    | 87.750,00     |
|                                                         | 02    | 65.520,00     |
| CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 03    | 1.840,80      |
|                                                         | 05    | 10.647,00     |
| TOTAL                                                   |       | 165.757,80    |

Os lotes 04 e 06 foram FRACASSADOS.

Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/07/2026

Salvador, 14 de julho de 2026

**KESSLER SILVEIRA GOMES**  
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão da Autoridade Superior, Portaria 003/2026, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:  
Pregão Eletrônico - SMS nº 106/2026  
Processo nº 29.878/2026  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

| EMPRESAS                    | LOTES | VALORES (R\$) |
|-----------------------------|-------|---------------|
| PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA | 01    | 323.085,00    |
| PHARMAPLUS LTDA             | 02    | 60.480,00     |
| CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA   | 03    | 22.630,10     |
|                             | 07    | 6.228,00      |
|                             | 08    | 76.665,00     |



| EMPRESAS                                                                    | LOTES | VALORES (R\$) |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|
| RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA | 04    | 685.440,00    |
| Z4 HOSPITALAR LTDA                                                          | 05    | 9.699,60      |
| 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA                                     | 06    | 37.256,70     |
| TOTAL                                                                       |       | 1.221.484,40  |

Critério de Julgamento: Menor Preço.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/07/2026

Salvador, 15 de julho de 2026

**KESSLER SILVEIRA GOMES**  
Agente de Contratação/SMS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2026

Processo Nº: 161099/2026-SECULT  
Inexigibilidade de Licitação nº 43/2026  
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT  
CNPJ: 13.927.801/0028-69  
Contratada: ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE  
CNPJ Nº: 15.178.551/0001-17  
Objeto: Concessão de patrocínio ao Projeto "FESTA DE SANTA DULCE DOS POBRES"  
Valor Total: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)  
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0009116700 - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1  
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74, I.  
Data da autorização: 29/07/2026

Salvador, 29 de julho de 2026.

**ALEXANDRE REIS**  
Secretário em exercício

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

### RETIFICAÇÃO

Na publicação do Resultado de Licitação nº 022/2026, no Diário Oficial nº ° 9.316 de 28 de julho de 2026, página 37:

## CONTRATOS

### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM Nº 2026006198  
TERMO DE COMPROMISSO: 2025000162  
PROCESSO Nº 62813/2025  
CONTRATANTE:CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CNPJ: 13.927.801/0034-07  
FORNECEDOR: SOE ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA  
CNPJ: 12.477.288/0001-79  
OBJETO: KIT LANCHE SANDUICHE / FRUTA / BARRA CEREAIS / BISCOITO / SUCO / REFRIGERANTE  
KIT LANCHE, COMPOSTO POR: 01 SANDUÍCHE TIPO HAMBURGER (PÃO DE HAMBURGER, UMA FATIA DE QUEIJO E UMA FATIA PESUNTO) (100G); 01 FRUTA (BANANA OU MAÇÃ); 01 BARRA DE CEREAIS EMBALAGEM DE 25 A 30G; 01 PACOTE DE BISCOITO SALGADO EMBALAGEM DE 21 A 27G; 02 GUARDANAPOS DE PAPEL; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS 90 X 160 X 50MM (L X C X A), 01 SUCO DE FRUTA PRONTO PARA BEBER, (SABOR CAJU, GOIABA, MANGA OU UVA) EM EMBALAGEM TETRA PAK COM 200ML; 01 REFRIGERANTE COM 200ML (COLA, LIMAO, GUARANA OU LARANJA). O SUCO E O REFRIGERANTE DEVERÃO VIR GELADOS E HIGIENIZADOS, FORA DA EMBALAGEM DO KIT.  
QUANTIDADE:70 UNIDADES  
VALOR: R\$ 762,30 (SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)  
PROJETO ATIVIDADE: 225700  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012.  
FONTE TESOURO:1.500.1.0.0.000  
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2026

**MARIA JOSÉ PEREZ PIÑEIRO**  
Coordenadora Administrativa. /CGM

### CASA CIVIL - CC

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026005991  
Processo: 17089/2025.2  
Contratante: Casa Civil  
CNPJ: 13.927.801/0027-88  
Contratada: LB SOLUCOES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA  
CNPJ: 11.257.555/0001-30  
Objeto: Material de Limpeza e Higiene  
Dotação Orçamentária: 250100 33.90.30 - Material de Consumo

Onde se lê:

**LIVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS**  
Presidente/COPEL

Leia-se:

**ALINE MENEZES LIRIO**  
Presidente/COPEL

Salvador, 28 de julho de 2026.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### RESULTADO DE LICITAÇÃO-HOMOLOGADA

#### CONCORRÊNCIA Nº 90011/2026

O Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 30/2024, atendendo a decisão do Sr. Superintendente da SUCOP, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Concorrência Eletrônica nº 90011/2026-Processo nº: 105333/2026-Objeto: contratação de empresa capacitada para execução de obras de Requalificação da Praça Irmã Dulce, Bairro: Roma - Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos, regendo-se a presente licitação e a adjudicação dela decorrente pelas disposições do Edital e seus anexos, pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 37.611/2023.  
Critério de Julgamento: maior desconto  
Modo de Disputa: aberto e fechado  
Vencedor: CONSÓRCIO SANTA DULCE DOS POBRES, com percentual de desconto ofertado de 17,00%, cujo valor global da proposta soma R\$ 26.558.502,69 (vinte e seis milhões quinhentos e cinquenta e oito mil quinhentos e dois reais e sessenta e nove centavos)  
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021  
Data Homologação/Adjudicação: 28/07/2026

Salvador, 28 de julho de 2026

**AELSON QUEIROZ**  
Agente de Contratação

Fonte: Tesouro  
Valor: R\$ 145,00 (Cento e quarenta e cinco reais)

Salvador, 28 de julho de 2026

**VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO**  
Coordenador Administrativo -Casa Civil

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

#### RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2026005938  
Processo nº 114972/2025  
Contratada: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELTRÔNICOS LTDA  
CNPJ: 34.203.752/0001-71  
Objeto: INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE REDES DE TELECOMUNICAÇÃO  
Valor Total: R\$ 64.250,00 (Sessenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais)  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 104600 - Elemento de Despesa- 33.90.40 Fonte - Tesouro  
Data: 20/07/2026.

Salvador,28 de julho de 2026.

**EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO.**  
Procurador-Geral do Município.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

### Companhia de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos de Salvador - CDEMS

### RETIFICAÇÃO - TERMO ADITIVO Nº 002/2026 AO CONTRATO Nº 009/2025

No resumo do Termo aditivo nº 002/2026 ao contrato nº 015/2024, publicado no DOM de 20 de julho de 2026.

Onde se lê:  
**CONTRATO Nº:** 015/2024  
**TERMO ADITIVO Nº** 002/2026  
**INÍCIO:** 26/07/2026

Leia-se:  
**CONTRATO Nº:** 009/2025  
**TERMO ADITIVO Nº** 001/2026  
**INÍCIO:** 23/07/2026

Salvador, 28 de Julho de 2026.

MARCOS LESSA  
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026006113  
Processo: 154278/2026  
Contratada: AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMÉRCIO DE ARMARINHOS  
CNPJ nº 24.827.291/0001-54  
Objeto: Fita adesiva transparente 45mmx50m (300 rl), Fita adesiva crepe 24mmx50m (50 rl)  
Valor total: R\$ 1.015,00 (Hum mil e quinze reais)  
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 2501  
Elemento de despesas: 33903003 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº. 36.605/23

Data da assinatura: 28/07/2026.

Salvador, 28 de julho de 2026.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE  
Coordenador Administrativo

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2024

PROCESSO Nº: 92213/2026.  
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Contrato nº 050/2024, conforme Parecer Jurídico constante dos autos do Processo Administrativo nº 92213/2026, tendo seu início em 26/07/2026 e término em 25/07/2027.  
LEI FEDERAL Nº 14.133/21.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
CNPJ/MF sob n.º 33.833.880/0001-36.  
DATA DE ASSINATURA: 24 de julho de 2026.  
FICAM DESIGNADOS OS FISCALIS QUE ATUARÃO NESTE CONTRATO:

| FISCAL ADMINISTRATIVO | MATRÍCULA |
|-----------------------|-----------|
| DIELSON OLIVEIRA CRUZ | 3094072   |

| ÓRGÃO | FISCAL SETORIAL        | MATRÍCULA |
|-------|------------------------|-----------|
| SMED  | ENILZA FERNANDES ROCHA | 3163955   |

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE   |
|-------|---------|---------------------|---------|
| SMED  | 262900  | 33.90.37            | 1.500.1 |

Salvador, 27 de julho de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO  
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 018/2026

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, Unidades Orçamentárias 44.10.10 e 44.00.02, no uso de suas atribuições, e com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 80 da Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o APOSTILAMENTO dos Contratos listados abaixo, com vistas à inclusão da Dotação Orçamentária:

| Nº DO CONTRATO | FORNECEDOR                                                          | CNPJ               | FONTE DE RECURSOS                                 |
|----------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------|
| 162/2022       | SOLUÇÕES DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA                             | 13.810.015/000167  | 1.501.1.1.0.076<br>PRECATÓRIOS<br>FUNDEF-S/EMENDA |
| 163/2022       | LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA | 13.530.225/0001-00 | 1.501.1.1.0.076<br>PRECATÓRIOS<br>FUNDEF-S/EMENDA |

| Nº DO CONTRATO | FORNECEDOR                         | CNPJ               | FONTE DE RECURSOS                                 |
|----------------|------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------|
| 164/2022       | JMC SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA | 05.109.741/0001-29 | 1.501.1.1.0.076<br>PRECATÓRIOS<br>FUNDEF-S/EMENDA |

Salvador, 27 de julho de 2026

HENRIQUE LAVIGNE FERREIRA  
Diretor/Gestor do FME

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 450/2024

PROCESSO Nº 120028/2026 e 119219/2026  
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 02/08/2026 e término em 01/08/2027, permanecendo o valor anual estimado de R\$ 221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.  
CONTRATADA: AVS EMPRESA MEDICA LTDA  
CNPJ: 53.151.396/0001-34  
DATA DE ASSINATURA: 27/07/2026  
RESPONSÁVEL LEGAL: Vivian Almeida de Santana

Salvador, 27 de julho de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA  
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 429/2024

PROCESSO Nº 120048/2026 e 119249/2026  
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 02/08/2026 e término em 01/08/2027, permanecendo o valor anual estimado de R\$ 144.850,13, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.  
CONTRATADA: EGIS ESPACO GLOBAL INTEGRATIVO EM SAUDE LTDA  
CNPJ: 33.329.987/0001-41  
DATA DE ASSINATURA: 23/07/2026  
RESPONSÁVEL LEGAL: Carolina Martins Sampaio

Salvador, 27 de julho de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA  
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 446/2024

PROCESSO Nº 120028/2026 e 119258/2026  
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 02/08/2026 e término em 01/08/2027, permanecendo o valor anual estimado de R\$ 221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.  
CONTRATADA: ESSMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 55.321.011/0001-65  
DATA DE ASSINATURA: 27/07/2026  
RESPONSÁVEL LEGAL: Elisa de Souza Silva

Salvador, 27 de julho de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA  
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 422/2024

PROCESSO Nº 120028/2026 e 119151/2026  
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 01/08/2026 e término em 31/07/2027, permanecendo o valor anual estimado de R\$ 221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.  
CONTRATADA: VITORIA ALMEIDA SERVICOS MEDICOS LTDA  
CNPJ: 53.905.443/0001-98  
DATA DE ASSINATURA: 24/07/2026  
RESPONSÁVEL LEGAL: Vitoria Pimentel de Almeida

Salvador, 27 de julho de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA  
Subsecretaria Municipal da Saúde



**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 425/2024**

PROCESSO Nº 120028/2026 e 119123/2026  
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 25/07/2026 e término em 24/07/2027, permanecendo o valor anual estimado de R\$ 221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.  
CONTRATADA: ANA THEREZA SERVICOS MEDICOS LTDA  
CNPJ: 55.764.025/0001-53  
DATA DE ASSINATURA: 22/07/2026  
RESPONSÁVEL LEGAL: Ana Thereza de Sá Lima Carvalho

Salvador, 24 de julho de 2026

**EDRIENE BARROS TEIXEIRA**  
Subsecretaria Municipal da Saúde

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 463/2024**

PROCESSO Nº 120028/2026 e 119286/2026  
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 08/08/2026 e término em 07/08/2027, permanecendo o valor anual estimado de R\$ 221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.  
CONTRATADA: JRA SERVICOS MEDICOS LTDA  
CNPJ: 52.134.401/0001-38  
DATA DE ASSINATURA: 24/07/2026  
RESPONSÁVEL LEGAL: Jamile Rodrigues de Araújo

Salvador, 24 de julho de 2026

**EDRIENE BARROS TEIXEIRA**  
Subsecretaria Municipal da Saúde

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 476/2024**

PROCESSO Nº 120028/2026 e 119313/2026  
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 14/08/2026 e término em 13/08/2027, permanecendo o valor anual estimado de R\$ 221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.  
CONTRATADA: AJLMRS MED SERVICOS MEDICOS LTDA  
CNPJ: 53.648.699/0001-67  
DATA DE ASSINATURA: 24/07/2026  
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 27 de julho de 2026

**EDRIENE BARROS TEIXEIRA**  
Subsecretaria Municipal da Saúde

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 485/2024**

PROCESSO Nº 120028/2026 e 119311/2026  
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 13/08/2026 e término em 12/08/2027, permanecendo o valor anual estimado de R\$ 221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.  
CONTRATADA: TACIO AZEVEDO VIEIRA LTDA  
CNPJ: 53.243.905/0001-59  
DATA DE ASSINATURA: 27/07/2026  
RESPONSÁVEL LEGAL: Tácio Azevedo Vieira

Salvador, 27 de julho de 2026

**EDRIENE BARROS TEIXEIRA**  
Subsecretaria Municipal da Saúde

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 483/2024**

PROCESSO Nº 120028/2026 e 119300/2026  
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 13/08/2026 e término em 12/08/2027, permanecendo o valor anual estimado de R\$ 221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.  
CONTRATADA: ALBAN MED SERVICOS MEDICOS LTDA  
CNPJ: 46.482.723/0001-75  
DATA DE ASSINATURA: 24/07/2026  
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 27 de julho de 2026

**EDRIENE BARROS TEIXEIRA**  
Subsecretaria Municipal da Saúde

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 490/2024**

PROCESSO Nº 120028/2026 e 119316/2026  
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 14/08/2026 e término em 13/08/2027, permanecendo o valor anual estimado de R\$ 221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.  
CONTRATADA: JAMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 47.624.552/0001-34  
DATA DE ASSINATURA: 27/07/2026  
RESPONSÁVEL LEGAL: Jessica Abreu Silva

Salvador, 27 de julho de 2026

**EDRIENE BARROS TEIXEIRA**  
Subsecretaria Municipal da Saúde

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**

**CONTRATO Nº 259/2026**  
PROCESSOS nº 110817/2024 e 134822/2026  
MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024  
OBJETO: O presente tem por objeto a Contratação de Pessoas Jurídicas de Direito Privado para a Prestação de Serviços Médicos Especializados para atuação prestados no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento (UPA/PA) 24 Horas e Serviço Móvel de Urgência - SAMU 192, no âmbito da Rede de Urgência Fixa e Móvel do Município, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador/BA.  
VALOR TOTAL: R\$ 169.376,40 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)  
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.210100; 10.301.0002.260000; 10.302.0002.210200; 10.302.0002.210300; 10.305.0002.210700; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, 1.621.3.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.  
CONTRATADA: SOUSA LEAL SAUDE INTEGRADA LTDA  
CNPJ: 66.986.107/0001-69  
DATA DA ASSINATURA 24/07/2026  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021  
RESPONSÁVEL LEGAL: Amanda Hellen Sousa Leal  
FISCAL DESIGNADO: Sandra Galo Nascimento de Lima  
GESTOR OPERACIONAL DESIGNADO: Bruno Viriato dos Santos

Salvador, 27 de julho de 2026.

**EDRIENE BARROS TEIXEIRA**  
Subsecretaria Municipal da Saúde

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**

**CONTRATO Nº 268/2026**  
PROCESSOS nº 110817/2024 e 155015/2026  
MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024  
OBJETO: O presente tem por objeto a Contratação de Pessoas Jurídicas de Direito Privado para a Prestação de Serviços Médicos Especializados para atuação prestados no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento (UPA/PA) 24 Horas e Serviço Móvel de Urgência - SAMU 192, no âmbito da Rede de Urgência Fixa e Móvel do Município, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador/BA.  
VALOR TOTAL: R\$ 165.732,00 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais)  
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.210100; 10.301.0002.260000; 10.302.0002.210200; 10.302.0002.210300; 10.305.0002.210700; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, 1.621.3.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.  
CONTRATADA: MC PENALVA SERVIÇOS MEDICOS LTDA  
CNPJ: 43.073.470/0001-98  
DATA DA ASSINATURA 23/07/2026  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021  
RESPONSÁVEL LEGAL: Matheus Cerqueira Penalva  
FISCAL DESIGNADO: Eduardo Vasconcelos de Jesus  
GESTOR OPERACIONAL DESIGNADO: Clarissa Sanders Teixeira

Salvador, 24 de julho de 2026.

**EDRIENE BARROS TEIXEIRA**  
Subsecretaria Municipal da Saúde

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**

**CONTRATO Nº 266/2026**  
PROCESSOS nº 110817/2024 e 153342/2026

MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024

OBJETO: O presente tem por objeto a Contratação de Pessoas Jurídicas de Direito Privado para a Prestação de Serviços

Médicos Especializados para atuação prestados no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento (UPA/PA) 24 Horas e Serviço Móvel de Urgência - SAMU 192, no âmbito da Rede de Urgência Fixa e Móvel do Município, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador/BA.

VALOR TOTAL: R\$ 331.464,00 (trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.210100; 10.301.0002.260000; 10.302.0002.210200; 10.302.0002.210300; 10.305.0002.210700; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, 1.621.3.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.

CONTRATADA: **RM SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 20.442.905/0001-29

DATA DA ASSINATURA 23/07/2026

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: Rosângela dos Santos Ferreira

FISCAL DESIGNADO: Antônio Fernando Carneiro de Campos Costa

GESTOR OPERACIONAL DESIGNADO: Ivan de Mattos Paiva Filho

Salvador, 24 de julho de 2026.

**EDRIENE BARROS TEIXEIRA**  
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO TCF 355/2025

Termo de Compromisso nº 355/2025

PR-SMS nº 198981/2024

Pregão Eletrônico: 054/2025

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

C.N.P.J.: 13.927.801.0005-72

Contratada: K VILAS BOAS MENEZES LTDA

C.N.P.J.: 47.597.302/0001-52

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de registro de Preços nº 355/2025, por 12 (doze) meses, a partir de 01/08/2026 a 31/07/2027, bem como a renovação integral dos quantitativos registrados, bem como alteração dos valores pelo IPCA-E do IBGE.

Subação: 210100 - Rede Forte - Ampliação do Atendimento à Saúde de Média e Alta Complexidade

260000 - Promoção das Ações Básicas de Saúde

210200 - Gestão da Rede de Urgência e Emergência

250106 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos - SMS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo Saúde)

3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

1.600.3.0.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

1.500.1.1.3.001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Saúde)

1.754.1.0.0.000 - Recursos de Operações de Crédito

Valor Unitário: R\$ 1,13 (Um real e treze centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021 art. 84.

Assinatura: 28/07/2026

Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 28 de julho de 2026

**PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO**  
Diretor de Logística e Suprimentos  
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,  
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO TCF 356/2025

Termo de Compromisso nº 356/2025

PR-SMS nº 198981/2024.1

Pregão Eletrônico: 054/2025

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

C.N.P.J.: 13.927.801.0005-72

Contratada: K VILAS BOAS MENEZES LTDA

C.N.P.J.: 47.597.302/0001-52

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de registro de Preços nº 356/2025, por 12 (doze) meses, a partir de 01/08/2026 a 31/07/2027, bem como a renovação integral dos quantitativos registrados, bem como alteração dos valores pelo IPCA-E do IBGE.

Subação: 210100 - Rede Forte - Ampliação do Atendimento à Saúde de Média e Alta Complexidade

260000 - Promoção das Ações Básicas de Saúde

210200 - Gestão da Rede de Urgência e Emergência

250106 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos - SMS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo Saúde)

3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

1.600.3.0.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

1.500.1.1.3.001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Saúde)

1.754.1.0.0.000 - Recursos de Operações de Crédito

Valor Unitário: R\$ 1,13 (Um real e treze centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021 art. 84.

Assinatura: 28/07/2026

Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 28 de julho de 2026

**PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO**  
Diretor de Logística e Suprimentos  
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,  
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO TCF 357/2026

Termo de Compromisso nº 357/2025

PR-SMS nº 198981/2024

Pregão Eletrônico: 054/2025

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

C.N.P.J.: 13.927.801.0005-72

Contratada: VITABAHIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

C.N.P.J.: 07.046.809/0001-01

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de registro de Preços nº 357/2025, por 12 (doze) meses, a partir de 01/08/2026 a 31/07/2027, bem como a renovação integral dos quantitativos registrados, bem como alteração dos valores pelo IPCA-E do IBGE.

Subação: 260000 - Promoção das Ações Básicas de Saúde

210100 - Rede Forte - Ampliação do Atendimento à Saúde de Média e Alta Complexidade

210200 - Gestão da Rede de Urgência e Emergência

250106 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos - SMS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo Saúde)

1.600.3.0.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

1.500.1.0.0.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Saúde)

Valor Unitário: R\$ 55,34 (Cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021 art. 84.

Assinatura: 21/07/2026

Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 21 de julho de 2026

**PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO**  
Diretor de Logística e Suprimentos  
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,  
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO TCF 358/2026

Termo de Compromisso nº 358/2025

PR-SMS nº 198981/2024

Pregão Eletrônico: 054/2025

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

C.N.P.J.: 13.927.801.0005-72

Contratada: SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

C.N.P.J.: 13.656.820/0004-20

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de registro de Preços nº 358/2025, por 12 (doze) meses, a partir de 01/08/2026 a 31/07/2027, bem como a renovação integral dos quantitativos registrados, bem como alteração dos valores pelo IPCA-E do IBGE.

Subação: 260000 - Promoção das Ações Básicas de Saúde

210100 - Rede Forte - Ampliação do Atendimento à Saúde de Média e Alta Complexidade

210200 - Gestão da Rede de Urgência e Emergência

250106 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos - SMS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo Saúde)

1.600.3.0.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

1.500.1.1.3.001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Saúde)

Valor Unitário: R\$ 168,86 (Cento e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021 art. 84.

Assinatura: 21/07/2026

Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 21 de julho de 2026

**PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO**  
Diretor de Logística e Suprimentos  
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,  
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025



## RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 248/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 061/2026  
PROCESSO: 219827/2025 SMS  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA ARAME GALVANIZADO Nº 22  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 248/2026  
CONTRATADA: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA  
CNPJ: 46.423.434/0001-03  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2026  
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
GECIANO ANTONIO JAGUESKI  
ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | CÓDIGO    | MATERIAL                                             | UF | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|-----------|------------------------------------------------------|----|--------------------|
| 01   | 200010876 | ARAME GALVANIZADO Nº 22 MARCA/<br>FABRICANTE: VONDER | KG | 29,80              |

Salvador, 21 de julho de 2026

**PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO**  
Diretor de Logística e Suprimentos  
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,  
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

## RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 003207/2026, Processo 3070/2025, publicada no DOM nº 9.268 de 15 de maio de 2026, página 20.

ONDE SE LÊ:

Projeto Atividade 250106

LEIA-SE:

Projeto Atividade 260000

Salvador, 28 de julho de 2026

**LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Coordenador Administrativo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM 2026005473  
PROCESSO SEFIN Nº 251856/2024  
CONTRATADA: STALO BAURU MOBILIÁRIO ESCOLAR LTDA  
CNPJ: 65.487.605/0001-02  
OBJETO: QUADRO BRANCO PROFISSIONAL  
VALOR: R\$ 1.026,00  
UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 263700  
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 107279/2026

Salvador, 28 de julho de 2026.

**GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS**  
Coordenadora Administrativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

## EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 011/2026

PROCESSO: Nº 159275 /2026  
EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DE TERREIROS DA BAHIA EGBÉ AXÉ  
CNPJ: 44.280.130/0001-09

**OBJETO:** concessão de patrocínio, Cota Bronze junto à Associação de Terreiros da Bahia EGBÉ AXÉ, para a realização da 14ª edição do Prêmio Mulheres Negras Contam Suas Histórias, com iniciativa destinada ao reconhecimento e valorização do protagonismo das mulheres negras, em celebração ao Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha, promovendo ações de fortalecimento da igualdade racial, da equidade de gênero e da valorização da cultura afro-brasileira. O patrocínio concedido visa apoiar a realização do evento, alinhado às políticas públicas da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude (SPMJ)  
**AMPARO LEGAL:** art. 74, inciso I, lei nº 14.133/2021  
**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
**GESTOR DO CONTRATO:** Fernanda Maria Costa Cerqueira, matrícula 3158079.  
**FISCAL DO CONTRATO:** Lúgia Judite Castro Santos Lima, matrícula 3174363.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Unidade orçamentária** - 580002 - UG SPMJ - Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

**Subação:** 262000 Gestão dos Centros de Atendimento e Acolhimento à Mulher

**Fonte:** 1.500.1 Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro

**Elemento de despesa:** 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 24/07/2026

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de julho de 2026.

**FERNANDA SILVA LORDÉLO**

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

## RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº: 45/2026  
Processo Nº: 161099/2026  
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT  
CNPJ: 13.927.801/0028-69  
Contratada: ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE  
CNPJ Nº: 15.178.551/0001-17  
Objeto: Concessão de patrocínio ao projeto "FESTA DE SANTA DULCE DOS POBRES"  
Vigência: 29/07/2026 a 29/11/2026  
Valor Total: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)  
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0009.116700 - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1  
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, I.  
Data da autorização: 29/07/2026

Salvador, 29 de julho de 2026.

**ALEXANDRE REIS**

Secretário em exercício

## Fundação Gregório de Mattos - FGM

## RESUMO DO CONTRATO Nº 09/2026-DPE

**PROCESSO Nº:** 152527/2026 - DPE/FGM  
**CONTRATADO:** Uriel de Souza Bezerra  
**CPF:** 857.675.135-62  
**OBJETO:** Contratação de Parecerista para compor a Comissão de Avaliação de Mérito do Chamamento Público 007/2026 Rede Municipal de Pontos de Cultura de Salvador-Ba-PNAB Ciclo 2 - Fomento a Projetos Continuados de Pontos de Cultura.  
**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
**DATA DA ASSINATURA:** 17 de julho de 2026

Salvador, 28 de julho de 2026

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

## Empresa Salvador Turismo - SALTUR

## RESUMO DO CONTRATO

**CONTRATO Nº 1357/2026.**  
**PROCESSO Nº 164180/2026.**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 1032/2026.**  
**Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
**Contratada:** ASSOCIACAO CULTURAL E CARNAVALESICA TAMBORES E CORES.  
**CNPJ:** 11.181.222/0001-74.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ASSOCIACAO CULTURAL E CARNAVALESICA TAMBORES E CORES, que tem a exclusividade da atração artística "Tambores e Cores", para se apresentar no dia 01 de agosto de 2026, neste município.  
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).  
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.  
**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28 de julho de 2026.  
**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
**ASSOCIACAO CULTURAL E CARNAVALESICA TAMBORES E CORES.**

Salvador, 28 de julho de 2026.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
EMPREGO E RENDA - SEMDEC

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2026

PROCESSO SEMDEC Nº 82197/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

CONTRATADA: COLP CONSULTORIA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 29.228.630/0001-08

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de planejamento, organização, execução, monitoramento e avaliação da Trilha Preta, jornada de incubação e aceleração de empreendimento liderados por pessoas negras no Município de Salvador, no âmbito do Programa Empreenda Salvador, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

**DO VALOR:** R\$ 956.000,00 (Novecentos e cinquenta e seis mil reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 11.334.0007.119300 - Treinar para Empregar - Qualificação e Certificação da Cadeia Produtiva. Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros. Fonte de Recurso: 1.500.1 - Tesouro.

**DO PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de julho de 2026

**ASSINAM:**

**MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON** - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC - CONTRATANTE.

**PAULO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA** - COLP CONSULTORIA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA - CONTRATADA.

Salvador/BA, 28 de julho de 2026

**MILA PAES SCARTON**  
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº 2026005462

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 - SEMIT

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 202500007

PROCESSO Nº 179394/2025

CONTRATADA: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.

CNPJ Nº 01.554.285/0001-75

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EMISSÃO CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A1 COMPUTADOR 12 MESES.

**VALOR TOTAL:** R\$ 137,45 (Cento e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE:** 250214

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.40 **FORNTE:** 1.751.1

**DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2026

Salvador, 28 de julho de 2026.

**TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS**  
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 69/2026

PROCESSO Nº 36308/2025 - SEMIT.

CONTRATO Nº 16/2024.

**OBJETO:** Este Termo tem por objeto REAJUSTE do valor do Contrato nº 016/2024, em razão da aplicação do índice IPCA-E acumulado aos componentes dos custos contratuais, como previsto na Cláusula 13.1 do referido Contrato.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

**CONTRATADA:** UNENEL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

**CNPJ** Nº 19.557.079/0001-84.

**DATA DE ASSINATURA:** 17 de julho de 2026.

| ÓRGÃO/<br>ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE<br>DESPESA | FONTE   | VALOR MENSAL  |
|--------------------|---------|------------------------|---------|---------------|
| SEMIT              | 218500  | 33.90.40               | 1.500.1 | R\$ 64.155,83 |

Salvador, 28 de julho de 2026.

**ALBERTO VIANNA BRAGA NETO**  
Secretário

Companhia Salvador Cidade Inteligente - SMART

RESUMO DO CONTRATO Nº 023/2026

PROCESSO Nº 149566/2026 - SMART

CONTRATADA: SEG SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ Nº 21.994.895/0001-05

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de infraestrutura de rede de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), consistente em cabo de rede F/UTP categoria 5E blindado, em bobinas de 500 (quinhentos) metros, destinado à utilização pela equipe técnica da Companhia Salvador Cidade Inteligente - SMART.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 19.126.0011.250218; Elemento de despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 1.500.1.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 13.303/2016.

**PRAZO:** 12 meses.

**ASSINATURA:** 28/07/2026.

Salvador, 28 de julho de 2026.

**VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE,  
RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM: Nº 2026006097

LICITAÇÃO: PE Nº 012/2025

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 202500006 SEMIT

PROCESSO: Nº 186207/2025

CONTRATANTE: SECIS

CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 00.510.077/0001-01

**OBJETO:** AUTOCAD E AUTODESK

**VALOR TOTAL:** R\$ 66.829,09 (SESSENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 250231 - Elemento de Despesa: 33.90.40

Fonte: 1.501.1

**DATA AFM:** 23/07/2026

**IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA**  
Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM: Nº 2026005997

LICITAÇÃO: PE Nº 001/2026

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 202600009 SEMIT

PROCESSO: Nº 13065/2026

CONTRATANTE: SECIS

CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: DATEN TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 04.602.789/0001-01

**OBJETO:** NOTEBOOK

**VALOR TOTAL:** R\$ 43.375,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 100200 - Elemento de Despesa: 44.90.52

Fonte: 1.500.1

**DATA AFM:** 22/07/2026

**IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA**  
Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 064/2026

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15



CONTRATADA: R DE ALMEIDA SOUZA  
CNPJ: 25.299.782/0001-32  
PROCESSO Nº: 154091/2026  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016  
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Locação de caminhão com cabine estendida, com motorista, sendo o fornecimento de combustível de responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE.  
PRAZO: 06 (seis) meses  
VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 250104 - Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 1.500.1.  
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2026

PARECER Nº 194/2026

Assinam:

**Pela Contratante:** DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador  
- Virgílio Teixeira Daltro e Daniel de Oliveira Junior  
**Pela Contratada:** R DE ALMEIDA SOUZA  
- Robson de Almeida Souza

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO**  
Diretor Presidente

## CONVÊNIOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

#### RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

A Secretaria Municipal da Educação - SMED, por intermédio da Comissão de Seleção Técnica instituída pela Portaria nº 685/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado Final da análise das solicitações de credenciamento abaixo especificadas:

##### CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

**PROCESSO:** 151223/2026

**OBJETO:** Credenciamento das Escolas Comunitárias, Confessionais ou Filantrópicas para celebrar Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal da Educação, visando ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/ MEC.

Concluídas as análises documentais previstas no Edital de Credenciamento, bem como as análises técnicas realizadas para verificação da capacidade técnica e operacional das instituições interessadas, mediante exame da documentação apresentada, relatórios técnicos de vistoria e demais elementos constantes dos respectivos processos administrativos, esta Comissão de Seleção Técnica delibera pelo seguinte:

##### INSTITUIÇÃO APTA À CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. INSTITUTO CASTELO ESPERANÇA, CNPJ nº 53.115.008/0001-60.

Salvador, 28 de julho de 2026.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretária

#### RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

A Secretaria Municipal da Educação - SMED, por intermédio da Comissão de Seleção Técnica instituída pela Portaria nº 685/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado Final da análise das solicitações de credenciamento abaixo especificadas:

##### CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

**PROCESSO:** 153971/2026

**OBJETO:** Credenciamento das Escolas Comunitárias, Confessionais ou Filantrópicas para celebrar Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal da Educação, visando ao atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/ MEC.

Concluídas as análises documentais previstas no Edital de Credenciamento, bem como as análises técnicas realizadas para verificação da capacidade técnica e operacional das instituições interessadas, mediante exame da documentação apresentada, relatórios técnicos de vistoria e demais elementos constantes dos respectivos processos administrativos, esta Comissão de Seleção Técnica delibera pelo seguinte:

##### INSTITUIÇÃO APTA À CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. INSTITUTO EDUCACIONAL FERREIRINHA, CNPJ nº 56.143.690/0001-92.

Salvador, 28 de julho de 2026.

**ISABELA LOUREIRO CABRAL**  
Subsecretária

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

#### APOSTILA Nº 30/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público que mediante o Ofício nº 054/2026, datado em 25/05/2026

da ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC, resolve expedir a presente APOSTILA, referente ao Processo Administrativo nº 140627/2026, como segue:

##### CLÁUSULA PRIMEIRA

1 - O objeto da presente Apostila é a reformulação do Plano de Trabalho referente ao Termo de Colaboração nº 30/2023, objetivando a adequação de parâmetros de averiguação à realidade do serviço executado, não acarretando impacto orçamentário e a preservação do objeto, passando a vigorar o Plano de Trabalho acostado as fls.370 a 529.

Salvador, 24 de julho de 2026.

**ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**  
Secretário

#### APOSTILA Nº 31/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público que mediante o Ofício nº 054/2026 datado em 01/06/2026 do ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO- ASPEC, resolve expedir a presente APOSTILA, oriunda do Processo Administrativo nº 140688/2026, como segue:

##### CLÁUSULA PRIMEIRA

1 - O objeto da presente Apostila é a reformulação no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 31/2023, objetivando a adequação de parâmetros de averiguação à realidade do serviço executado, não acarretando impacto orçamentário e a preservação do objeto, passando a vigorar o Plano de Trabalho acostado as fls.526 a 681.

Salvador, 24 de julho de 2026.

**ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES**  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

#### RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2026

PARTÍCIPE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

CNPJ Nº: 13.927.801/0029-40

PARTÍCIPE: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA BAHIA - FIEB

CNPJ Nº: 15.171.150/0001-35

ACORDO Nº: 001/2026

PROCESSO Nº: 101224 - 2026S-SEDUR

Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica visa mútua colaboração entre as partes para a implementação do Projeto "Indústria Baiana Sustentável", de iniciativa da FIEB, mediante a execução do respectivo Plano de Trabalho.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que haja interesse público justificado e manifestação por escrito das partes antes do término de sua vigência, vedada a prorrogação automática.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se, no que couber e por analogia, as diretrizes do Decreto Federal nº 11.531/2023

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2026.

ASSINAM AS PARTES: SOSTHENES TAVARES DE MACÊDO ALMEIDA

SECRETÁRIO DA SEDUR

CARLOS HENRIQUE PASSOS

PRESIDENTE DA FIEB

Salvador, 28 de Julho de 2026.

**SOSTHENES TAVARES DE MACÊDO ALMEIDA**  
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

Ficam os contribuintes intimados a recolher os créditos de IPTU / TRSD constituídos em função da retificação dos lançamentos, relativos aos exercícios abaixo relacionados, nos valores originais recalculados, das inscrições imobiliárias discriminadas abaixo, acrescidos apenas da devida atualização monetária até a data limite para pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, ou apresentar impugnação no mesmo prazo (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A todos da Lei nº. 7.186/2006 com alteração da lei 8.421/2013), a partir de quando serão devidos todos os encargos da mora (juros e multa).

| PROCESSO ADMINISTRATIVO                       | INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | CONTRIBUINTE                                       | CNPJ / CPF         | EXERCÍCIOS  |
|-----------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------|--------------------|-------------|
| SIP Nº 913020/2026 E ESALVADOR Nº 84375/2026  | HABITE-SE Nº 71.338   | MAR DE VERANO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA  | 48.245.550/0001-05 | 2026        |
| SIP Nº 915619/2026 E ESALVADOR Nº 108199/2026 | HABITE-SE Nº 71.375   | SPE SMART CORSARIO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA | 44.214.990/0001-36 | 2026        |
| SIP Nº 914159/2026 E ESALVADOR Nº 94348/2026  | 976.421-6; 976.422-4  | ALESSANDRO FIORAVANTI                              | 748.333.911-04     | 2026        |
| SIP Nº 920360/2026 E ESALVADOR Nº 145158/2026 | HABITE-SE Nº 71.386   | VILA VITORIA INCORPORADORA SPE LTDA                | 38.300.392/0001-87 | 2026        |
| SIP Nº 919882/2026 E ESALVADOR Nº 143645/2026 | HABITE-SE Nº 71.407   | BRISA MARINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA | 48.363.315/0001-20 | 2026        |
| SIP Nº 912843/2025                            | HABITE-SE Nº 70.881   | ANAPE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA                 | 16.809.904/0001-00 | 2025 E 2026 |
| SIP Nº 908830/2026 E ESALVADOR Nº 48492/2026  | HABITE-SE Nº 71.322   | UNIQUE GESTAO EM NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA        | 32.382.332/0001-74 | 2026        |

Salvador, 28 de julho de 2026

ALEXANDRE CÉZAR COTRIM NERY  
Coordenador de Arrecadação (CAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RELAÇÃO DE INSTRUTORES INTERNOS CREDENCIADOS Nº 04-2026 EDITAL DE CREDENCIAMENTO DGP Nº 01/2023

A Secretaria Municipal de Gestão, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, considerando a Lei Complementar nº 01, de 15 de março de 1991, o Decreto Municipal nº 35.285 de 24 de março de 2022, a Instrução Normativa Nº 06/2023 de 04 de maio de 2023 e o Edital de Credenciamento DGP Nº 01/2023,

RESOLVE:

Credenciar os servidores habilitados nas áreas de conhecimento abaixo relacionadas, que cumpriram, satisfatoriamente, as etapas previstas no Edital de Credenciamento DGP Nº 01/2023 para compor o Banco de Instrutores Internos da Prefeitura Municipal do Salvador.

No ato do convite ao instrutor interno credenciado, pela área sistêmica responsável, para ministrar ações de educação corporativa, deverão ser observadas as condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 35.285 de 24 de março de 2022, em especial no parágrafo único do art. 7º, e na Instrução Normativa Nº 06/2023 de 04 de maio de 2023.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, 24 de julho de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS  
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

| INSTRUTOR CREDENCIADO                    | LOTAÇÃO | MATRÍCULA | ÁREA DE CONHECIMENTO                                                                                                       |
|------------------------------------------|---------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Djara Mahim Sacramento dos Santos Araújo | SMS     | 3122635   | 1. Saúde Pública, Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho<br>2. Assistência Social, Cidadania, Diversidade e Inclusão |
| Elane Silva Matos Gadia                  | SEMOB   | 3165929   | 1. Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana                                                                                |
| Erik Asley Ferreira Abade                | SMS     | 3123076   | 1. Assistência Social, Cidadania, Diversidade e Inclusão<br>2. Saúde Pública, Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho |

|                                  |       |         |                                                                                                                                              |
|----------------------------------|-------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Manuela Maciel Souza Codeco      | SMS   | 3118397 | 1. Saúde Pública, Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho<br>2. Procedimentos Técnicos Operacionais de em Saúde e Segurança do Trabalho |
| Moises Furquim De Almeida Galvao | SEFAZ | 3177585 | 1. Licitação, Contratos Administrativos e Convênios                                                                                          |
| Rafael Sacramento de Barros      | SEMOB | 3166000 | 1. Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana<br>2. Procedimentos Técnicos Operacionais no Trânsito e Transporte                               |
| Raquel Matutino Sá               | CGM   | 3154783 | 1.Direito aplicável à Administração Pública                                                                                                  |
| Sandro Augusto Magalhães Ribeiro | SEFAZ | 3085952 | 1. Licitação, Contratos Administrativos e Convênios                                                                                          |

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE ABAIXADOR LINGUA MADEIRA DESCARTAVEL 140 X 14MM, AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 13 X 4,5, AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 30 X 7, AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 30 X 8, AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 25 X 7**  
**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 104/2026 - PROC. Nº 162883/2026**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: [searp.sms@salvador.ba.gov.br](mailto:searp.sms@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de julho de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA  
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 007/2026

A Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que está sendo realizada pesquisa de preços para o seguinte objeto:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E MONITORAMENTO DE INDICADORES DE DESEMPENHO, COM VISTAS A MENSURAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS E PROJETOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os interessados poderão solicitar maiores informações através do e-mail: [orcamento.semdec@salvador.ba.gov.br](mailto:orcamento.semdec@salvador.ba.gov.br).

Salvador, 28 de julho de 2026

MARTHA SENA CASTRO  
Coordenadora Administrativa

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 008/2026

A Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que está sendo realizada pesquisa de preços para o seguinte objeto:

**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de apoio à gestão, com alocação de profissional com perfil de gestor de projetos, para apoiar a estruturação e implementação da iniciativa “SIMM Inclusivo - Protocolos e Gestão para Públicos Prioritários”, com foco no aprimoramento da gestão, monitoramento e efetividade das ações de intermediação de mão de obra para grupos em situação de maior vulnerabilidade social.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.



Os interessados poderão solicitar maiores informações através do e-mail: [orcamento.semdec@salvador.ba.gov.br](mailto:orcamento.semdec@salvador.ba.gov.br).

Salvador, 28 de julho de 2026

**MARTHA SENA CASTRO**  
Coordenadora Administrativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**

**AVISO DO RESULTADO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) - EDITAL Nº 02/2026**

**PUBLICADO NO DOM Nº 9.234 DE 21 A 23 DE MARÇO DE 2026  
REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da seleção realizada em 20 de março de 2026 dos candidatos a beneficiários do "Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV" para os empreendimentos Vale do Cassange I, Vale do Cassange II e Vale do Cassange III, em Salvador, observados os fundamentos nas disposições estabelecidas pelas Portarias nº 738, de 22 de maio de 2024, do Ministério das Cidades, e Portaria Conjunta MCID/MDHC/MDS nº 04, de 20 de março de 2025, editada pelo Ministério das Cidades, Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, e no Edital nº 02/2026 da SEINFRA, publicado no Diário Oficial do Município nº 9.221, de 04/03/2026 e republicado no Diário Oficial do Município nº 9.225, de 10/03/2026, fruto da hierarquização dos cadastros dos inscritos no Município, em ordem decrescente de acordo com o atendimento ao maior número de critérios nacionais e adicionais de seleção definidos para o Programa, observado ainda o que segue:

1. No caso da Prefeitura de Salvador, os critérios nacionais e adicional utilizados na presente seleção, Edital 02/2026 de 10 de março de 2026, foram os nacionais estabelecidos na Portaria nº 738 de 22 de julho de 2024 e o adicional definido pelo Conselho Municipal de Salvador por meio da Resolução nº 02 de 2025.

2. A localização e composição de cada um dos empreendimentos, objeto do presente processo de seleção, situados no município do Salvador, são as seguintes:

a) Residencial Vale do Cassange I - localizado na Estrada das Pedreiras, rua projeta s/n, Bairro de Nova Esperança, composto por 288 (duzentas e oitenta e oito) unidade habitacionais na tipologia apartamento.

b) Residencial Vale do Cassange II - localizado na Estrada das Pedreiras, rua projeta s/n, Bairro de Nova Esperança, composto por 288 (duzentas e oitenta e oito) unidade habitacionais na tipologia apartamento.

c) Residencial Vale do Cassange III- localizado na Estrada das Pedreiras, rua projeta s/n, Bairro de Nova Esperança, composto por 160 (cento e sessenta) unidade habitacionais na tipologia apartamento.

| EMPREENDIMENTOS                                                                           | VALE DO CASSANGE I | VALE DO CASSANGE II | VALE DO CASSANGE III |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|----------------------|
| A) UNIDADES HABITACIONAIS DISPONÍVEIS PARA ESTA SELEÇÃO.                                  | 288                | 288                 | 160                  |
| B) FAMÍLIAS PROVENIENTES DE ASSENTAMENTO IRREGULAR, EM RAZÃO DE ESTAREM EM ÁREA DE RISCO. | --                 | --                  | --                   |
| C) PERMUTA EM FUNÇÃO DE DISTRATO NAS HIPÓTESES DA PORTARIA Nº 488, DE 18/07/2017.         | 3                  | 3                   | 1                    |
| D) INDICAÇÕES PROVENIENTES DE PROCESSOS DE SELEÇÃO ANTERIORES.                            | 1                  | --                  | --                   |
| E) TOTAL DE UNIDADES DO EMPREENDIMENTO.                                                   | 288                | 288                 | 160                  |
| F) TOTAL DE CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS A SER SELECIONADO NA CONDIÇÃO DE SUPLENTE          | 86                 | 86                  | 48                   |

3. Participaram da seleção os candidatos inscritos no cadastro da Prefeitura até às 23 horas, 59 minutos e 59 segundos do dia 18 de março de 2026, e que encontravam-se com as informações do seu cadastro atualizadas, considerando o período que compreende os últimos 24 (vinte e quatro) meses, anteriores a realização da seleção, ou seja, foram hierarquizados, para efeito da presente

seleção, apenas os cadastros realizados ou atualizados a partir de 18 de março de 2024

4. Observadas as condições de enquadramento dos candidatos inscritos, os Critérios de Priorização dos candidatos e o percentual das reservas de idosos e deficientes ou famílias de que façam parte pessoas com deficiência na composição familiar, famílias em situação de rua ou com trajetória de rua, pessoas em situação de risco e vulnerabilidade, em conformidade com as disposições da Portaria nº 738, de 22 de julho de 2024, editada pelo Ministério das Cidades, e da Resolução Nº 02/2025 do Conselho Municipal de Salvador, para a presente seleção conforme Edital Nº 02/2026 de Aviso de realização de seleção de candidatos a beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida, publicado no Diário Oficial do Município nº 9.225 de 10 de março de 2026.

| CANDIDATOS                                                | CONDIÇÃO | VALE DO CASSANGE I | VALE DO CASSANGE II | VALE DO CASSANGE III |
|-----------------------------------------------------------|----------|--------------------|---------------------|----------------------|
| RESERVA DE IDOSOS                                         | TITULAR  | 17                 | 17                  | 10                   |
| RESERVA DE IDOSOS                                         | SUPLENTE | 5                  | 5                   | 3                    |
| RESERVA DE DEFICIENTES                                    | TITULAR  | 17                 | 17                  | 10                   |
| RESERVA DE DEFICIENTES                                    | SUPLENTE | 5                  | 5                   | 3                    |
| RESERVA DE PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA OU TRAJETÓRIA DE RUA | TITULAR  | 9                  | 9                   | 5                    |
| RESERVA DE PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA OU TRAJETÓRIA DE RUA | SUPLENTE | 3                  | 3                   | 1                    |
| RESERVA DE VULNERABILIDADE                                | TITULAR  | 142                | 143                 | 80                   |
| RESERVA DE VULNERABILIDADE                                | SUPLENTE | 43                 | 43                  | 24                   |
| DEMAIS UNIDADES HABITACIONAIS (AMPLA CONCORRÊNCIA)        | TITULAR  | 99                 | 99                  | 54                   |
| DEMAIS UNIDADES HABITACIONAIS (AMPLA CONCORRÊNCIA)        | SUPLENTE | 30                 | 30                  | 17                   |
| TOTAL DE SELECIONADOS TITULARES                           |          | 284                | 285                 | 159                  |
| TOTAL DE SELECIONADOS SUPLENTE                            |          | 86                 | 86                  | 48                   |

Os candidatos a beneficiários selecionados, na condição de suplentes, irão compor as listas de reservas estabelecida para cada empreendimento e, quando necessário, ocuparão as vagas dos candidatos que vierem a ser excluídos do processo de seleção realizado em 2026 - Edital 02/2026, em conformidade com a Portaria 738/2024.

4.1. Não será permitida a permuta de empreendimentos pelos candidatos a beneficiários selecionados, pois a indicação se dará em conformidade com o resultado da seleção.

5. A documentação a ser apresentada quando do comparecimento do candidato selecionado consiste em:

5.1. Documentação Geral:

- a) Carteira de identidade original ou outro documento oficial que conste foto e filiação, Identidade de estrangeiro, quando for o caso;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF original;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, se houver original;
- d) Comprovante de Residência original;
- e) Comprovante de Renda, se houver original;
- f) Cartão Bolsa Família, se inscrito original;
- g) Certidão de Nascimento original.
- h) Título de Eleitor original;
- i) Se maior de 18 anos declarado incapaz, apresentar sentença judicial de interdição com a nomeação do curador;
- j) Para os beneficiários do BPC, obrigatório apresentar Declaração do INSS de recebimento do benefício;
- k) Prova de estado civil: certidão de nascimento se solteiro, certidão de casamento ou certidão de casamento com averbação da separação/divórcio ou certidão de óbito do cônjuge;

5.2. Documentação complementar para as situações específicas:

- a) **Se casado**, Certidão de Casamento (original) e o comparecimento do cônjuge juntamente com o beneficiário selecionado, ambos, munidos de todos os documentos deste aviso;
- b) **Se separado ou divorciado**, Certidão de Casamento com a averbação da separação ou divórcio (original).
- c) **Se casado sob o regime de separação total de bens**, deverá apresentar a Certidão do Casamento acompanhada do termo do contrato antinupcial (original).
- d) **Se viúvo**, apresentar Certidão de Casamento e Certidão de Óbito do falecido (originais);
- e) **Em caso de união estável** o(a) companheiro(a) deverá comparecer juntamente com o(a) beneficiário(a) selecionado(a) munidos de todos os documentos indicados neste aviso, e firmar declaração específica;
- f) No caso de candidatos selecionados na **reserva de pessoas com deficiência ou cuja família façam parte pessoas com deficiência e reserva de vulnerabilidade com presença de pessoa com microcefalia na composição familiar que tenham indicado essa informação no formulário de inscrição**, além da documentação indicada neste aviso, deverá apresentar atestado médico

atualizado que comprove a deficiência alegada, contendo a espécie, o grau ou nível da deficiência e a “Classificação Internacional de Doenças - CID”, de acordo com o Decreto federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, ou apresentar laudo/relatório de Avaliação da Deficiência Biopsicossocial realizado por equipe multiprofissional e interdisciplinar, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

- g) No caso de **filhos**, apresentar toda documentação que se aplique a eles, na forma indicada neste aviso e comprovante escolar;
- h) No caso de **famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas**, apresentar declaração emitida pelo ente público competente para atestar a situação;
- i) **Mulher, casada ou separada judicialmente sem averbação na certidão**, que não mantenha convivência com o cônjuge ou ex-cônjuge conforme o caso, e não tenha conhecimento do seu paradeiro, deverá firmar declaração de abandono.
- j) Se **analfabeto, ou nos casos em que a pessoa não assina por impedimento**, o candidato a beneficiário deverá comparecer no período estabelecido acompanhado de uma pessoa de confiança, a qual ele nomeará como seu procurador, munido este dos originais da carteira de identidade e do CPF, tendo a incumbência de representar o candidato a beneficiário legalmente junto à CAIXA, inclusive na assinatura do contrato no caso de aprovação do cadastro.
- k) No caso dos **incapazes** que tenham a incapacidade declarada e comprovada por meio de sentença judicial de interdição com a consequente nomeação de curador, além da apresentação da referida sentença, deverá apresentar autorização judicial para formalização do contrato de venda e compra do imóvel no âmbito do PMCMV.
- l) No caso de **beneficiário cujo contrato foi distratado ou rescindido involuntariamente**, apresentar comprovação do distrato junto à Caixa Econômica Federal.
6. A lista dos candidatos a beneficiários selecionados na condição de titulares e suplentes, para cada um dos empreendimentos, anexa ao presente aviso, encontra-se em ordem alfabética, com o indicativo do número de referência da sua posição na seleção/seleção (POSIÇÃO), de parte do CPF, e do número de critérios atendidos.

- 6.1. As listas com os nomes dos candidatos a beneficiários selecionados nas condições de titulares e suplentes de cada empreendimento, encontram-se anexas ao presente Aviso, assim identificadas:
- a) Anexo I - Empreendimento Residencial Vale do Cassange I
- b) Anexo II - Empreendimento Residencial Vale do Cassange II
- c) Anexo III - Empreendimento Residencial Vale do Cassange III
7. Os candidatos selecionados, na condição de titular e suplente, deverão comparecer à sede da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas no período de 13 de abril a 19 de maio de 2026 das 08:30 às 16:30, localizada à Rua da Bélgica, Nº 2, Edifício Roosevelt, Comércio, Salvador - BA para comprovar as informações prestadas quando da realização das inscrições, ressalvados os casos corrigidos por essa republicação, os quais tem seus agendamentos para o dia 31 de julho de 2026, notadamente para os casos do Empreendimento Vale do Cassange III, na reserva de idosos - condição de suplente.
- 7.1. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido implicará na desistência tácita em relação ao presente processo de seleção e indicação para o Programa Minha, Casa, Minha Vida.
- 7.2. Os candidatos a beneficiário considerados desistentes, perderão a sua colocação no presente processo seletivo e retornarão ao cadastro geral do Município no âmbito do PMCMV, podendo, observadas as regras da Portaria nº 738/2024, do Ministério das Cidades, participar das futuras seleções.
8. O candidato a beneficiário que ao comparecer ao atendimento no período estabelecido, observadas as regras deste edital, e não conseguir apresentar toda a documentação exigida, terá o prazo de 15 (quinze) dias para regularizar a sua situação, a contar da data do comparecimento.
- 8.1. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias para a regularização neste aviso, a não reapresentação do beneficiário ou o seu novo comparecimento sem encontrar-se com a situação regularizada, implicará na sua exclusão do presente processo de seleção.
9. Os candidatos a beneficiários que não comparecerem nos prazos estabelecidos neste aviso, serão substituídos pelos candidatos selecionados na condição de suplentes, observada a ordem de classificação destes candidatos em cada um dos grupos e cotas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 28 de julho de 2026.

**JULIO CESAR DOS SANTOS**  
Secretário

**ANEXO I - RELAÇÃO DE SELECIONADOS PARA O EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL VALE DO CASSANGE I**  
**VALE DO CASSANGE I: RESERVA DE IDOSOS - TITULARES**

| POSIÇÃO | NOME                          | CPF          | PONTUAÇÃO | AGENDAMENTO |       |
|---------|-------------------------------|--------------|-----------|-------------|-------|
| 268     | MARIA DE LOURDES DOS SANTOS   | 800*** 73520 | 5         | 13/04/2026  | 08:30 |
| 269     | GENURA MORAES                 | 333*** 70587 | 5         | 13/04/2026  | 09:00 |
| 270     | JUDITE PINHEIRO PRATES        | 185*** 93591 | 5         | 13/04/2026  | 09:30 |
| 271     | NOEMIA DO ESPIRITO SANTO      | 460*** 86591 | 5         | 13/04/2026  | 10:00 |
| 272     | MARIA NILCE ARAUJO DOS SANTOS | 431*** 85500 | 5         | 13/04/2026  | 10:30 |
| 273     | CLEONICE SANTANA              | 168*** 07500 | 5         | 13/04/2026  | 11:00 |
| 274     | EVANICE DE JESUS              | 521*** 26753 | 5         | 13/04/2026  | 11:30 |

| POSIÇÃO | NOME                           | CPF          | PONTUAÇÃO | AGENDAMENTO |       |
|---------|--------------------------------|--------------|-----------|-------------|-------|
| 275     | MARIA GISELIA DOS SANTOS       | 728*** 62534 | 5         | 13/04/2026  | 13:00 |
| 276     | WALTER RAIMUNDO DE OLIVEIRA    | 110*** 17572 | 5         | 13/04/2026  | 13:30 |
| 277     | NEILHY RIOS DE OLIVEIRA        | 224*** 95515 | 5         | 13/04/2026  | 14:00 |
| 278     | MARIA VALDELICE DOS SANTOS     | 782*** 90572 | 5         | 13/04/2026  | 14:30 |
| 279     | NAIR DE OLIVEIRA NASCIMENTO    | 169*** 69500 | 5         | 13/04/2026  | 15:00 |
| 280     | ANTONIETA BRITO SOARES         | 111*** 29520 | 5         | 13/04/2026  | 15:30 |
| 281     | SUFIA DOS SANTOS BISPO         | 192*** 47587 | 5         | 13/04/2026  | 16:00 |
| 282     | DAVIDE SEVERINA DOS SANTOS     | 095*** 87591 | 5         | 13/04/2026  | 08:30 |
| 283     | MARIA DALVA RODRIGUES FERREIRA | 101*** 29591 | 5         | 13/04/2026  | 09:00 |
| 284     | NEIDE DOS SANTOS DE SANTANA    | 227*** 50582 | 5         | 13/04/2026  | 09:30 |

**VALE DO CASSANGE I: RESERVA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - TITULARES**

| POSIÇÃO | NOME                                  | CPF          | PONTUAÇÃO | AGENDAMENTO |       |
|---------|---------------------------------------|--------------|-----------|-------------|-------|
| 2       | MARIA DE LOURDES SILVA SANTOS CARDOSO | 867*** 45511 | 7         | 13/04/2026  | 10:00 |
| 3       | CLIVIO PORCIUNCULA DE ARAGAO          | 370*** 13500 | 6         | 13/04/2026  | 10:30 |
| 4       | REJANE CRUZ DA SILVA                  | 468*** 09549 | 6         | 13/04/2026  | 11:00 |
| 10      | HAMILTON DOS SANTOS FRANCA            | 458*** 76549 | 6         | 13/04/2026  | 11:30 |
| 14      | RITA DE CASSIA SANTOS DE JESUS        | 531*** 09534 | 6         | 13/04/2026  | 13:00 |
| 18      | ADA CARVALHO BRAZ DA SILVA            | 486*** 61553 | 6         | 13/04/2026  | 13:30 |
| 23      | JOSE NILTON MARINHO DO ESPIRITO SANTO | 617*** 69515 | 6         | 13/04/2026  | 14:00 |
| 25      | ELETICE SANTOS FRANCA                 | 441*** 10530 | 6         | 13/04/2026  | 14:30 |
| 27      | PATRICIA SILVA GUIMARAES              | 531*** 29515 | 6         | 13/04/2026  | 15:00 |
| 29      | JURANDIR FERREIRA FIGUEIREDO          | 357*** 51553 | 6         | 13/04/2026  | 15:30 |
| 31      | JACIRA RODRIGUES DA CRUZ              | 509*** 70597 | 6         | 13/04/2026  | 16:00 |
| 41      | VALDEMIR DE ALMEIDA REIS              | 577*** 75520 | 6         | 13/04/2026  | 08:30 |
| 43      | IVANI MARIA DE SOUZA                  | 616*** 15504 | 6         | 13/04/2026  | 09:00 |
| 45      | VALQUIRIA FERREIRA DE OLIVEIRA        | 820*** 60506 | 6         | 13/04/2026  | 09:30 |
| 48      | EDILENE LIMA SANTOS                   | 431*** 80591 | 6         | 13/04/2026  | 10:00 |
| 50      | FERNANDO DE ARAUJO SANTOS             | 499*** 45553 | 6         | 13/04/2026  | 10:30 |
| 53      | MARIA ANGELICA ANDRADE DOS SANTOS     | 347*** 41549 | 6         | 13/04/2026  | 11:00 |

**VALE DO CASSANGE I: RESERVA DE PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA OU TRAJETÓRIA DE RUA - TITULARES**

| POSIÇÃO | NOME                     | CPF          | PONTUAÇÃO | AGENDAMENTO |       |
|---------|--------------------------|--------------|-----------|-------------|-------|
| 68      | CARLOS PEREIRA SANTANA   | 508*** 97520 | 6         | 13/04/2026  | 11:30 |
| 88      | CLAUDIA MARIA DOS SANTOS | 909*** 91500 | 6         | 13/04/2026  | 13:00 |
| 106     | JOZELIA ROSA VIEIRA      | 904*** 21500 | 6         | 13/04/2026  | 13:30 |



| POSICÃO | NOME                          | CPF          | PONTUAÇÃO | AGENDAMENTO |       |
|---------|-------------------------------|--------------|-----------|-------------|-------|
| 108     | IVANILDES GOMES DE FREITAS    | 789*** 30549 | 6         | 13/04/2026  | 14:00 |
| 143     | SIMONE DOS SANTOS PEREIRA     | 830*** 98587 | 6         | 13/04/2026  | 14:30 |
| 160     | MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS | 678*** 30506 | 6         | 13/04/2026  | 15:00 |
| 183     | ALCINEIDE PEREIRA DOS SANTOS  | 025*** 84583 | 6         | 14/04/2026  | 08:30 |
| 210     | LUCIMERE NUNES TAVARES        | 893*** 16515 | 6         | 14/04/2026  | 09:00 |
| 214     | GUATINAIRA ALVES DE SOUZA     | 047*** 18517 | 6         | 14/04/2026  | 09:30 |

VALE DO CASSANGE I: RESERVA DE VULNERABILIDADE - TITULARES

| POSICÃO | NOME                                       | CPF          | PONTUAÇÃO | AGENDAMENTO |       |
|---------|--------------------------------------------|--------------|-----------|-------------|-------|
| 1       | ISABELA DE SOUZA SANTOS                    | 866*** 63502 | 7         | 14/04/2026  | 10:00 |
| 5       | EDNA LIMA BARBOSA                          | 507*** 04515 | 6         | 14/04/2026  | 10:30 |
| 6       | GILCELIA SANTOS CARVALHO                   | 396*** 34587 | 6         | 14/04/2026  | 11:00 |
| 7       | DARCI ALVES DE CARVALHO                    | 414*** 21520 | 6         | 14/04/2026  | 11:30 |
| 8       | ADIRANE ROCHA PASSOS                       | 549*** 95500 | 6         | 14/04/2026  | 13:00 |
| 11      | ANA LUCIA BANDEIRA ROLIM                   | 443*** 41520 | 6         | 14/04/2026  | 13:30 |
| 12      | ROSINEIA PINHEIRO FERREIRA                 | 682*** 21568 | 6         | 14/04/2026  | 14:00 |
| 13      | EDNEIDE CARVALHO DOS SANTOS                | 782*** 64549 | 6         | 14/04/2026  | 14:30 |
| 15      | ROSIMEIRE FONSECA DE JESUS BRUNO           | 563*** 89520 | 6         | 14/04/2026  | 15:00 |
| 16      | MEIREJANE SOUZA SANTANA                    | 001*** 79704 | 6         | 14/04/2026  | 15:30 |
| 17      | NEIDSON SOUSA DE JESUS                     | 395*** 18587 | 6         | 14/04/2026  | 16:00 |
| 19      | EDUVIRGENS SANTOS ALMEIDA                  | 537*** 55591 | 6         | 14/04/2026  | 08:30 |
| 20      | CREMILDA BARBOSA LINO                      | 482*** 91587 | 6         | 14/04/2026  | 09:00 |
| 21      | JOSEANA LIMA DE JESUS EVANGELISTA          | 564*** 40553 | 6         | 14/04/2026  | 09:30 |
| 24      | ELIANA OLIVEIRA DA SILVA                   | 021*** 13505 | 6         | 14/04/2026  | 10:00 |
| 26      | MARIA DA CONCEICAO FLORES CARVALHO DA HORA | 505*** 34504 | 6         | 14/04/2026  | 10:30 |
| 28      | JUCILENE SANTOS DE ARAUJO                  | 791*** 86534 | 6         | 14/04/2026  | 11:00 |
| 30      | ELIETE FERREIRA DA SILVA                   | 630*** 61587 | 6         | 14/04/2026  | 11:30 |
| 32      | PATRICIA BARBOSA DOMINGOS                  | 822*** 68568 | 6         | 14/04/2026  | 13:00 |
| 33      | RAIMUNDA DE CERQUEIRA SACERDOTE            | 800*** 15534 | 6         | 14/04/2026  | 13:30 |
| 35      | DORALICE SANTOS SILVERIO DOS SANTOS        | 759*** 69515 | 6         | 14/04/2026  | 14:00 |
| 36      | ELIETE SILVA DOS SANTOS                    | 547*** 33504 | 6         | 14/04/2026  | 14:30 |
| 37      | RITA DE CASSIA DOS SANTOS MORAES           | 647*** 45587 | 6         | 14/04/2026  | 15:00 |
| 38      | REGINA CELIA MATOS                         | 481*** 42504 | 6         | 14/04/2026  | 15:30 |
| 39      | DORACI SALES OLIVEIRA                      | 937*** 27568 | 6         | 14/04/2026  | 16:00 |
| 40      | IVONILDES DE LIMA                          | 598*** 89572 | 6         | 14/04/2026  | 08:30 |
| 44      | MARIA ORLEANS DA COSTA SILVA SANTOS        | 489*** 61549 | 6         | 14/04/2026  | 09:00 |
| 46      | MARIA DE NAZARE ALVES GALVAO               | 070*** 57370 | 6         | 14/04/2026  | 09:30 |

| POSICÃO | NOME                               | CPF          | PONTUAÇÃO | AGENDAMENTO |       |
|---------|------------------------------------|--------------|-----------|-------------|-------|
| 47      | JOEL FERREIRA DOS SANTOS           | 610*** 29172 | 6         | 14/04/2026  | 10:00 |
| 49      | ANA PAULA RAMOS MELO               | 677*** 44549 | 6         | 14/04/2026  | 10:30 |
| 51      | LICIA CRISTINA DE JESUS            | 535*** 00582 | 6         | 14/04/2026  | 11:00 |
| 52      | ZILVAL ARAUJO DOS SANTOS           | 423*** 92504 | 6         | 14/04/2026  | 11:30 |
| 56      | JAIME BARBOSA DOS SANTOS           | 776*** 73515 | 6         | 14/04/2026  | 13:00 |
| 57      | EMMYLE MAIMONE SANTOS LIMA         | 072*** 82588 | 6         | 14/04/2026  | 13:30 |
| 58      | LUCINEIDE DA CONCEICAO DOS SANTOS  | 021*** 35509 | 6         | 14/04/2026  | 14:00 |
| 59      | EDLIZA BRITO COSTA                 | 053*** 69520 | 6         | 14/04/2026  | 14:30 |
| 60      | LUZIMAYRE FREITAS LIMEIRA          | 633*** 50500 | 6         | 14/04/2026  | 15:00 |
| 61      | BIANCA ARAUJO DOS SANTOS           | 055*** 35592 | 6         | 15/04/2026  | 08:30 |
| 63      | ROSANGELA DOS SANTOS               | 332*** 24865 | 6         | 15/04/2026  | 09:00 |
| 64      | JAGUARACIARA MARIA SANTOS DA SILVA | 792*** 07553 | 6         | 15/04/2026  | 09:30 |
| 66      | GLEIDE DOS SANTOS                  | 031*** 66519 | 6         | 15/04/2026  | 10:00 |
| 67      | GENIR SANTOS SILVA                 | 940*** 96572 | 6         | 15/04/2026  | 10:30 |
| 69      | SILVIA MARIA AMARAL BATISTA        | 545*** 45515 | 6         | 15/04/2026  | 11:00 |
| 70      | EVANILDE ALVES DOS SANTOS          | 871*** 21500 | 6         | 15/04/2026  | 11:30 |
| 71      | CRISTINA DA SILVA SOUZA NASCIMENTO | 612*** 90534 | 6         | 15/04/2026  | 13:00 |
| 79      | MARIA EUNICE DIAS DA SILVA         | 171*** 81844 | 6         | 15/04/2026  | 13:30 |
| 80      | TELMA QUEIROS OLIVEIRA             | 036*** 83504 | 6         | 15/04/2026  | 14:00 |
| 83      | ANA CRISTINA DA SILVA              | 025*** 75565 | 6         | 15/04/2026  | 14:30 |
| 84      | GERUSA GUEDES DOS SANTOS           | 682*** 99504 | 6         | 15/04/2026  | 15:00 |
| 85      | MARIA ALBINA DA SILVA              | 907*** 47515 | 6         | 15/04/2026  | 15:30 |
| 87      | MARILIA DA CRUZ FALCAO             | 780*** 69500 | 6         | 15/04/2026  | 16:00 |
| 92      | ANA LUZIA LOPES DE SOUZA           | 134*** 88520 | 6         | 15/04/2026  | 08:30 |
| 93      | IVONILDES FRANCISCA SANTOS         | 612*** 84591 | 6         | 15/04/2026  | 09:00 |
| 94      | EDNALVA SANTOS                     | 831*** 08534 | 6         | 15/04/2026  | 09:30 |
| 97      | LUCIA GOIS BATISTA                 | 507*** 04515 | 6         | 15/04/2026  | 10:00 |
| 99      | JACIARA LUZ DE FREITAS             | 670*** 51549 | 6         | 15/04/2026  | 10:30 |
| 102     | MIRIAM DOS SANTOS                  | 726*** 47534 | 6         | 15/04/2026  | 11:00 |
| 103     | CLAUDIA PEREIRA SANTANA            | 787*** 51504 | 6         | 15/04/2026  | 11:30 |
| 104     | PAULO SERGIO SANTOS DE OLIVEIRA    | 565*** 49572 | 6         | 15/04/2026  | 13:00 |
| 105     | ROSELMA ALVES NASCIMENTO           | 013*** 55565 | 6         | 15/04/2026  | 13:30 |
| 107     | SOLANGE DE JESUS SANTANA           | 615*** 29549 | 6         | 15/04/2026  | 14:00 |
| 109     | REGINA DOS SANTOS DOS REIS         | 506*** 30553 | 6         | 15/04/2026  | 14:30 |
| 110     | JOSE AMILTON OLIVEIRA SANTOS       | 757*** 28553 | 6         | 15/04/2026  | 15:00 |
| 111     | CARLA VANESSA SACRAMENTO VITORIO   | 668*** 52515 | 6         | 15/04/2026  | 15:30 |
| 113     | MARIZETE DOS SANTOS PAZ            | 028*** 20504 | 6         | 15/04/2026  | 16:00 |
| 120     | SILVANA ALMEIDA DA SILVA           | 787*** 00553 | 6         | 15/04/2026  | 08:30 |
| 122     | JOSILENE REIS DOS SANTOS           | 743*** 41572 | 6         | 15/04/2026  | 09:00 |
| 124     | MARIA ISABEL DE SOUZA ALMEIDA      | 165*** 17844 | 6         | 15/04/2026  | 09:30 |

| POSIÇÃO | NOME                              | CPF          | PONTUAÇÃO | AGENDAMENTO |       |
|---------|-----------------------------------|--------------|-----------|-------------|-------|
| 127     | ANA JOSEFA DOS REIS               | 829*** 62591 | 6         | 15/04/2026  | 10:00 |
| 128     | JOSEFA MARIA SOUZA BARRETO        | 649*** 74568 | 6         | 15/04/2026  | 10:30 |
| 129     | SELMA MARIA DOS SANTOS            | 793*** 70572 | 6         | 15/04/2026  | 11:00 |
| 130     | CRISTIANE SANTOS SOUZA DOREA      | 885*** 80520 | 6         | 15/04/2026  | 11:30 |
| 132     | SOLON MARIO NERI FERREIRA         | 767*** 13568 | 6         | 15/04/2026  | 13:00 |
| 133     | MARIA NEUSA RAMOS DE JESUS        | 684*** 10568 | 6         | 15/04/2026  | 13:30 |
| 134     | NARA RUBIA COSTA DA ROCHA         | 644*** 88504 | 6         | 15/04/2026  | 14:00 |
| 137     | MARCIA VIRGINIA DE JESUS          | 041*** 15500 | 6         | 15/04/2026  | 14:30 |
| 139     | SHIRLEI CRISTINA ASSIS DOS SANTOS | 684*** 90563 | 6         | 15/04/2026  | 15:00 |
| 142     | CREMILDA QUEIROZ DOS SANTOS       | 620*** 32587 | 6         | 16/04/2026  | 08:30 |
| 144     | MARIA ANGELICA BRITO DE JESUS     | 759*** 36572 | 6         | 16/04/2026  | 09:00 |
| 145     | SANDRA REGINA CLAUDINO DOS SANTOS | 793*** 83572 | 6         | 16/04/2026  | 09:30 |
| 146     | JEANE DE ASSIS VIEIRA             | 631*** 31572 | 6         | 16/04/2026  | 10:00 |
| 148     | ELIENE CERQUEIRA DOS SANTOS       | 677*** 97572 | 6         | 16/04/2026  | 10:30 |
| 150     | CRISTIANE SENA SANTOS             | 012*** 30540 | 6         | 16/04/2026  | 11:00 |
| 151     | ROSEMEIRE DA CRUZ                 | 908*** 20553 | 6         | 16/04/2026  | 11:30 |
| 153     | JUCELIA SILVA DOS SANTOS          | 432*** 76587 | 6         | 16/04/2026  | 13:00 |
| 154     | ROSALIA SANTOS                    | 767*** 08591 | 6         | 16/04/2026  | 13:30 |
| 156     | ADRIANA SOUZA LIMA                | 677*** 63504 | 6         | 16/04/2026  | 14:00 |
| 158     | PATRICIA OLIVEIRA                 | 782*** 39549 | 6         | 16/04/2026  | 14:30 |
| 159     | ANA CLAUDIA SANTOS BARBOSA        | 041*** 98718 | 6         | 16/04/2026  | 15:00 |
| 163     | REGIA CRISTINA MACHADO PEREIRA    | 748*** 00578 | 6         | 16/04/2026  | 15:30 |
| 164     | DILMA FERREIRA NUNES              | 790*** 28587 | 6         | 16/04/2026  | 16:00 |
| 165     | JUCELIA GONCALVES DE JESUS        | 785*** 56504 | 6         | 16/04/2026  | 08:30 |
| 166     | GRACA MARIA DOS SANTOS VIRICIO    | 797*** 22591 | 6         | 16/04/2026  | 09:00 |
| 167     | VERONICA APARECIDA OLIVEIRA       | 781*** 46587 | 6         | 16/04/2026  | 09:30 |
| 168     | LILIAN CONCEICAO SANTOS           | 055*** 51539 | 6         | 16/04/2026  | 10:00 |
| 171     | JANETE MARCELINO SOARES           | 787*** 08534 | 6         | 16/04/2026  | 10:30 |
| 173     | SANDRA OLIVEIRA SOUZA             | 904*** 39504 | 6         | 16/04/2026  | 11:00 |
| 176     | MARIA DE FATIMA DAUMERIE SANTOS   | 885*** 62500 | 6         | 16/04/2026  | 11:30 |
| 178     | ZENEIDE MARIA DA SILVA            | 903*** 29491 | 6         | 16/04/2026  | 13:00 |
| 180     | GERUZA DE CARVALHO ARAGAO         | 916*** 02534 | 6         | 16/04/2026  | 13:30 |
| 181     | ADENIRA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA | 622*** 52553 | 6         | 16/04/2026  | 14:00 |
| 184     | CLEIDE SOUZA SANTOS               | 852*** 65553 | 6         | 16/04/2026  | 14:30 |
| 185     | ROSINEIDE CONCEICAO DA SILVA      | 815*** 86549 | 6         | 16/04/2026  | 15:00 |
| 190     | ALZENIR MARIA DOS SANTOS COSTA    | 682*** 96591 | 6         | 16/04/2026  | 15:30 |
| 191     | IRANILDES DA CRUZ PEREIRA         | 815*** 99500 | 6         | 16/04/2026  | 16:00 |

| POSIÇÃO | NOME                               | CPF          | PONTUAÇÃO | AGENDAMENTO |       |
|---------|------------------------------------|--------------|-----------|-------------|-------|
| 192     | ROSE MARY SOUZA SANTOS ARCHANJO    | 024*** 58590 | 6         | 16/04/2026  | 08:30 |
| 193     | RIVECI SANTOS LIMA                 | 780*** 28500 | 6         | 16/04/2026  | 09:00 |
| 195     | SONIA FELIX DO NASCIMENTO          | 813*** 83515 | 6         | 16/04/2026  | 09:30 |
| 198     | MONICA SUELY SANTOS SENA           | 788*** 17549 | 6         | 16/04/2026  | 10:00 |
| 200     | AURELIANA DOS SANTOS GOMES         | 505*** 29534 | 6         | 16/04/2026  | 10:30 |
| 201     | HELEN SILVA ROCHA                  | 881*** 31534 | 6         | 16/04/2026  | 11:00 |
| 203     | TATIANA SILVA DE SOUSA             | 799*** 95553 | 6         | 16/04/2026  | 11:30 |
| 204     | MARIA JOSE DE JESUS SANTOS         | 056*** 34586 | 6         | 16/04/2026  | 13:00 |
| 206     | GIDEVALDO ALVES DOS SANTOS         | 938*** 98515 | 6         | 16/04/2026  | 13:30 |
| 207     | JEANE FARIAS DE JESUS              | 716*** 52500 | 6         | 16/04/2026  | 14:00 |
| 208     | JACIONE CONCEICAO OLIVEIRA VIEIRA  | 916*** 66572 | 6         | 16/04/2026  | 14:30 |
| 209     | ARLINDA MAIA SANTOS                | 888*** 61515 | 6         | 16/04/2026  | 15:00 |
| 212     | ROSANA OLIVEIRA NUNES              | 029*** 26586 | 6         | 17/04/2026  | 08:30 |
| 217     | PATRICIA DA SILVA NUNES            | 783*** 38553 | 6         | 17/04/2026  | 09:00 |
| 223     | FRANCISCO CAMARGO DE JESUS         | 837*** 30510 | 6         | 17/04/2026  | 09:30 |
| 225     | CLAUDIA COELHO MACHADO             | 887*** 11553 | 6         | 17/04/2026  | 10:00 |
| 226     | ROSELI SANTOS DE ARAUJO            | 922*** 42591 | 6         | 17/04/2026  | 10:30 |
| 227     | NAIDE RODRIGUES DA SILVA TEIXEIRA  | 778*** 70500 | 6         | 17/04/2026  | 11:00 |
| 228     | PERCIVAL DE LIMA SILVA             | 777*** 30572 | 6         | 17/04/2026  | 11:30 |
| 229     | VANUSA OLIVEIRA DOS SANTOS         | 037*** 40504 | 6         | 17/04/2026  | 13:00 |
| 230     | LUCIA DA PAIXAO MARQUES            | 907*** 87587 | 6         | 17/04/2026  | 13:30 |
| 231     | ELIANA ALVES DE SOUZA              | 792*** 48515 | 6         | 17/04/2026  | 14:00 |
| 233     | GILMARIA DA CONCEICAO SANTANA      | 811*** 34591 | 6         | 17/04/2026  | 14:30 |
| 234     | HILDETE REIS DOS SANTOS            | 037*** 75502 | 6         | 17/04/2026  | 15:00 |
| 235     | JANDIARA SANTOS LUBARINO           | 794*** 24534 | 6         | 17/04/2026  | 15:30 |
| 237     | ARILENE COSTA SODRE                | 008*** 73560 | 6         | 17/04/2026  | 16:00 |
| 240     | SANDRA REGINA SILVA DOS SANTOS     | 787*** 80530 | 6         | 17/04/2026  | 08:30 |
| 241     | MARCIA SOUZA SANTOS                | 821*** 08515 | 6         | 17/04/2026  | 09:00 |
| 242     | LEILA PATRICIA PEREIRA CORREIA     | 784*** 69515 | 6         | 17/04/2026  | 09:30 |
| 243     | CLAUDIANE PEREIRA DOS SANTOS       | 807*** 99504 | 6         | 17/04/2026  | 10:00 |
| 244     | ALINE SILVA NASCIMENTO             | 791*** 45587 | 6         | 17/04/2026  | 10:30 |
| 246     | CLAUDIA DA CRUZ ARAGAO             | 792*** 85553 | 6         | 17/04/2026  | 11:00 |
| 247     | CRISTINA DA CONCEICAO SILVA        | 062*** 59577 | 6         | 17/04/2026  | 11:30 |
| 249     | SILVANA MARIA DOS SANTOS           | 010*** 52545 | 6         | 17/04/2026  | 13:00 |
| 250     | ELISA SILVA SOUSA                  | 727*** 15500 | 6         | 17/04/2026  | 13:30 |
| 251     | ISABEL CRISTINA PEREIRA LOPES      | 794*** 49515 | 6         | 17/04/2026  | 14:00 |
| 252     | ELENILDES PEREIRA DOS SANTOS SILVA | 782*** 00591 | 6         | 17/04/2026  | 14:30 |



VALE DO CASSANGE I: DEMAIS UNIDADES HABITACIONAIS - AMPLA CONCORRÊNCIA - TITULARES

| POSICÃO | NOME                                | CPF          | PONTUAÇÃO | AGENDAMENTO |       |
|---------|-------------------------------------|--------------|-----------|-------------|-------|
| 9       | ILZA MAGALHAES SIMAS RIBEIRO        | 465*** 29504 | 6         | 17/04/2026  | 15:00 |
| 22      | IRAILDES SANTOS DA SILVA RODRIGUES  | 545*** 94534 | 6         | 17/04/2026  | 15:30 |
| 34      | EDILZA SANTOS DE CARVALHO           | 559*** 55549 | 6         | 17/04/2026  | 16:00 |
| 42      | MARTA CONCELIA CARDOSO LOPES        | 504*** 39504 | 6         | 17/04/2026  | 08:30 |
| 54      | CLEONICE FERREIRA DE ARAUJO FONSECA | 542*** 89520 | 6         | 17/04/2026  | 09:00 |
| 55      | ISAAC DE JESUS                      | 543*** 03549 | 6         | 17/04/2026  | 09:30 |
| 62      | LUANA DA SILVA SOUZA                | 046*** 58540 | 6         | 17/04/2026  | 10:00 |
| 65      | AILTON ARAUJO DO NASCIMENTO         | 506*** 50553 | 6         | 17/04/2026  | 10:30 |
| 72      | MARCIA PEREIRA REBOUCAS             | 614*** 24500 | 6         | 17/04/2026  | 11:00 |
| 73      | LUIZETE EUZEBIA DE JESUS            | 499*** 64520 | 6         | 17/04/2026  | 11:30 |
| 74      | ROQUE CONCEICAO                     | 544*** 55572 | 6         | 17/04/2026  | 13:00 |
| 75      | NILTON RODRIGUES PEREIRA            | 511*** 88587 | 6         | 17/04/2026  | 13:30 |
| 76      | RENILDO DA CONCEICAO GALDINO        | 508*** 81591 | 6         | 17/04/2026  | 14:00 |
| 77      | DALVA BRITO DOS SANTOS              | 612*** 18553 | 6         | 17/04/2026  | 14:30 |
| 78      | EDIMILSON MORAES DE FREITAS         | 572*** 50515 | 6         | 17/04/2026  | 15:00 |
| 81      | ELISABETE DE JESUS PEREIRA          | 567*** 90534 | 6         | 22/04/2026  | 08:30 |
| 82      | MARINALVA DE MENEZES SANTOS         | 862*** 60507 | 6         | 22/04/2026  | 09:00 |
| 86      | DEBORA MATOS DIAS                   | 576*** 61572 | 6         | 22/04/2026  | 09:30 |
| 89      | DEBORA DE JESUS                     | 482*** 03534 | 6         | 22/04/2026  | 10:00 |
| 90      | SIMONE BARBOSA TELES SANTOS         | 700*** 64568 | 6         | 22/04/2026  | 10:30 |
| 91      | SIRDILANDIA DE JESUS LIMA           | 615*** 12504 | 6         | 22/04/2026  | 11:00 |
| 95      | ZULEIDE TRINDADE DANTAS BISPO       | 917*** 36500 | 6         | 22/04/2026  | 11:30 |
| 96      | MEG DE SOUSA AZEVEDO                | 928*** 22504 | 6         | 22/04/2026  | 13:00 |
| 98      | NEUZA CRISTINA COSTA VALES          | 641*** 79520 | 6         | 22/04/2026  | 13:30 |
| 100     | SIMONE ALVES MEIRELES               | 627*** 70525 | 6         | 22/04/2026  | 14:00 |
| 101     | ELIOMARA DOS SANTOS BARRETO         | 918*** 89553 | 6         | 22/04/2026  | 14:30 |
| 112     | JOSIVAL SOUZA DAS MERCES            | 471*** 12591 | 6         | 22/04/2026  | 15:00 |
| 114     | LUCIENE DE JESUS CRUZ               | 767*** 87549 | 6         | 22/04/2026  | 15:30 |
| 115     | ROSEANE SANTOS SERRA DE MACEDO      | 682*** 93591 | 6         | 22/04/2026  | 16:00 |
| 116     | LUSINALVA NUNES DA SILVA            | 766*** 69500 | 6         | 22/04/2026  | 08:30 |
| 117     | IVALDO SIMOES DE SOUSA              | 628*** 79500 | 6         | 22/04/2026  | 09:00 |
| 118     | DOMINGOS BRITO DE SENA              | 647*** 16520 | 6         | 22/04/2026  | 09:30 |
| 119     | ANATALICE NOGUEIRA SANTOS           | 645*** 72500 | 6         | 22/04/2026  | 10:00 |
| 121     | ANA CRISTINA SOUSA SILVA            | 024*** 22576 | 6         | 22/04/2026  | 10:30 |

| POSICÃO | NOME                               | CPF          | PONTUAÇÃO | AGENDAMENTO |       |
|---------|------------------------------------|--------------|-----------|-------------|-------|
| 123     | ROSINEIDE DE JESUS                 | 904*** 03591 | 6         | 22/04/2026  | 11:00 |
| 125     | CILAIDE PROVIDENCIA CARMO          | 910*** 66515 | 6         | 22/04/2026  | 11:30 |
| 126     | OSVALDO SANTANA MOTA               | 536*** 62572 | 6         | 22/04/2026  | 13:00 |
| 131     | ROMUALDO GAETE                     | 496*** 33120 | 6         | 22/04/2026  | 13:30 |
| 135     | ROSELANGE OLIVEIRA DE JESUS ARAUJO | 934*** 98520 | 6         | 22/04/2026  | 14:00 |
| 136     | SILMARA DAMASCENO ROCHA            | 673*** 16515 | 6         | 22/04/2026  | 14:30 |
| 138     | ISABELA SILVA SANTOS               | 759*** 13591 | 6         | 22/04/2026  | 15:00 |
| 140     | NAIR DEREVTSOFF REHEM              | 499*** 09515 | 6         | 22/04/2026  | 15:30 |
| 141     | SANDRA LUCIA SILVA BRITO           | 672*** 45504 | 6         | 22/04/2026  | 16:00 |
| 147     | MARGARETE COUTO SANTANA            | 726*** 27520 | 6         | 22/04/2026  | 08:30 |
| 149     | MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA SANTOS     | 927*** 40578 | 6         | 22/04/2026  | 09:00 |
| 152     | DANIELLE DOS SANTOS PEREIRA        | 901*** 57504 | 6         | 22/04/2026  | 09:30 |
| 155     | RUTE ALVES DA ANUNCIACAO           | 716*** 73568 | 6         | 22/04/2026  | 10:00 |
| 157     | FRANCILENE TORRES SANTOS           | 791*** 65504 | 6         | 22/04/2026  | 10:30 |
| 161     | MARCUS ANTONIO DA CONCEICAO REIS   | 673*** 26515 | 6         | 22/04/2026  | 11:00 |
| 162     | ELY DOS SANTOS RAMOS               | 784*** 62591 | 6         | 22/04/2026  | 11:30 |
| 169     | GISLAINE BARCELLOS DOS SANTOS      | 554*** 35020 | 6         | 22/04/2026  | 13:00 |
| 170     | EVANILDO ALMEIDA DUARTE            | 778*** 71587 | 6         | 22/04/2026  | 13:30 |
| 172     | COSMIRA DE SOUZA                   | 035*** 26596 | 6         | 22/04/2026  | 14:00 |
| 174     | ELIANA DA CONCEICAO VIEIRA         | 802*** 80525 | 6         | 22/04/2026  | 14:30 |
| 175     | MARIA DO CARMO SANTOS              | 677*** 11587 | 6         | 22/04/2026  | 15:00 |
| 177     | DILMA OLIVEIRA ALMEIDA             | 786*** 54587 | 6         | 23/04/2026  | 08:30 |
| 179     | JOELMA ANUNCIACAO SANTOS           | 700*** 39549 | 6         | 23/04/2026  | 09:00 |
| 182     | SIEME DE JESUS SANTOS              | 765*** 68500 | 6         | 23/04/2026  | 09:30 |
| 186     | EMANOELA FERREIRA DOS SANTOS       | 919*** 51572 | 6         | 23/04/2026  | 10:00 |
| 187     | VALDENEUZA DE JESUS SANTIAGO       | 759*** 71515 | 6         | 23/04/2026  | 10:30 |
| 188     | TEREZA CRISTINA SILVA SANTOS       | 007*** 01570 | 6         | 23/04/2026  | 11:00 |
| 189     | SORAYA CRUZ SILVA DOS SANTOS       | 922*** 78587 | 6         | 23/04/2026  | 11:30 |
| 194     | EDENICE SANTANA DOS SANTOS         | 971*** 38500 | 6         | 23/04/2026  | 13:00 |
| 196     | MARIA RAIMUNDA BISPO COSTA         | 924*** 70530 | 6         | 23/04/2026  | 13:30 |
| 197     | EDNA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA    | 716*** 91549 | 6         | 23/04/2026  | 14:00 |
| 199     | VALNEIDE MACEDO DE AQUINO          | 904*** 67591 | 6         | 23/04/2026  | 14:30 |
| 202     | CIDALIA DOS SANTOS E SANTOS        | 792*** 66549 | 6         | 23/04/2026  | 15:00 |

| POSIÇÃO | NOME                                   | CPF          | PONTUAÇÃO | AGENDAMENTO |       |
|---------|----------------------------------------|--------------|-----------|-------------|-------|
| 205     | ROBERVANIA CAETANO DE MATOS            | 909*** 05504 | 6         | 23/04/2026  | 15:30 |
| 211     | ANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS        | 945*** 68568 | 6         | 23/04/2026  | 16:00 |
| 213     | CLECIA SILVA DO NASCIMENTO             | 889*** 13591 | 6         | 23/04/2026  | 08:30 |
| 215     | MARGARETE DOS SANTOS                   | 778*** 73568 | 6         | 23/04/2026  | 09:00 |
| 216     | ROMANA MARIA DA SILVA MARQUES ALVES    | 579*** 65387 | 6         | 23/04/2026  | 09:30 |
| 218     | CRISTIANE FRANCA DOS SANTOS            | 892*** 80620 | 6         | 23/04/2026  | 10:00 |
| 219     | RENATA GUIMARAES FERNANDES             | 779*** 42549 | 6         | 23/04/2026  | 10:30 |
| 220     | LUCIENE DE JESUS FARIAS                | 950*** 90500 | 6         | 23/04/2026  | 11:00 |
| 221     | DIANA CLAUDIA ANDRADE DAMASCENO SILVA  | 928*** 42591 | 6         | 23/04/2026  | 11:30 |
| 222     | ELISANGELA DIAS DE OLIVEIRA            | 629*** 00525 | 6         | 23/04/2026  | 13:00 |
| 224     | SIMONE DUARTE SANTOS                   | 705*** 27591 | 6         | 23/04/2026  | 13:30 |
| 232     | ALICE CRISTIANA SARAIVA SANTOS         | 893*** 36504 | 6         | 23/04/2026  | 14:00 |
| 236     | EDELMA MARIA MENESES DA SILVA          | 912*** 61520 | 6         | 23/04/2026  | 14:30 |
| 238     | RITA DE CASSIA SOUZA SANTOS            | 819*** 11568 | 6         | 23/04/2026  | 15:00 |
| 239     | JORGE SANTOS DE BRITO                  | 778*** 56572 | 6         | 23/04/2026  | 15:30 |
| 245     | JULIVAL FERRARI MALTA                  | 918*** 44515 | 6         | 23/04/2026  | 16:00 |
| 248     | LUIZ ANDRE GOMES DE ALELUIA            | 923*** 03549 | 6         | 23/04/2026  | 08:30 |
| 253     | SILVIA SOUZA TOURINHO                  | 914*** 69534 | 6         | 23/04/2026  | 09:00 |
| 254     | ELISANGELA DA CRUZ PIMENTA             | 782*** 02520 | 6         | 23/04/2026  | 09:30 |
| 255     | MARIA DA CONCEICAO SANTOS SILVA        | 012*** 90510 | 6         | 23/04/2026  | 10:00 |
| 256     | VALTER SANTOS DE OLIVEIRA              | 838*** 44553 | 6         | 23/04/2026  | 10:30 |
| 257     | ELIANA REIS PINTO                      | 784*** 16553 | 6         | 23/04/2026  | 11:00 |
| 258     | ROSILDA VIRGILIO ROQUE                 | 962*** 96587 | 6         | 23/04/2026  | 11:30 |
| 259     | ROSEMEIRE DE CARVALHO PESTANA          | 757*** 45591 | 6         | 23/04/2026  | 13:00 |
| 260     | ANA LUCIA MORENO DO NASCIMENTO CARDOSO | 820*** 14520 | 6         | 23/04/2026  | 13:30 |
| 261     | JOZETE PEREIRA SALES                   | 808*** 62515 | 6         | 23/04/2026  | 14:00 |
| 262     | CRISTIANE BISPO SANTOS SOUZA           | 947*** 43500 | 6         | 23/04/2026  | 14:30 |
| 263     | REGIVALDA CELESTINO DE SOUZA           | 934*** 13500 | 6         | 23/04/2026  | 15:00 |
| 264     | MICHELLE SILVA SANTOS                  | 650*** 50591 | 6         | 24/04/2026  | 08:30 |
| 265     | ADENICIA NASCIMENTO DA CRUZ            | 030*** 69530 | 6         | 24/04/2026  | 09:00 |
| 266     | MARIA APARECIDA DE ARAUJO ADRIAO       | 048*** 00550 | 6         | 24/04/2026  | 09:30 |
| 267     | MARIA LUCINEIDE GOMES DE SA            | 798*** 70597 | 6         | 24/04/2026  | 10:00 |

VALE DO CASSANGE I: RESERVA DE IDOSOS - SUPLENTES

| POSIÇÃO | NOME                         | CPF          | PONTUAÇÃO | AGENDAMENTO |       |
|---------|------------------------------|--------------|-----------|-------------|-------|
| 366     | ANTONIO GONCALVES RODRIGUES  | 204*** 05591 | 5         | 24/04/2026  | 10:30 |
| 367     | GERSONITA FERREIRA PASSOS    | 293*** 08515 | 5         | 24/04/2026  | 11:00 |
| 368     | BARBARA MARIA DE JESUS SILVA | 456*** 70500 | 5         | 24/04/2026  | 11:30 |
| 369     | ODENIR RIBEIRO VILLARINO     | 513*** 27715 | 5         | 24/04/2026  | 13:00 |
| 370     | NAIR DE JESUS SOUSA          | 454*** 22515 | 5         | 24/04/2026  | 13:30 |

VALE DO CASSANGE I: RESERVA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SUPLENTES

| POSIÇÃO | NOME                             | CPF          | PONTUAÇÃO | AGENDAMENTO |       |
|---------|----------------------------------|--------------|-----------|-------------|-------|
| 289     | ELILIANE DE JESUS SANTOS         | 020*** 38540 | 6         | 24/04/2026  | 14:00 |
| 294     | ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA      | 007*** 40514 | 6         | 24/04/2026  | 14:30 |
| 300     | FLAVIA FARIAS COSTA              | 818*** 79500 | 6         | 24/04/2026  | 15:00 |
| 302     | NIVIA CRISTINA COSTA LIMA        | 016*** 89532 | 6         | 24/04/2026  | 15:30 |
| 304     | SUZANE DOS SANTOS PIMENTEL ALVES | 831*** 40572 | 6         | 24/04/2026  | 16:00 |

VALE DO CASSANGE I: RESERVA DE PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA OU TRAJETÓRIA DE RUA - SUPLENTES

| POSIÇÃO | NOME                          | CPF          | PONTUAÇÃO | AGENDAMENTO |       |
|---------|-------------------------------|--------------|-----------|-------------|-------|
| 320     | ALEX DA SILVA SANTOS          | 013*** 90561 | 6         | 24/04/2026  | 08:30 |
| 348     | DIANA SILVA DOS SANTOS        | 038*** 63570 | 6         | 24/04/2026  | 09:00 |
| 349     | ANA RITA GONCALVES DOS SANTOS | 035*** 09506 | 6         | 24/04/2026  | 09:30 |

VALE DO CASSANGE I: RESERVA DE VULNERABILIDADE - SUPLENTES

| POSIÇÃO | NOME                           | CPF          | PONTUAÇÃO | AGENDAMENTO |       |
|---------|--------------------------------|--------------|-----------|-------------|-------|
| 285     | ROSELI PINA OLIVEIRA           | 023*** 02559 | 6         | 24/04/2026  | 10:00 |
| 286     | LUCIVANIA DA SILVA SANTOS      | 822*** 40568 | 6         | 24/04/2026  | 10:30 |
| 287     | ELIANA ROSA DE JESUS SANTOS    | 040*** 15573 | 6         | 24/04/2026  | 11:00 |
| 288     | NADJANE SILVA DOS SANTOS       | 009*** 56570 | 6         | 24/04/2026  | 11:30 |
| 290     | ELIENE SANTOS FONSECA MELO     | 114*** 90770 | 6         | 24/04/2026  | 13:00 |
| 291     | CARLA SILVA DOS SANTOS         | 014*** 48517 | 6         | 24/04/2026  | 13:30 |
| 292     | ESTER SANTANA JESUS            | 018*** 78546 | 6         | 24/04/2026  | 14:00 |
| 295     | CLAUDIA SOUZA DE SANTANA SILVA | 807*** 90504 | 6         | 24/04/2026  | 14:30 |
| 296     | CRISTIANE DOS SANTOS AMORIM    | 029*** 91557 | 6         | 24/04/2026  | 15:00 |
| 297     | JOSEANE SANTOS RODRIGUES       | 835*** 40553 | 6         | 24/04/2026  | 15:30 |
| 298     | IVANILDA SANTOS SILVA          | 016*** 52508 | 6         | 24/04/2026  | 16:00 |
| 301     | JOSEANE DOS SANTOS COSTA       | 016*** 42520 | 6         | 24/04/2026  | 08:30 |
| 303     | SILVANA CARVALHO DE JESUS      | 046*** 77555 | 6         | 24/04/2026  | 09:00 |
| 306     | MICHELE ANISIA SOARES          | 012*** 01581 | 6         | 24/04/2026  | 09:30 |
| 307     | MARISA REIS DE JESUS           | 023*** 60567 | 6         | 24/04/2026  | 10:00 |
| 308     | GEIZIANE COSTA DE SOUZA        | 041*** 12541 | 6         | 24/04/2026  | 10:30 |



| POSICÃO | NOME                                 | CPF          | PONTUAÇÃO | AGENDAMENTO |       |
|---------|--------------------------------------|--------------|-----------|-------------|-------|
| 309     | JOELMA MACHADO PEREIRA DOS REIS      | 818*** 34534 | 6         | 24/04/2026  | 11:00 |
| 310     | MAIRA BARBOSA DE JESUS               | 012*** 39541 | 6         | 24/04/2026  | 11:30 |
| 311     | SIMONE RIBEIRO DA SILVA              | 015*** 30528 | 6         | 24/04/2026  | 13:00 |
| 312     | ILDELTANHA FREITAS DA SILVA          | 009*** 26389 | 6         | 24/04/2026  | 13:30 |
| 314     | GILMARA FERREIRA SANTOS              | 034*** 55535 | 6         | 24/04/2026  | 14:00 |
| 315     | ELISABETE CHAGAS DE JESUS            | 011*** 44530 | 6         | 24/04/2026  | 14:30 |
| 316     | GEOVANIA PORTELA MENESES DE OLIVEIRA | 025*** 87521 | 6         | 24/04/2026  | 15:00 |
| 317     | ELIONILDES DA SILVA NASCIMENTO       | 014*** 01530 | 6         | 27/04/2026  | 08:30 |
| 319     | GEORGIA GRACIANE DE LIMA SANTOS      | 813*** 74534 | 6         | 27/04/2026  | 09:00 |
| 324     | CRISTIANE DE MORAIS CORREIA          | 009*** 41533 | 6         | 27/04/2026  | 09:30 |
| 325     | TAISE ADAMI SANTOS                   | 011*** 49586 | 6         | 27/04/2026  | 10:00 |
| 326     | ROCHELLI SANTANA DE OLIVEIRA         | 826*** 42553 | 6         | 27/04/2026  | 10:30 |
| 327     | MARILIA DE JESUS PAIVA               | 019*** 16503 | 6         | 27/04/2026  | 11:00 |
| 328     | EDINEUZA PORTUGAL DOS SANTOS         | 014*** 57509 | 6         | 27/04/2026  | 11:30 |
| 329     | SUZANE SANTOS VASCONCELOS DE ALMEIDA | 827*** 68520 | 6         | 27/04/2026  | 13:00 |
| 330     | FABIOLA NASCIMENTO SENA DE ALMEIDA   | 012*** 46588 | 6         | 27/04/2026  | 13:30 |
| 331     | JUCILENE ANJOS BOMFIM                | 012*** 81513 | 6         | 27/04/2026  | 14:00 |
| 332     | LEANDRO LISBOA NASCIMENTO            | 017*** 19510 | 6         | 27/04/2026  | 14:30 |
| 333     | ANALECIA SILVA DE QUEIROZ            | 819*** 00582 | 6         | 27/04/2026  | 15:00 |
| 334     | JOSEANE SANTOS DE JESUS              | 040*** 94577 | 6         | 27/04/2026  | 15:30 |
| 336     | RAFAELA NARJARA DA SILVA DIAS        | 016*** 73586 | 6         | 27/04/2026  | 16:00 |
| 337     | LUIS OTAVIO PEREIRA DE SOUZA         | 830*** 98549 | 6         | 27/04/2026  | 08:30 |
| 339     | ADILDES FERREIRA DE JESUS            | 024*** 59555 | 6         | 27/04/2026  | 09:00 |
| 340     | ANDERCICERA PAULA DE JESUS DA SILVA  | 804*** 10500 | 6         | 27/04/2026  | 09:30 |
| 343     | KELLY CRISTIANE JESUS DOS SANTOS     | 022*** 40590 | 6         | 27/04/2026  | 10:00 |
| 345     | MARINEZ LIMA DOS ANJOS               | 040*** 04502 | 6         | 27/04/2026  | 10:30 |
| 346     | MARLEIDE DE JESUS DOS SANTOS         | 024*** 82562 | 6         | 27/04/2026  | 11:00 |

VALE DO CASSANGE I: DEMAIS UNIDADES HABITACIONAIS - AMPLA CONCORRÊNCIA - SUPLENTES

| POSICÃO | NOME                           | CPF          | PONTUAÇÃO | AGENDAMENTO |       |
|---------|--------------------------------|--------------|-----------|-------------|-------|
| 293     | MICHELE LIZIA DOS SANTOS SOUSA | 027*** 86562 | 6         | 27/04/2026  | 11:30 |
| 299     | SHEILA SILVA PEREIRA           | 022*** 35511 | 6         | 27/04/2026  | 13:00 |
| 305     | EDINOLIA DOS SANTOS ASSUNCAO   | 026*** 26584 | 6         | 27/04/2026  | 13:30 |
| 313     | SIMONE PEREIRA DE FREITAS      | 006*** 00576 | 6         | 27/04/2026  | 14:00 |

| POSICÃO | NOME                             | CPF          | PONTUAÇÃO | AGENDAMENTO |       |
|---------|----------------------------------|--------------|-----------|-------------|-------|
| 318     | ELIDA LIMA MASCARENHAS           | 013*** 77555 | 6         | 27/04/2026  | 14:30 |
| 321     | TAINAN CUNHA FREIRE              | 024*** 22573 | 6         | 27/04/2026  | 15:00 |
| 322     | ALESSANDRO SANTOS OLIVEIRA       | 830*** 29591 | 6         | 27/04/2026  | 15:30 |
| 323     | LILIANE SILVA DOS SANTOS         | 813*** 83520 | 6         | 27/04/2026  | 16:00 |
| 335     | CARINE PEREIRA REIS              | 019*** 19576 | 6         | 27/04/2026  | 08:30 |
| 338     | RAFAELA BRUNA FERREIRA DE FARIAS | 017*** 12552 | 6         | 27/04/2026  | 09:00 |
| 341     | CAROLINA SILVA DE OLIVEIRA       | 018*** 63552 | 6         | 27/04/2026  | 09:30 |
| 342     | NILZETE FREIRE DOS SANTOS        | 021*** 80538 | 6         | 27/04/2026  | 10:00 |
| 344     | GISELA MELO SOBRAL               | 020*** 32500 | 6         | 27/04/2026  | 10:30 |
| 347     | ANDREIA SANTOS DE OLIVEIRA       | 016*** 03501 | 6         | 27/04/2026  | 11:00 |
| 350     | JAQUELINE MARIA DOS SANTOS       | 020*** 33508 | 6         | 27/04/2026  | 11:30 |
| 351     | ADRIANA RAMOS MELO               | 013*** 57500 | 6         | 27/04/2026  | 13:00 |
| 352     | ANA PAULA CONCEICAO NASCIMENTO   | 008*** 05557 | 6         | 27/04/2026  | 13:30 |
| 353     | ROSA CRISTINA LIMA DOS SANTOS    | 029*** 87593 | 6         | 27/04/2026  | 14:00 |
| 354     | ANDREA SENA DOS SANTOS           | 020*** 57500 | 6         | 27/04/2026  | 14:30 |
| 355     | MONICA SOUZA DA SILVA            | 014*** 48510 | 6         | 27/04/2026  | 15:00 |
| 356     | ADRIANA DA SILVA RODRIGUES       | 037*** 46505 | 6         | 28/04/2026  | 08:30 |
| 357     | MEIRE GARCIA DA SILVEIRA         | 038*** 89593 | 6         | 28/04/2026  | 09:00 |
| 358     | MARIA APARECIDA DE JESUS DA CRUZ | 011*** 67540 | 6         | 28/04/2026  | 09:30 |
| 359     | REJANE SANTANA SANTOS DA SILVA   | 007*** 45503 | 6         | 28/04/2026  | 10:00 |
| 360     | EDIMILSON GONZAGA DA COSTA       | 019*** 21506 | 6         | 28/04/2026  | 10:30 |
| 361     | ELISABETE DA SILVA DOS ANJOS     | 009*** 03561 | 6         | 28/04/2026  | 11:00 |
| 362     | ROMULO AUGUSTO DOS SANTOS FARIAS | 016*** 03500 | 6         | 28/04/2026  | 11:30 |
| 363     | IRACEMA SANTOS DE QUEIROZ        | 830*** 76587 | 6         | 28/04/2026  | 13:00 |
| 364     | FABRICIO DA CRUZ BORGES          | 031*** 09533 | 6         | 28/04/2026  | 13:30 |
| 365     | MARLI ALVES NASCIMENTO           | 041*** 81526 | 6         | 28/04/2026  | 14:00 |

ANEXO II - RELAÇÃO DE SELECIONADOS PARA O EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL VALE DO CASSANGE II

VALE DO CASSANGE II: RESERVA DE IDOSOS - TITULARES

| POSICÃO | NOME                                 | CPF          | PONTUAÇÃO | AGENDAMENTO |       |
|---------|--------------------------------------|--------------|-----------|-------------|-------|
| 269     | ALTAMIRO CONCEICAO DOS SANTOS        | 197*** 32568 | 5         | 28/04/2026  | 14:30 |
| 270     | EULINA PEREIRA DE JESUS              | 794*** 23591 | 5         | 28/04/2026  | 15:00 |
| 271     | ZILZETE DA SILVA SOUSA               | 188*** 15553 | 5         | 28/04/2026  | 15:30 |
| 272     | MARIA DA CONCEICAO SOUZA DE OLIVEIRA | 083*** 87515 | 5         | 28/04/2026  | 16:00 |
| 273     | MARIA DE LOURDES MOTA CORREIA        | 056*** 59515 | 5         | 28/04/2026  | 08:30 |
| 274     | CLOTILDES SILVA SOUZA                | 399*** 67587 | 5         | 28/04/2026  | 09:00 |
| 275     | GERALDINA COUTINHO TAVARES           | 404*** 66572 | 5         | 28/04/2026  | 09:30 |
| 276     | MARLUCE ALVES DE OLIVEIRA            | 024*** 00599 | 5         | 28/04/2026  | 10:00 |

| POSICÃO | NOME                                 | CPF          | PONTUAÇÃO | AGENDAMENTO |       |
|---------|--------------------------------------|--------------|-----------|-------------|-------|
| 277     | EUGENIA BORGES CARDOSO OLIVEIRA      | 212*** 77500 | 5         | 28/04/2026  | 10:30 |
| 278     | GILSON MAURICIO COSTA                | 216*** 14553 | 5         | 28/04/2026  | 11:00 |
| 279     | MARIA HELENA TELES DOS SANTOS        | 054*** 23530 | 5         | 28/04/2026  | 11:30 |
| 280     | LAVINIA DIAS CERQUEIRA               | 177*** 41520 | 5         | 28/04/2026  | 13:00 |
| 281     | LOURENCO DE SANTANA                  | 148*** 59572 | 5         | 28/04/2026  | 13:30 |
| 282     | MANOEL FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS | 094*** 14540 | 5         | 28/04/2026  | 14:00 |
| 283     | MARIA ANTONIA PEREIRA REIS           | 058*** 25538 | 5         | 28/04/2026  | 14:30 |
| 284     | ZENILDA MENDES DOS SANTOS            | 237*** 41568 | 5         | 28/04/2026  | 15:00 |
| 285     | HELENA DOS SANTOS                    | 160*** 90591 | 5         | 28/04/2026  | 15:30 |

VALE DO CASSANGE II: RESERVA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - TITULARES

| POSICÃO | NOME                                     | CPF          | PONTUAÇÃO | AGENDAMENTO |       |
|---------|------------------------------------------|--------------|-----------|-------------|-------|
| 4       | GESIVANIA OLIVEIRA                       | 922*** 19568 | 6         | 28/04/2026  | 10:00 |
| 5       | ODELITA SOUZA DE JESUS                   | 973*** 89572 | 6         | 28/04/2026  | 10:30 |
| 7       | JANEIDE SOUSA SANTOS                     | 951*** 44534 | 6         | 28/04/2026  | 11:00 |
| 11      | WALDYR CARVALHO DRUMMOND NETO            | 787*** 80553 | 6         | 28/04/2026  | 11:30 |
| 16      | ISLAINE PESSOA DA SILVA                  | 934*** 10515 | 6         | 28/04/2026  | 13:00 |
| 17      | MARIA LUCIRA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA      | 787*** 67549 | 6         | 28/04/2026  | 13:30 |
| 18      | ADRIANA MAIA DOS SANTOS                  | 951*** 22549 | 6         | 28/04/2026  | 14:00 |
| 20      | IRANEDES CARVALHO PINTO                  | 961*** 17549 | 6         | 28/04/2026  | 14:30 |
| 24      | EULINA LUCIA PIRES BRITO                 | 780*** 97572 | 6         | 28/04/2026  | 15:00 |
| 28      | JULIANE LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA          | 900*** 63572 | 6         | 28/04/2026  | 15:30 |
| 29      | ALEXANDRO FERNANDES DE SOUSA             | 920*** 39568 | 6         | 28/04/2026  | 16:00 |
| 30      | MARINEIDE CORREIA DO NASCIMENTO FAGUNDES | 004*** 91503 | 6         | 28/04/2026  | 08:30 |
| 35      | EMERSON SANTANA DA SILVA                 | 916*** 84500 | 6         | 28/04/2026  | 09:00 |
| 46      | ENILDES RIBEIRO DOS SANTOS               | 824*** 27591 | 6         | 29/04/2026  | 09:30 |
| 49      | ROBERTA GRIMALDI DA SILVA                | 894*** 90504 | 6         | 29/04/2026  | 10:00 |
| 54      | ANA PAULA PEREIRA DE ALMEIDA             | 906*** 18504 | 6         | 29/04/2026  | 10:30 |
| 59      | EVONILDES ROSA DA CONCEICAO SANTOS       | 786*** 70544 | 6         | 29/04/2026  | 11:00 |

VALE DO CASSANGE II: RESERVA DE PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA OU TRAJETÓRIA DE RUA - TITULARES

| POSICÃO | NOME                          | CPF          | PONTUAÇÃO | AGENDAMENTO |       |
|---------|-------------------------------|--------------|-----------|-------------|-------|
| 66      | LURIA RODRIGUES DO CARMO MELO | 790*** 66568 | 6         | 29/04/2026  | 11:30 |
| 67      | BENEDITO DOS SANTOS GARCEZ    | 781*** 80582 | 6         | 29/04/2026  | 13:00 |
| 70      | CARINE DIAS RIBEIRO DE MORAIS | 699*** 46500 | 6         | 29/04/2026  | 13:30 |
| 120     | MARCOS PAULO CASTELLON PEREZ  | 790*** 16520 | 6         | 29/04/2026  | 14:00 |

| POSICÃO | NOME                            | CPF          | PONTUAÇÃO | AGENDAMENTO |       |
|---------|---------------------------------|--------------|-----------|-------------|-------|
| 132     | VERONILDES MOTA ARAUJO          | 804*** 77504 | 6         | 29/04/2026  | 14:30 |
| 148     | ALEX PEREIRA EPIFANIO           | 803*** 71515 | 6         | 29/04/2026  | 15:00 |
| 155     | MARILENE VASCONCELOS DOS SANTOS | 796*** 87568 | 6         | 29/04/2026  | 08:30 |
| 179     | ELIVALDO SANTOS NASCIMENTO      | 804*** 55587 | 6         | 29/04/2026  | 09:00 |
| 181     | WAGNER PAIXAO ROCHA             | 798*** 51549 | 6         | 29/04/2026  | 09:30 |

VALE DO CASSANGE II: RESERVA DE VULNERABILIDADE - TITULARES

| POSICÃO | NOME                              | CPF          | PONTUAÇÃO | AGENDAMENTO |       |
|---------|-----------------------------------|--------------|-----------|-------------|-------|
| 3       | ANA PAULA COSTA DE JESUS          | 913*** 16504 | 6         | 29/04/2026  | 10:00 |
| 6       | ELISANGELA DE JESUS SILVA QUERINO | 928*** 98572 | 6         | 29/04/2026  | 10:30 |
| 8       | ANDREA FERREIRA DA SILVA          | 898*** 30553 | 6         | 29/04/2026  | 11:00 |
| 9       | TAIS LIMA FREIRE COSTA            | 917*** 38534 | 6         | 29/04/2026  | 11:30 |
| 10      | PATRICIA DA SILVA SANTOS          | 942*** 44587 | 6         | 29/04/2026  | 13:00 |
| 12      | ANA CLAUDIA DOS SANTOS VITORIO    | 009*** 40552 | 6         | 29/04/2026  | 13:30 |
| 13      | FERNANDA ESTEVAO DE JESUS         | 959*** 35572 | 6         | 29/04/2026  | 14:00 |
| 14      | SELMA REIS DO NASCIMENTO          | 922*** 36591 | 6         | 29/04/2026  | 14:30 |
| 15      | PATRICIA SOUSA SANTOS             | 034*** 80547 | 6         | 29/04/2026  | 15:00 |
| 19      | ALTANISIA CEZAR OLIVEIRA CARDOSO  | 777*** 64504 | 6         | 29/04/2026  | 15:30 |
| 21      | ANA CLAUDIA DA CONCEICAO SANTOS   | 913*** 32591 | 6         | 29/04/2026  | 16:00 |
| 22      | MARIA SAO PEDRO DE JESUS BISPO    | 040*** 47501 | 6         | 29/04/2026  | 08:30 |
| 25      | ROSENILDA CRUZ DA SILVA           | 008*** 15506 | 6         | 29/04/2026  | 09:00 |
| 26      | ERICEIA SOUSA DOS SANTOS          | 911*** 13568 | 6         | 29/04/2026  | 09:30 |
| 27      | GUIOMAR BARBOSA DE SOUZA          | 005*** 69599 | 6         | 29/04/2026  | 10:00 |
| 31      | DEISE DA SILVA RASTELI            | 792*** 89553 | 6         | 29/04/2026  | 10:30 |
| 32      | GIRLEIDE ARAUJO BARBOSA           | 815*** 35572 | 6         | 29/04/2026  | 11:00 |
| 33      | ROSILENE VIEIRA FONSECA           | 814*** 86591 | 6         | 29/04/2026  | 11:30 |
| 34      | ELISANGELA SANTANA DOS SANTOS     | 792*** 27568 | 6         | 29/04/2026  | 13:00 |
| 36      | NAZARETH NASCIMENTO DE JESUS      | 796*** 23520 | 6         | 29/04/2026  | 13:30 |
| 37      | IZAMEIRE NASCIMENTO DOS SANTOS    | 933*** 96549 | 6         | 29/04/2026  | 14:00 |
| 38      | JEOVANA FAGUNDES DOS SANTOS       | 967*** 05568 | 6         | 29/04/2026  | 14:30 |
| 40      | SERINALVA ROCHA DA SILVA          | 033*** 69514 | 6         | 29/04/2026  | 15:00 |
| 41      | ELISANGELA DE CARVALHO SANTOS     | 822*** 58520 | 6         | 29/04/2026  | 15:30 |
| 42      | ROSANA ALVES DOS SANTOS           | 029*** 11527 | 6         | 29/04/2026  | 16:00 |
| 44      | MARCIA JEANE SANTOS DE ARAUJO     | 796*** 97504 | 6         | 29/04/2026  | 08:30 |
| 45      | JOSETE ANDRADE NERIS DOS SANTOS   | 794*** 98504 | 6         | 29/04/2026  | 09:00 |



| POSICÃO | NOME                               | CPF          | PONTUAÇÃO | AGENDAMENTO |       |
|---------|------------------------------------|--------------|-----------|-------------|-------|
| 47      | ROSENILDA DOS SANTOS BATISTA NETTO | 793*** 51568 | 6         | 30/04/2026  | 08:30 |
| 48      | RITA SANTANA FERREIRA              | 009*** 32582 | 6         | 30/04/2026  | 09:00 |
| 50      | MARTA COSTA E SILVA                | 822*** 93515 | 6         | 30/04/2026  | 09:30 |
| 51      | MARIA SELMA JESUS ALVES            | 001*** 53519 | 6         | 30/04/2026  | 10:00 |
| 52      | RITA DE CASSIA BATISTA DOS SANTOS  | 844*** 25568 | 6         | 30/04/2026  | 10:30 |
| 55      | CINTIA RAMOS ANUNCIACAO            | 923*** 70504 | 6         | 30/04/2026  | 11:00 |
| 56      | VALDIMIRA OLIVEIRA LIMA SANTANA    | 716*** 62587 | 6         | 30/04/2026  | 11:30 |
| 57      | ROSANGELA DOS SANTOS GOMES         | 825*** 37587 | 6         | 30/04/2026  | 13:00 |
| 58      | CAIO MARTINS OLIVEIRA              | 940*** 06587 | 6         | 30/04/2026  | 13:30 |
| 62      | MARIA PERPETUA SANTOS ROCHA        | 829*** 96568 | 6         | 30/04/2026  | 14:00 |
| 63      | ISA CARLA DE LIMA FONSECA          | 778*** 55568 | 6         | 30/04/2026  | 14:30 |
| 64      | LUCIANA SILVA DE SANTANA           | 011*** 37502 | 6         | 30/04/2026  | 15:00 |
| 68      | ELANI CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS  | 786*** 54553 | 6         | 30/04/2026  | 15:30 |
| 69      | MONICA JUSSANE PINHEIRO DE MENEZES | 997*** 12572 | 6         | 30/04/2026  | 16:00 |
| 72      | MONICA CORREIA COSTA               | 949*** 32504 | 6         | 30/04/2026  | 08:30 |
| 73      | ANA CRISTINA MARIA DAS VIRGENS     | 010*** 59501 | 6         | 30/04/2026  | 09:00 |
| 74      | SILVANA SILVA NUNES                | 808*** 11500 | 6         | 30/04/2026  | 09:30 |
| 78      | LILIANE SANTOS FIRMINO             | 945*** 58572 | 6         | 30/04/2026  | 10:00 |
| 81      | DIANA OLIVEIRA AZEVEDO DOS SANTOS  | 908*** 59549 | 6         | 30/04/2026  | 10:30 |
| 82      | ROSANGELA SANTOS LEAL              | 970*** 91549 | 6         | 30/04/2026  | 11:00 |
| 84      | EDUARDO FERREIRA DE SOUSA          | 913*** 09553 | 6         | 30/04/2026  | 11:30 |
| 85      | JAILDSAN DE JESUS AZEVEDO          | 858*** 57508 | 6         | 30/04/2026  | 13:00 |
| 87      | VIVIANE SILVA BARBOSA              | 788*** 88515 | 6         | 30/04/2026  | 13:30 |
| 88      | ANA CLAUDIA VASCONCELLOS DA SILVA  | 819*** 90563 | 6         | 30/04/2026  | 14:00 |
| 90      | PATRICIA LEAL RODRIGUES LIMA       | 791*** 91568 | 6         | 30/04/2026  | 14:30 |
| 91      | SONIA BASTOS DOS SANTOS            | 784*** 56568 | 6         | 30/04/2026  | 15:00 |
| 95      | LUCIANA ANTONIA DOS SANTOS         | 782*** 37591 | 6         | 30/04/2026  | 15:30 |
| 96      | JUCIARA TELES DE OLIVEIRA          | 959*** 88504 | 6         | 30/04/2026  | 16:00 |
| 97      | EDILENE SANTOS GOMES               | 807*** 01591 | 6         | 30/04/2026  | 08:30 |
| 100     | ELAINE CRISTINA SOUZA SANTOS       | 038*** 75546 | 6         | 30/04/2026  | 09:00 |
| 102     | TATIANA PEREIRA CARDOSO            | 784*** 62549 | 6         | 30/04/2026  | 09:30 |
| 103     | CLEIDES DE OLIVEIRA BRITO          | 795*** 95504 | 6         | 30/04/2026  | 10:00 |
| 105     | FLAVIA ALESSANDRA DE ANDRADE       | 974*** 89520 | 6         | 30/04/2026  | 10:30 |
| 106     | LUCIENE SANTOS DE SOUZA            | 792*** 54534 | 6         | 30/04/2026  | 11:00 |

| POSICÃO | NOME                                            | CPF          | PONTUAÇÃO | AGENDAMENTO |       |
|---------|-------------------------------------------------|--------------|-----------|-------------|-------|
| 107     | ROSANGELA QUEIROS DOS SANTOS                    | 032*** 70583 | 6         | 30/04/2026  | 11:30 |
| 109     | CARMEM DOS SANTOS DOS SANTOS                    | 058*** 72526 | 6         | 30/04/2026  | 13:00 |
| 110     | CLAUDIANE DOS SANTOS CONCEICAO                  | 800*** 64587 | 6         | 30/04/2026  | 13:30 |
| 111     | LUCIANA DOS SANTOS ALVES                        | 262*** 78859 | 6         | 30/04/2026  | 14:00 |
| 113     | CRISTIANE SANTOS CONCEICAO                      | 947*** 33553 | 6         | 30/04/2026  | 14:30 |
| 115     | GEISE DA SILVA AQUINO                           | 831*** 22520 | 6         | 30/04/2026  | 15:00 |
| 116     | DANIEL JESUS SANTOS                             | 882*** 82591 | 6         | 04/05/2026  | 08:30 |
| 122     | DANUZA SAMARA FERNANDES BARBOSA                 | 795*** 77515 | 6         | 04/05/2026  | 09:00 |
| 123     | ELIANA ALVES DA SILVA                           | 812*** 30534 | 6         | 04/05/2026  | 09:30 |
| 124     | ELISANGELA CARMO DE SOUZA MATOS                 | 809*** 43549 | 6         | 04/05/2026  | 10:00 |
| 127     | ALVANISIA SANTOS DE SANTANA                     | 799*** 37534 | 6         | 04/05/2026  | 10:30 |
| 128     | LORILDA ALVES BARRETO                           | 018*** 77501 | 6         | 04/05/2026  | 11:00 |
| 129     | JANDIARA DA CONCEICAO VENANCIO GOMES DOS SANTOS | 827*** 50510 | 6         | 04/05/2026  | 11:30 |
| 130     | VALNETE PEREIRA DE SANTANA                      | 019*** 31577 | 6         | 04/05/2026  | 13:00 |
| 131     | NADIA SALVADOR DE SOUZA                         | 792*** 21534 | 6         | 04/05/2026  | 13:30 |
| 133     | JOSICLEIDE SANTANA AZEVEDO                      | 020*** 74550 | 6         | 04/05/2026  | 14:00 |
| 134     | ELANI MARIA DOS SANTOS FORTUNATO                | 012*** 85511 | 6         | 04/05/2026  | 14:30 |
| 135     | NEUMA DE BROTAS TEIXEIRA                        | 811*** 51504 | 6         | 04/05/2026  | 15:00 |
| 136     | CARINA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA              | 821*** 30572 | 6         | 04/05/2026  | 15:30 |
| 137     | ELIENE SILVA PEREIRA DOS SANTOS                 | 006*** 56154 | 6         | 04/05/2026  | 16:00 |
| 139     | CLAUDILENE LUIZA DA CONCEICAO                   | 787*** 13515 | 6         | 04/05/2026  | 08:30 |
| 140     | ANA PAULA SILVA FREITAS                         | 795*** 93520 | 6         | 04/05/2026  | 09:00 |
| 141     | JENIFER SANTOS SOUSA                            | 793*** 32534 | 6         | 04/05/2026  | 09:30 |
| 142     | LILIANA MELO DE CARVALHO                        | 814*** 23572 | 6         | 04/05/2026  | 10:00 |
| 144     | VALDIRENE BISPO DE JESUS                        | 809*** 90520 | 6         | 04/05/2026  | 10:30 |
| 145     | SORAIA DE SOUSA ANTUNES                         | 834*** 42504 | 6         | 04/05/2026  | 11:00 |
| 146     | JOANA SOARES DE OLIVEIRA                        | 789*** 45534 | 6         | 04/05/2026  | 11:30 |
| 149     | DEISE MARTA DE SOUSA SILVA                      | 967*** 35568 | 6         | 04/05/2026  | 13:00 |
| 150     | ERICA LISBOA RIBEIRO                            | 942*** 30500 | 6         | 04/05/2026  | 13:30 |
| 151     | IRACI CARLA MENEZES BISPO                       | 801*** 50568 | 6         | 04/05/2026  | 14:00 |
| 152     | EVANI DA SILVA LIMA                             | 777*** 50568 | 6         | 04/05/2026  | 14:30 |
| 156     | MARIA LUCIA DOS SANTOS FERREIRA                 | 796*** 09587 | 6         | 04/05/2026  | 15:00 |
| 157     | JACINEIDE CONCEICAO                             | 016*** 61599 | 6         | 04/05/2026  | 15:30 |

| POSICÃO | NOME                                 | CPF          | PONTUAÇÃO | AGENDAMENTO |       |
|---------|--------------------------------------|--------------|-----------|-------------|-------|
| 160     | NILZETE CONCEICAO DA SILVA           | 020*** 16577 | 6         | 04/05/2026  | 16:00 |
| 161     | TATIANE CARVALHO DE SOUZA            | 903*** 43504 | 6         | 04/05/2026  | 08:30 |
| 162     | TEREZA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS  | 818*** 75587 | 6         | 04/05/2026  | 09:00 |
| 163     | TEREZA CRISTINA SANTOS FRANCO PEREZ  | 009*** 67520 | 6         | 04/05/2026  | 09:30 |
| 168     | SIMONE BATISTA DA SILVA              | 023*** 84516 | 6         | 04/05/2026  | 10:00 |
| 170     | EDILEUZA NERY SOUZA                  | 797*** 34549 | 6         | 04/05/2026  | 10:30 |
| 171     | LORENA MACIEL DOS SANTOS             | 033*** 43547 | 6         | 04/05/2026  | 11:00 |
| 173     | MARIA DA CONCEICAO DE JESUS SANTOS   | 844*** 59500 | 6         | 04/05/2026  | 11:30 |
| 174     | CRISTIANE PEREIRA DA SILVA           | 862*** 17509 | 6         | 04/05/2026  | 13:00 |
| 176     | ELENAIDE ESTEVAM DOS SANTOS          | 807*** 56591 | 6         | 04/05/2026  | 13:30 |
| 178     | ROSANGELA DOS SANTOS NASCIMENTO LIMA | 791*** 79534 | 6         | 04/05/2026  | 14:00 |
| 180     | ZELIA BURI DOS REIS DE ASSUNCAO      | 808*** 73515 | 6         | 04/05/2026  | 14:30 |
| 182     | GIRLENE DE SOUZA SANTOS              | 049*** 42527 | 6         | 04/05/2026  | 15:00 |
| 187     | ANALICE SOUSA MELO                   | 818*** 31568 | 6         | 05/05/2026  | 08:30 |
| 188     | MONICA DOS SANTOS DIOGO              | 784*** 64587 | 6         | 05/05/2026  | 09:00 |
| 189     | NADJA PEREIRA ANUNCIACAO             | 798*** 24534 | 6         | 05/05/2026  | 09:30 |
| 192     | LUANA SANTOS REIS                    | 966*** 07515 | 6         | 05/05/2026  | 10:00 |
| 195     | SULAMITA SOUTO MATOS                 | 817*** 69549 | 6         | 05/05/2026  | 10:30 |
| 197     | ROSA MARIA DA LUZ DE JESUS           | 012*** 35536 | 6         | 05/05/2026  | 11:00 |
| 198     | CINTIA DE CARVALHO GEAMBASTIANI      | 809*** 22520 | 6         | 05/05/2026  | 11:30 |
| 200     | VIVIAN VASCONCELOS PINTO             | 821*** 60544 | 6         | 05/05/2026  | 13:00 |
| 201     | JOSEANA DOS SANTOS NASCIMENTO        | 794*** 02549 | 6         | 05/05/2026  | 13:30 |
| 202     | PATRICIA DOS SANTOS ALVES            | 030*** 09556 | 6         | 05/05/2026  | 14:00 |
| 203     | LEIDE GREI CERQUEIRA DE JESUS        | 030*** 08514 | 6         | 05/05/2026  | 14:30 |
| 205     | ANDREA DE JESUS CARVALHO             | 380*** 94813 | 6         | 05/05/2026  | 15:00 |
| 206     | DULCILENE DE SOUZA JESUS             | 044*** 37575 | 6         | 05/05/2026  | 15:30 |
| 207     | ELIANA MACHADO DOS SANTOS            | 031*** 89542 | 6         | 05/05/2026  | 16:00 |
| 209     | EDILENE OLIVEIRA CAMPOS              | 807*** 15515 | 6         | 05/05/2026  | 08:30 |
| 210     | VIVIANE REIS DOS SANTOS              | 790*** 40578 | 6         | 05/05/2026  | 09:00 |
| 213     | MARIA LUCIANA DA SILVA               | 018*** 41566 | 6         | 05/05/2026  | 09:30 |
| 215     | ANDREIA CRISTINA FLORENCIO           | 812*** 92520 | 6         | 05/05/2026  | 10:00 |
| 216     | JAMILLE ROCHA DA SILVA               | 829*** 77553 | 6         | 05/05/2026  | 10:30 |
| 218     | JOANA LIVIA LEAL DE OLIVEIRA         | 831*** 79504 | 6         | 05/05/2026  | 11:00 |

| POSICÃO | NOME                               | CPF          | PONTUAÇÃO | AGENDAMENTO |       |
|---------|------------------------------------|--------------|-----------|-------------|-------|
| 219     | AURISTELA DOS SANTOS               | 974*** 58591 | 6         | 05/05/2026  | 11:30 |
| 220     | CATIA PEREIRA DA CONCEICAO         | 018*** 65517 | 6         | 05/05/2026  | 13:00 |
| 221     | GEISA ARAUJO DE JESUS              | 823*** 05591 | 6         | 05/05/2026  | 13:30 |
| 222     | TAIS NASCIMENTO DOS SANTOS         | 804*** 37549 | 6         | 05/05/2026  | 14:00 |
| 223     | MARIA DAS GRACAS FREITAS REGO      | 819*** 59515 | 6         | 05/05/2026  | 14:30 |
| 226     | LISNEIDE SILVA SANTOS              | 801*** 99515 | 6         | 05/05/2026  | 15:00 |
| 227     | SIDINEIA DA SILVA SANTOS           | 797*** 58572 | 6         | 05/05/2026  | 15:30 |
| 229     | ROGERIO OLIVEIRA DE JESUS          | 813*** 99553 | 6         | 05/05/2026  | 16:00 |
| 230     | HELAINÉ CRISTINA SANTOS ASSUNCAO   | 797*** 73500 | 6         | 05/05/2026  | 08:30 |
| 240     | GILCELIA DO NASCIMENTO LINS        | 027*** 82510 | 6         | 05/05/2026  | 09:00 |
| 242     | ADRIANA DA SILVA SANTOS            | 814*** 49587 | 6         | 05/05/2026  | 09:30 |
| 243     | ISABEL LUCIA SACRAMENTO DOS SANTOS | 805*** 98520 | 6         | 05/05/2026  | 10:00 |
| 245     | DANIELA QUEIROZ FERREIRA           | 793*** 36553 | 6         | 05/05/2026  | 10:30 |
| 246     | MARCIMIANA PORTUGAL DOS SANTOS     | 014*** 41506 | 6         | 05/05/2026  | 11:00 |
| 248     | DAMIANA BORGES DO BOMFIM           | 007*** 42558 | 6         | 05/05/2026  | 11:30 |
| 249     | EDIVANDA MUNIZ ARAUJO              | 834*** 28500 | 6         | 05/05/2026  | 13:00 |

VALE DO CASSANGE II: DEMAIS UNIDADES HABITACIONAIS - AMPLA CONCORRÊNCIA - TITULARES

| POSICÃO | NOME                            | CPF          | PONTUAÇÃO | AGENDAMENTO |       |
|---------|---------------------------------|--------------|-----------|-------------|-------|
| 1       | LIDICE DOS SANTOS RIBEIRO       | 007*** 12505 | 6         | 05/05/2026  | 13:30 |
| 2       | ANDRE MARCIO PINTO DOS SANTOS   | 793*** 00568 | 6         | 05/05/2026  | 14:00 |
| 23      | ANA CLAUDIA VIEIRA SILVA        | 782*** 12591 | 6         | 05/05/2026  | 14:30 |
| 39      | MONICA ROCHA DOS SANTOS         | 810*** 15572 | 6         | 05/05/2026  | 15:00 |
| 43      | GERSON DOS SANTOS               | 787*** 44568 | 6         | 06/05/2026  | 08:30 |
| 53      | ANGELA SANTOS NUNES             | 791*** 20544 | 6         | 06/05/2026  | 09:00 |
| 60      | CLAUDIA DA PURIFICACAO REIS     | 861*** 09594 | 6         | 06/05/2026  | 09:30 |
| 61      | ITATIARA DAS NEVES MIRANDA      | 793*** 00572 | 6         | 06/05/2026  | 10:00 |
| 65      | NUBIA DOS SANTOS PIEDADE BORGES | 951*** 80578 | 6         | 06/05/2026  | 10:30 |
| 71      | NELIA SANTOS DE OLIVEIRA        | 779*** 96549 | 6         | 06/05/2026  | 11:00 |
| 75      | LUZIA DA LUZ SANTOS             | 655*** 30500 | 6         | 06/05/2026  | 11:30 |
| 76      | IVONEIDE VELOSO DAMASCENO       | 025*** 51538 | 6         | 06/05/2026  | 13:00 |
| 77      | SIDNEI BARBOSA DA SILVA         | 782*** 83520 | 6         | 06/05/2026  | 13:30 |
| 79      | ANDREIA NOGUEIRA NONATO         | 984*** 12568 | 6         | 06/05/2026  | 14:00 |



| POSIÇÃO | NOME                                      | CPF          | PONTUAÇÃO | AGENDAMENTO |       |
|---------|-------------------------------------------|--------------|-----------|-------------|-------|
| 80      | MARIVALDO DA SILVA                        | 787*** 76549 | 6         | 06/05/2026  | 14:30 |
| 83      | JEANE ALVES MARTINS                       | 820*** 16500 | 6         | 06/05/2026  | 15:00 |
| 86      | ERNESTINA CLIMACO DOS SANTOS              | 967*** 33504 | 6         | 06/05/2026  | 15:30 |
| 89      | CATIANE ALVES SANTOS                      | 812*** 57553 | 6         | 06/05/2026  | 16:00 |
| 92      | ALINE SOARES SANTOS                       | 786*** 48553 | 6         | 06/05/2026  | 08:30 |
| 93      | CARMELITA DOMINGAS DE OLIVEIRA            | 005*** 05507 | 6         | 06/05/2026  | 09:00 |
| 94      | ERICA DA SILVA OLIVEIRA                   | 813*** 33549 | 6         | 06/05/2026  | 09:30 |
| 98      | FRANCISCO SILVA BRANDAO                   | 808*** 96515 | 6         | 06/05/2026  | 10:00 |
| 99      | JUCIARA SILVA DE JESUS                    | 788*** 97500 | 6         | 06/05/2026  | 10:30 |
| 101     | SIMONE CORDEIRO DE OLIVEIRA MATOS         | 022*** 25547 | 6         | 06/05/2026  | 11:00 |
| 104     | MARILENE OLIVEIRA DE MACEDO               | 026*** 36533 | 6         | 06/05/2026  | 11:30 |
| 108     | BARBARA MARIA FIUZA NASCIMENTO PEREIRA    | 780*** 78553 | 6         | 06/05/2026  | 13:00 |
| 112     | VANIA NERIS DE ALMEIDA                    | 041*** 17584 | 6         | 06/05/2026  | 13:30 |
| 114     | JIRLENE BARBOSA DO NASCIMENTO             | 949*** 83504 | 6         | 06/05/2026  | 14:00 |
| 117     | SANDRA ROSA SANTANA DE PAULA              | 796*** 25553 | 6         | 06/05/2026  | 14:30 |
| 118     | ELIAS SANTOS DAS NEVES                    | 788*** 54572 | 6         | 06/05/2026  | 15:00 |
| 119     | MARIA DE LOURDES FRANCISCA PEREIRA SANTOS | 020*** 44500 | 6         | 06/05/2026  | 15:30 |
| 121     | MARLUCE SANTOS E SANTOS                   | 803*** 09534 | 6         | 06/05/2026  | 16:00 |
| 125     | LILIA NOGUEIRA BONFIM                     | 825*** 07587 | 6         | 06/05/2026  | 08:30 |
| 126     | LILIA COSTA FRANCA                        | 792*** 70506 | 6         | 06/05/2026  | 09:00 |
| 138     | GISLENE PEREIRA DE SOUZA                  | 785*** 72500 | 6         | 06/05/2026  | 09:30 |
| 143     | JAQUELINE DOS SANTOS MARQUES              | 016*** 43500 | 6         | 06/05/2026  | 10:00 |
| 147     | ANA RITA OLIVEIRA NUNES                   | 045*** 91502 | 6         | 06/05/2026  | 10:30 |
| 153     | CLAUDIA SANTINA DE ARAUJO                 | 001*** 94579 | 6         | 06/05/2026  | 11:00 |
| 154     | IZANE SANTOS MATOS                        | 000*** 59585 | 6         | 06/05/2026  | 11:30 |
| 158     | DEBORA BISPO AMORIM                       | 793*** 49568 | 6         | 06/05/2026  | 13:00 |
| 159     | GRAZIELA CERQUEIRA DA SILVA SANTANA       | 792*** 44572 | 6         | 06/05/2026  | 13:30 |
| 164     | MARCIA LIMA DA SILVA                      | 014*** 18510 | 6         | 06/05/2026  | 14:00 |
| 165     | MARIA APARECIDA SANTOS DE SANTANA         | 002*** 23504 | 6         | 06/05/2026  | 14:30 |

| POSIÇÃO | NOME                                  | CPF          | PONTUAÇÃO | AGENDAMENTO |       |
|---------|---------------------------------------|--------------|-----------|-------------|-------|
| 166     | ADSON LUIS PEREIRA DE JESUS           | 779*** 45520 | 6         | 06/05/2026  | 15:00 |
| 167     | NILDETE FREITAS DOS SANTOS            | 850*** 10578 | 6         | 07/05/2026  | 08:30 |
| 169     | SINARA DA SILVA SANTOS                | 924*** 81549 | 6         | 07/05/2026  | 09:00 |
| 172     | JAILSON SALES DA SILVA                | 805*** 09549 | 6         | 07/05/2026  | 09:30 |
| 175     | MARIA GORETH VERA CRUZ CHAVES         | 781*** 88572 | 6         | 07/05/2026  | 10:00 |
| 177     | JADILENE RIBEIRO DE SOUZA             | 938*** 65591 | 6         | 07/05/2026  | 10:30 |
| 183     | ALECIA VIRGINIA ABREU DA SILVA        | 813*** 32504 | 6         | 07/05/2026  | 11:00 |
| 184     | NUBIA DA ROCHA PORTO                  | 796*** 28520 | 6         | 07/05/2026  | 11:30 |
| 185     | DENIO DOS SANTOS AMORIM               | 796*** 53504 | 6         | 07/05/2026  | 13:00 |
| 186     | CLEBER SANTOS SILVA                   | 791*** 40549 | 6         | 07/05/2026  | 13:30 |
| 190     | EDUARDO SANTOS PAIM                   | 793*** 10582 | 6         | 07/05/2026  | 14:00 |
| 191     | EUDES OLIVEIRA BORGES                 | 040*** 25545 | 6         | 07/05/2026  | 14:30 |
| 193     | SILVANA SILVA DA PAIXAO               | 790*** 40572 | 6         | 07/05/2026  | 15:00 |
| 194     | JOELMA DOS SANTOS                     | 037*** 80543 | 6         | 07/05/2026  | 15:30 |
| 196     | ANDRE FABIANO GOMES SILVA             | 818*** 12572 | 6         | 07/05/2026  | 16:00 |
| 199     | SANDRA DA SILVA DE VASCONCELOS        | 795*** 97515 | 6         | 07/05/2026  | 08:30 |
| 204     | MARIA ELENA SILVA FERREIRA            | 001*** 34526 | 6         | 07/05/2026  | 09:00 |
| 208     | CLAUDIA SENA DA SILVA NASCIMENTO      | 810*** 58500 | 6         | 07/05/2026  | 09:30 |
| 211     | CINTIA ARAUJO NOGUEIRA                | 813*** 80582 | 6         | 07/05/2026  | 10:00 |
| 212     | IZIDIA MOREIRA DOS SANTOS             | 846*** 60500 | 6         | 07/05/2026  | 10:30 |
| 214     | SANDRA PEREIRA CARDOSO                | 800*** 03572 | 6         | 07/05/2026  | 11:00 |
| 217     | SILVANEIDE CONCEICAO SANTANA          | 807*** 38515 | 6         | 07/05/2026  | 11:30 |
| 224     | JOSE JORGE BARBOSA JUNIOR             | 829*** 04500 | 6         | 07/05/2026  | 13:00 |
| 225     | SORAIA CAVALCANTE DOS SANTOS COUTINHO | 010*** 87558 | 6         | 07/05/2026  | 13:30 |
| 228     | LUCINALVA ALCANTARA DA PAIXAO SANTOS  | 017*** 95558 | 6         | 07/05/2026  | 14:00 |
| 231     | LEOCILVIO LEITE NEVES                 | 016*** 45583 | 6         | 07/05/2026  | 14:30 |
| 232     | UBIRAJARA PASSOS BRITO                | 798*** 13587 | 6         | 07/05/2026  | 15:00 |
| 233     | ALEXANDRE SILVA SANTOS                | 840*** 59504 | 6         | 07/05/2026  | 15:30 |
| 234     | JAILDA CUNHA DIAS SANTOS              | 955*** 02504 | 6         | 07/05/2026  | 16:00 |
| 235     | SILVANA SANTOS DA MOTA                | 015*** 67532 | 6         | 07/05/2026  | 08:30 |

| POSICÃO | NOME                                | CPF          | PONTUAÇÃO | AGENDAMENTO |       |
|---------|-------------------------------------|--------------|-----------|-------------|-------|
| 236     | PATRICIA CARDOSO BRITO              | 819*** 58549 | 6         | 07/05/2026  | 09:00 |
| 237     | FABIANA GOMES FERREIRA SANTOS       | 800*** 57553 | 6         | 07/05/2026  | 09:30 |
| 238     | LEANDRA DA SILVA SANTOS             | 814*** 95553 | 6         | 07/05/2026  | 10:00 |
| 239     | JULIO CESAR PEREIRA GONSALVES       | 830*** 33587 | 6         | 07/05/2026  | 10:30 |
| 241     | JUCILENE CERQUEIRA PATROCINIO       | 809*** 16504 | 6         | 07/05/2026  | 11:00 |
| 244     | SANDRA DOS SANTOS FERREIRA          | 818*** 47534 | 6         | 07/05/2026  | 11:30 |
| 247     | IVONETE DA SILVA SANTOS             | 031*** 83523 | 6         | 07/05/2026  | 13:00 |
| 250     | CARLA MONICA SOARES DOS SANTOS      | 048*** 59522 | 6         | 07/05/2026  | 13:30 |
| 251     | LISLANE SANTOS DE SANTANA           | 781*** 15572 | 6         | 07/05/2026  | 14:00 |
| 252     | MARIA TERESA MELO DOS SANTOS        | 813*** 50506 | 6         | 07/05/2026  | 14:30 |
| 253     | ANA PAULA BRITO DOS SANTOS          | 790*** 09568 | 6         | 07/05/2026  | 15:00 |
| 254     | JUCILENE SANTOS SOUSA               | 015*** 70512 | 6         | 08/05/2026  | 08:30 |
| 255     | ROSILENE TEIXEIRA DE ALMEIDA        | 001*** 01590 | 6         | 08/05/2026  | 09:00 |
| 256     | SANDRA GOMES SANTOS                 | 836*** 68587 | 6         | 08/05/2026  | 09:30 |
| 257     | JOZELIA CHAVES DOS SANTOS           | 027*** 68519 | 6         | 08/05/2026  | 10:00 |
| 258     | EDVALDO DA CONCEICAO RODRIGUES      | 807*** 29549 | 6         | 08/05/2026  | 10:30 |
| 259     | ALBA LUCIA FERREIRA                 | 828*** 99534 | 6         | 08/05/2026  | 11:00 |
| 260     | JOSENEIDE SANTOS SANTANA            | 012*** 21506 | 6         | 08/05/2026  | 11:30 |
| 261     | ZIMARIA CARVALHO DA SILVA           | 819*** 27504 | 6         | 08/05/2026  | 13:00 |
| 262     | DEIVIDE DA SILVA OLIVEIRA           | 795*** 30506 | 6         | 08/05/2026  | 13:30 |
| 263     | JOLCELENE PEREIRA SOUZA             | 805*** 12549 | 6         | 08/05/2026  | 14:00 |
| 264     | MARTA EMANUELE SANTANA SANTOS       | 026*** 37594 | 6         | 08/05/2026  | 14:30 |
| 265     | TATIANA JESUS DA PAZ                | 010*** 63590 | 6         | 08/05/2026  | 15:00 |
| 266     | ANNE MICHELLE OLIVEIRA SANTOS       | 818*** 96534 | 6         | 08/05/2026  | 15:30 |
| 267     | ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO CERQUEIRA | 808*** 74534 | 6         | 08/05/2026  | 16:00 |
| 268     | ALINE NENA PAIXAO DAS NEVES         | 010*** 92585 | 6         | 08/05/2026  | 08:30 |

VALE DO CASSANGE II: RESERVA DE IDOSOS - SUPLENTES

| POSICÃO | NOME                   | CPF          | PONTUAÇÃO | AGENDAMENTO |       |
|---------|------------------------|--------------|-----------|-------------|-------|
| 367     | MAURA CERQUEIRA BOMFIM | 513*** 67591 | 5         | 08/05/2026  | 09:00 |

| POSICÃO | NOME                                | CPF          | PONTUAÇÃO | AGENDAMENTO |       |
|---------|-------------------------------------|--------------|-----------|-------------|-------|
| 368     | MARIA DE LOURDES RIBEIRO SANTOS     | 229*** 80578 | 5         | 08/05/2026  | 09:30 |
| 369     | JOSINA GONCALVES FERREIRA DAS NEVES | 295*** 60500 | 5         | 08/05/2026  | 10:00 |
| 370     | ELIACY MACHADO OLIVEIRA             | 261*** 92587 | 5         | 08/05/2026  | 10:30 |
| 371     | LEDA FIUZA PEREIRA                  | 341*** 43504 | 5         | 08/05/2026  | 11:00 |

VALE DO CASSANGE II: RESERVA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SUPLENTES

| POSICÃO | NOME                      | CPF          | PONTUAÇÃO | AGENDAMENTO |       |  |
|---------|---------------------------|--------------|-----------|-------------|-------|--|
| 288     | ALAN SOBRAL DA SILVA      | 830*** 49568 | 6         | 08/05/2026  | 11:30 |  |
| 291     | PATRICIA DE SANTANA COSTA | 023*** 87576 | 6         | 08/05/2026  | 13:00 |  |
| 296     | DAISE PINTO NASCIMENTO    | 017*** 13514 | 6         | 08/05/2026  | 13:30 |  |
| 302     | EDIENE SILVA DOS SANTOS   | 032*** 27528 | 6         | 08/05/2026  | 14:00 |  |
| 307     | DEUSE MACHADO DO CARMO    | 852*** 63500 | 6         | 08/05/2026  | 14:30 |  |

VALE DO CASSANGE II: RESERVA DE PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA OU TRAJETÓRIA DE RUA - SUPLENTES

| POSICÃO | NOME                           | CPF          | PONTUAÇÃO | AGENDAMENTO |       |
|---------|--------------------------------|--------------|-----------|-------------|-------|
| 322     | SANDRO DE JESUS SOUZA          | 015*** 71558 | 6         | 08/05/2026  | 15:00 |
| 348     | JOANA MORAES SALES             | 840*** 22553 | 6         | 08/05/2026  | 15:30 |
| 355     | JOSINETE ALMEIDA SANTANA SILVA | 019*** 40593 | 6         | 08/05/2026  | 16:00 |

VALE DO CASSANGE II: RESERVA DE VULNERABILIDADE - SUPLENTES

| POSICÃO | NOME                                     | CPF          | PONTUAÇÃO | AGENDAMENTO |       |
|---------|------------------------------------------|--------------|-----------|-------------|-------|
| 286     | MANUELA DOS SANTOS SILVA                 | 013*** 16548 | 6         | 08/05/2026  | 08:30 |
| 287     | ELIENNE CRUZ DE JESUS                    | 023*** 37598 | 6         | 08/05/2026  | 09:00 |
| 289     | CLARA LUZIA BUENTE SANTANA               | 835*** 82520 | 6         | 08/05/2026  | 09:30 |
| 290     | ELISABETE PAIM LIMA                      | 833*** 92549 | 6         | 08/05/2026  | 10:00 |
| 292     | MARTA DOS SANTOS                         | 029*** 32530 | 6         | 08/05/2026  | 10:30 |
| 293     | JESSICA NATIVIDADE ALVES                 | 325*** 47808 | 6         | 08/05/2026  | 11:00 |
| 294     | DEBORA SUEDE DE OLIVEIRA PAES            | 030*** 66562 | 6         | 08/05/2026  | 11:30 |
| 295     | REGINA PATRICIA ALMEIDA PORTELA          | 026*** 25575 | 6         | 08/05/2026  | 13:00 |
| 297     | RUBIANE GOMES DA CONCEICAO               | 041*** 39503 | 6         | 08/05/2026  | 13:30 |
| 298     | MARTA MARIA OLIVEIRA FERREIRA DOS SANTOS | 829*** 08591 | 6         | 08/05/2026  | 14:00 |
| 299     | ANAIZE AGUIAR SANTOS                     | 835*** 11572 | 6         | 08/05/2026  | 14:30 |
| 300     | ELAINE DOS SANTOS COSTA                  | 026*** 94560 | 6         | 08/05/2026  | 15:00 |
| 301     | TATIANA SANTOS ARAUJO                    | 022*** 64500 | 6         | 11/05/2026  | 08:30 |
| 303     | JANINE FREITAS LIMA                      | 008*** 93581 | 6         | 11/05/2026  | 09:00 |



| POSICÃO | NOME                                   | CPF          | PONTUAÇÃO | AGENDAMENTO |       |
|---------|----------------------------------------|--------------|-----------|-------------|-------|
| 304     | JULIANA SILVA DE OLIVEIRA              | 020*** 05590 | 6         | 11/05/2026  | 09:30 |
| 305     | FABIANE FERNANDES MOTA                 | 010*** 55565 | 6         | 11/05/2026  | 10:00 |
| 306     | DAIANE SANTANA GUIMARAES               | 014*** 14501 | 6         | 11/05/2026  | 10:30 |
| 308     | MARIA AMELIA DE SOUSA DOS SANTOS       | 020*** 14594 | 6         | 11/05/2026  | 11:00 |
| 309     | ANA CAROLINA RIOS DE PINHO             | 050*** 96532 | 6         | 11/05/2026  | 11:30 |
| 311     | JOELMA MARIA DA SILVA                  | 016*** 66522 | 6         | 11/05/2026  | 13:00 |
| 312     | MANUELA JESUS DO ESPIRITO SANTO        | 857*** 62545 | 6         | 11/05/2026  | 13:30 |
| 313     | LILIAN NEVES DOS SANTOS                | 010*** 90595 | 6         | 11/05/2026  | 14:00 |
| 315     | ALINE CHACHA COSTA                     | 010*** 11520 | 6         | 11/05/2026  | 14:30 |
| 318     | JOSEANE CONCEICAO DA ANUNCIACAO        | 034*** 07552 | 6         | 11/05/2026  | 15:00 |
| 323     | AGEU SANTOS SILVA                      | 029*** 04575 | 6         | 11/05/2026  | 15:30 |
| 324     | IZAMARA CHAGAS FERREIRA                | 030*** 20540 | 6         | 11/05/2026  | 16:00 |
| 325     | LEIDEJANE SOUZA DE SANTANA             | 019*** 19584 | 6         | 11/05/2026  | 08:30 |
| 326     | RUBIANA MOREIRA SANTOS                 | 034*** 36586 | 6         | 11/05/2026  | 09:00 |
| 328     | LUCINEIDE BARCELO DA SILVA ARAUJO      | 020*** 00531 | 6         | 11/05/2026  | 09:30 |
| 329     | JOSIANE SANTOS DAMASCENO               | 021*** 87503 | 6         | 11/05/2026  | 10:00 |
| 330     | ALINE BORGES VASCONCELOS DE JESUS      | 017*** 27519 | 6         | 11/05/2026  | 10:30 |
| 331     | PRISCILA CERQUEIRA COELHO              | 023*** 82500 | 6         | 11/05/2026  | 11:00 |
| 332     | ANA CARINE DE JESUS SOUZA              | 020*** 36583 | 6         | 11/05/2026  | 11:30 |
| 336     | LEISE CONCEICAO DOS SANTOS             | 035*** 83544 | 6         | 11/05/2026  | 13:00 |
| 337     | JULIANA PEREIRA DA COSTA               | 020*** 30506 | 6         | 11/05/2026  | 13:30 |
| 338     | GREICE SANTINA DE LIMA                 | 832*** 51504 | 6         | 11/05/2026  | 14:00 |
| 340     | MARIA ALENE DA PAIXAO DOS SANTOS       | 852*** 12591 | 6         | 11/05/2026  | 14:30 |
| 341     | DANIELE SANTOS DE JESUS                | 019*** 70504 | 6         | 11/05/2026  | 15:00 |
| 342     | ROSIANE DA CONCEICAO SANTOS SOUZA      | 036*** 51552 | 6         | 11/05/2026  | 15:30 |
| 344     | JOSSIMEIRE SOUZA DOS SANTOS DOS SANTOS | 030*** 37566 | 6         | 11/05/2026  | 16:00 |
| 345     | VERENA GIBAUT BRANDAO                  | 036*** 06545 | 6         | 11/05/2026  | 08:30 |
| 347     | ANA CLAUDIA DOS SANTOS COSTA           | 037*** 59567 | 6         | 11/05/2026  | 09:00 |
| 351     | ANA ALICE BARBOSA ALVINO               | 028*** 33590 | 6         | 11/05/2026  | 09:30 |

VALE DO CASSANGE II: DEMAIS UNIDADES HABITACIONAIS - AMPLA CONCORRÊNCIA - SUPLENTES

| POSICÃO | NOME                              | CPF          | PONTUAÇÃO | AGENDAMENTO |       |
|---------|-----------------------------------|--------------|-----------|-------------|-------|
| 310     | MARIANA SANTOS DE JESUS           | 016*** 16567 | 6         | 11/05/2026  | 10:00 |
| 314     | JAQUELINE DA SILVA LEITE          | 029*** 90550 | 6         | 11/05/2026  | 10:30 |
| 316     | ROGERIO SANTOS SOUZA              | 011*** 06593 | 6         | 11/05/2026  | 11:00 |
| 317     | VERA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA    | 329*** 89870 | 6         | 11/05/2026  | 11:30 |
| 319     | ANA CLAUDIA SANTANA DE JESUS      | 850*** 56500 | 6         | 11/05/2026  | 13:00 |
| 320     | VIVIANE DE JESUS SANTOS           | 015*** 19588 | 6         | 11/05/2026  | 13:30 |
| 321     | ROSIMERE RIBEIRO DOS SANTOS       | 034*** 85554 | 6         | 11/05/2026  | 14:00 |
| 327     | ROSINEIDE PEREIRA DOS SANTOS      | 015*** 90589 | 6         | 11/05/2026  | 14:30 |
| 333     | GICELE FERREIRA DE JESUS SANTOS   | 032*** 89569 | 6         | 11/05/2026  | 15:00 |
| 334     | ANA CLEBIA DE JESUS FALCAO        | 016*** 80520 | 6         | 12/05/2026  | 08:30 |
| 335     | LUCIANA SILVA MACHADO             | 013*** 52599 | 6         | 12/05/2026  | 09:00 |
| 339     | VALTER RAMOS RODRIGUES            | 010*** 57500 | 6         | 12/05/2026  | 09:30 |
| 343     | ILZE CARINE LIMA DOS SANTOS NEVES | 041*** 14539 | 6         | 12/05/2026  | 10:00 |
| 346     | DENISE CORREIA ROSA               | 039*** 82521 | 6         | 12/05/2026  | 10:30 |
| 349     | ANA PAULA GUIMARAES TEIXEIRA      | 017*** 99507 | 6         | 12/05/2026  | 11:00 |
| 350     | MARCOS ANTONIO JESUS DOS SANTOS   | 024*** 76596 | 6         | 12/05/2026  | 11:30 |
| 352     | LEILA DAIANE SANTIAGO FARIAS      | 023*** 16555 | 6         | 12/05/2026  | 13:00 |
| 353     | GABRIELA CONCEICAO DE SOUZA GOMES | 027*** 52530 | 6         | 12/05/2026  | 13:30 |
| 354     | ELISABETE OLIVEIRA RAIMUNDO       | 010*** 83525 | 6         | 12/05/2026  | 14:00 |
| 356     | ANA PAULA SANTOS SOUZA            | 017*** 00580 | 6         | 12/05/2026  | 14:30 |
| 357     | ADRIANA SANTOS SILVA              | 019*** 99557 | 6         | 12/05/2026  | 15:00 |
| 358     | ELAINE SILVA DOS SANTOS           | 026*** 08505 | 6         | 12/05/2026  | 15:30 |
| 359     | EDCELIA NOLASCO DE ALMEIDA        | 043*** 13580 | 6         | 12/05/2026  | 16:00 |
| 360     | CLAUDENILDES DE JESUS CORDEIRO    | 028*** 33578 | 6         | 12/05/2026  | 08:30 |
| 361     | TICIANA PEREIRA TRINDADE          | 013*** 04530 | 6         | 12/05/2026  | 09:00 |
| 362     | EMANUELA RAMOS DA SILVA           | 040*** 84560 | 6         | 12/05/2026  | 09:30 |
| 363     | TACIANE RIBEIRO DA SILVA          | 023*** 71539 | 6         | 12/05/2026  | 10:00 |
| 364     | PATRICIA DOS SANTOS CONCEICAO     | 035*** 24511 | 6         | 12/05/2026  | 10:30 |

| POSIÇÃO | NOME                                 | CPF          | PONTUAÇÃO | AGENDAMENTO |       |
|---------|--------------------------------------|--------------|-----------|-------------|-------|
| 365     | MILENA LEITE LOPES DOS SANTOS MENDES | 013*** 43550 | 6         | 12/05/2026  | 11:00 |
| 366     | LUCIANO BASTOS DOS SANTOS            | 013*** 06560 | 6         | 12/05/2026  | 08:30 |

| POSIÇÃO | NOME                          | CPF          | PONTUAÇÃO | AGENDAMENTO |       |
|---------|-------------------------------|--------------|-----------|-------------|-------|
| 70      | SUSIANA ANUNCIACAO DOS SANTOS | 022*** 76569 | 6         | 13/05/2026  | 10:00 |
| 84      | FABIO SILVA FERREIRA          | 006*** 98500 | 6         | 13/05/2026  | 10:30 |
| 98      | JANE MUNIS DOS SANTOS         | 010*** 27518 | 6         | 13/05/2026  | 11:00 |

ANEXO III - RELAÇÃO DE SELECIONADOS PARA O EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL VALE DO CASSANGE III

VALE DO CASSANGE III: RESERVA DE IDOSOS - TITULARES

| POSIÇÃO | NOME                                 | CPF          | PONTUAÇÃO | AGENDAMENTO |       |
|---------|--------------------------------------|--------------|-----------|-------------|-------|
| 150     | MARIA ROSA DE JESUS                  | 124*** 53520 | 5         | 12/05/2026  | 09:00 |
| 151     | EDNA NASCIMENTO NEVES                | 008*** 23570 | 5         | 12/05/2026  | 09:30 |
| 152     | CELENITA NUNES FRANCA                | 393*** 52553 | 5         | 12/05/2026  | 10:00 |
| 153     | MARLENE GABRIEL ARCANJO              | 729*** 60425 | 5         | 12/05/2026  | 10:30 |
| 154     | DJALMA PEREIRA DA CRUZ               | 062*** 27591 | 5         | 12/05/2026  | 11:00 |
| 155     | EDSON ALVES DE CARVALHO              | 364*** 55504 | 5         | 12/05/2026  | 11:30 |
| 156     | CARMEM DA CRUZ SANTOS                | 955*** 46520 | 5         | 12/05/2026  | 13:00 |
| 157     | MARIDALVA DOS SANTOS SOARES DA SILVA | 506*** 60506 | 5         | 12/05/2026  | 13:30 |
| 158     | VALMIRA RAMOS ARAUJO                 | 632*** 80506 | 5         | 12/05/2026  | 14:00 |
| 159     | MARIETE ROQUE DE AMORIM              | 787*** 15504 | 5         | 12/05/2026  | 14:30 |

VALE DO CASSANGE III: RESERVA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - TITULARES

| POSIÇÃO | NOME                         | CPF          | PONTUAÇÃO | AGENDAMENTO |       |
|---------|------------------------------|--------------|-----------|-------------|-------|
| 6       | PATRICIA DAS VIRGENS SANTOS  | 829*** 58587 | 6         | 12/05/2026  | 15:00 |
| 7       | ANA PAULA BATISTA DOS SANTOS | 834*** 50553 | 6         | 12/05/2026  | 15:30 |
| 12      | ANA PAULA DA SILVA ARAUJO    | 800*** 18549 | 6         | 12/05/2026  | 16:00 |
| 13      | LEILA LIMA NOGUEIRA          | 009*** 20580 | 6         | 12/05/2026  | 08:30 |
| 14      | ELIECI CORREIA DOS SANTOS    | 016*** 75509 | 6         | 12/05/2026  | 09:00 |
| 15      | ARLETE SANTOS SANTANA        | 805*** 19568 | 6         | 12/05/2026  | 09:30 |
| 21      | ARIVALDO BISPO DOS SANTOS    | 013*** 76585 | 6         | 12/05/2026  | 10:00 |
| 26      | ANTONIO MARIO GOUVEIA TORRES | 821*** 47549 | 6         | 12/05/2026  | 10:30 |
| 33      | DILSON SANTOS DE CARVALHO    | 000*** 33540 | 6         | 12/05/2026  | 11:00 |
| 35      | JUCIMARIA OLIVEIRA DE JESUS  | 807*** 79520 | 6         | 13/05/2026  | 08:30 |

VALE DO CASSANGE III: RESERVA DE PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA OU TRAJETÓRIA DE RUA - TITULARES

| POSIÇÃO | NOME                    | CPF          | PONTUAÇÃO | AGENDAMENTO |       |
|---------|-------------------------|--------------|-----------|-------------|-------|
| 37      | GILIARDE DE SOUZA DIAS  | 009*** 58543 | 6         | 13/05/2026  | 09:00 |
| 47      | GEFERSON SANTOS ARCANJO | 831*** 85534 | 6         | 13/05/2026  | 09:30 |

VALE DO CASSANGE III: RESERVA DE VULNERABILIDADE - TITULARES

| POSIÇÃO | NOME                                      | CPF          | PONTUAÇÃO | AGENDAMENTO |       |
|---------|-------------------------------------------|--------------|-----------|-------------|-------|
| 1       | VALDELENE SANTOS SOUZA                    | 004*** 12580 | 6         | 13/05/2026  | 11:30 |
| 3       | MARIA DA GLORIA SILVA BASTOS              | 959*** 00559 | 6         | 13/05/2026  | 13:00 |
| 4       | JANEIDE SANTOS DE JESUS                   | 819*** 14534 | 6         | 13/05/2026  | 13:30 |
| 5       | FABIANA SOARES DE MOURA                   | 836*** 91591 | 6         | 13/05/2026  | 14:00 |
| 8       | HIGNA KATIUSCIA MATOS DOS SANTOS OLIVEIRA | 020*** 31547 | 6         | 13/05/2026  | 14:30 |
| 9       | ANA PAULA DOS SANTOS SANTANA              | 799*** 96572 | 6         | 13/05/2026  | 15:00 |
| 10      | JOSUELE PONTES VITORIA                    | 813*** 14568 | 6         | 13/05/2026  | 15:30 |
| 11      | NEIDE DE JESUS CERQUEIRA                  | 021*** 70598 | 6         | 13/05/2026  | 16:00 |
| 16      | ADRIANA SANTOS DA CONCEICAO               | 816*** 92520 | 6         | 13/05/2026  | 08:30 |
| 18      | PAULO ROBERTO COSTA BORGES                | 006*** 18547 | 6         | 13/05/2026  | 09:00 |
| 19      | CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA          | 032*** 30532 | 6         | 13/05/2026  | 09:30 |
| 20      | VIVIANE DOS SANTOS                        | 017*** 62575 | 6         | 13/05/2026  | 10:00 |
| 22      | GRACILEIDE OLIVEIRA DE JESUS              | 822*** 81587 | 6         | 13/05/2026  | 10:30 |
| 23      | LIVIA MARIA DOS SANTOS E SANTOS           | 007*** 69500 | 6         | 13/05/2026  | 11:00 |
| 24      | ALINE SANTOS DE MELO                      | 832*** 71568 | 6         | 13/05/2026  | 11:30 |
| 25      | CARLA GIRLENE DE ANDRADE DANTAS           | 826*** 15500 | 6         | 13/05/2026  | 13:00 |
| 27      | JOSEANE PEREIRA SANTOS                    | 796*** 75534 | 6         | 13/05/2026  | 13:30 |
| 29      | EDVANIA PIRES FARIAS                      | 797*** 49572 | 6         | 13/05/2026  | 14:00 |
| 30      | MARILENE DOS PASSOS EVANGELISTA           | 831*** 76515 | 6         | 13/05/2026  | 14:30 |
| 31      | MARINES DOS SANTOS MOTA                   | 019*** 05578 | 6         | 13/05/2026  | 15:00 |
| 34      | VERA LUCIA LIMA SANTOS                    | 833*** 54572 | 6         | 13/05/2026  | 15:30 |
| 38      | DULCINEA DE FREITAS AMORIM                | 023*** 84512 | 6         | 13/05/2026  | 16:00 |
| 39      | CARLA CRISTINA SILVA SANTOS               | 049*** 19504 | 6         | 13/05/2026  | 08:30 |
| 40      | ANA CATIA SANTOS FERREIRA                 | 056*** 54522 | 6         | 13/05/2026  | 09:00 |
| 41      | ITAICIRA SOARES FERREIRA                  | 836*** 13568 | 6         | 13/05/2026  | 09:30 |
| 42      | LIDIANE SANTOS DE JESUS                   | 829*** 02549 | 6         | 13/05/2026  | 10:00 |
| 43      | MARIA DE FATIMA BISPO SANTOS              | 991*** 22520 | 6         | 13/05/2026  | 10:30 |
| 44      | SHIRLEI DE JESUS SANTOS                   | 811*** 11568 | 6         | 13/05/2026  | 11:00 |
| 45      | MONICA PINTO DA SILVA                     | 795*** 40563 | 6         | 13/05/2026  | 11:30 |



| POSICÃO | NOME                               | CPF          | PONTUAÇÃO | AGENDAMENTO |       |
|---------|------------------------------------|--------------|-----------|-------------|-------|
| 48      | ZENETE AZEVEDO PINHEIRO            | 042*** 01506 | 6         | 13/05/2026  | 13:00 |
| 49      | MARLEIDE SANTOS SILVA              | 026*** 37588 | 6         | 13/05/2026  | 13:30 |
| 50      | ELANE SOUZA DOS SANTOS             | 017*** 26526 | 6         | 13/05/2026  | 14:00 |
| 51      | ANA PAULA SANTANA DE JESUS         | 819*** 70563 | 6         | 13/05/2026  | 14:30 |
| 52      | ELINAIARA SILVA SANTOS LOPES       | 792*** 32515 | 6         | 13/05/2026  | 15:00 |
| 53      | CLAUDINEIA SANTANA DE OLIVEIRA     | 815*** 09520 | 6         | 14/05/2026  | 08:30 |
| 54      | CATIA CRISTINA QUEIROS NOGUEIRA    | 824*** 27534 | 6         | 14/05/2026  | 09:00 |
| 57      | LUCIANA SANTOS SILVA               | 021*** 08554 | 6         | 14/05/2026  | 09:30 |
| 59      | MIRIAM GONZAGA BORGES              | 806*** 20510 | 6         | 14/05/2026  | 10:00 |
| 60      | TAIS OLIVEIRA DE FREITAS           | 014*** 84589 | 6         | 14/05/2026  | 10:30 |
| 63      | CRISTIANO MENDES CHAGAS            | 013*** 83537 | 6         | 14/05/2026  | 11:00 |
| 64      | ELISANGELA DE QUEIROZ SANTOS       | 791*** 78553 | 6         | 14/05/2026  | 11:30 |
| 67      | LILIAN LAURA LIMA                  | 821*** 63520 | 6         | 14/05/2026  | 13:00 |
| 69      | DENISE SANTOS NOBRE                | 801*** 20510 | 6         | 14/05/2026  | 13:30 |
| 71      | VERONICA SANTOS COSTA              | 027*** 52555 | 6         | 14/05/2026  | 14:00 |
| 72      | JOELMA CRUZ SOUZA DE FREITAS       | 013*** 73579 | 6         | 14/05/2026  | 14:30 |
| 73      | DANIELA FERREIRA XAVIER DE ALMEIDA | 020*** 50551 | 6         | 14/05/2026  | 15:00 |
| 75      | LUCIENE FARIAS DOS SANTOS          | 049*** 05571 | 6         | 14/05/2026  | 15:30 |
| 76      | JOSEANE BOMFIM DE SOUZA CONCEICAO  | 058*** 69578 | 6         | 14/05/2026  | 16:00 |
| 77      | ANA MARIA SANTANA SANTOS           | 832*** 80500 | 6         | 14/05/2026  | 08:30 |
| 78      | JOSIENE NEVES OLIVEIRA DE JESUS    | 052*** 83503 | 6         | 14/05/2026  | 09:00 |
| 79      | IRACIRA JUVINA PEREIRA DA SILVA    | 840*** 79587 | 6         | 14/05/2026  | 09:30 |
| 81      | MANUELA PEREIRA DE MIRANDA         | 806*** 33515 | 6         | 14/05/2026  | 10:00 |
| 82      | JANETE JESUS VIEIRA DOS SANTOS     | 835*** 48515 | 6         | 14/05/2026  | 10:30 |
| 85      | MICHELE AMORIM QUEIROZ             | 013*** 08562 | 6         | 14/05/2026  | 11:00 |
| 87      | ANA CARLA REIS OLIVEIRA            | 829*** 56549 | 6         | 14/05/2026  | 11:30 |
| 88      | JUCINETE SOUZA DA SILVA            | 812*** 20515 | 6         | 14/05/2026  | 13:00 |
| 89      | JUCIMARIA FERREIRA SILVA           | 832*** 08591 | 6         | 14/05/2026  | 13:30 |
| 93      | SARAH VIRGINIA DOS SANTOS SOUZA    | 011*** 80503 | 6         | 14/05/2026  | 14:00 |
| 99      | ROSEMARI ALVES DA SILVA            | 009*** 40500 | 6         | 14/05/2026  | 14:30 |
| 101     | DILZA FLORENCIA DOS SANTOS         | 034*** 94598 | 6         | 14/05/2026  | 15:00 |
| 103     | JOSE CARLOS MOURA RIBEIRO          | 008*** 20512 | 6         | 14/05/2026  | 15:30 |
| 105     | MARIANGELA DE JESUS SANTOS         | 014*** 64585 | 6         | 14/05/2026  | 16:00 |

| POSICÃO | NOME                                  | CPF          | PONTUAÇÃO | AGENDAMENTO |       |
|---------|---------------------------------------|--------------|-----------|-------------|-------|
| 106     | ISABELA PEREIRA SANTOS                | 006*** 38514 | 6         | 14/05/2026  | 08:30 |
| 107     | LORRANY MATHELLE DOS SANTOS CRUZ      | 011*** 37530 | 6         | 14/05/2026  | 09:00 |
| 112     | TATIANA BONFIM DE ANDRADE             | 053*** 13593 | 6         | 14/05/2026  | 09:30 |
| 113     | ANGELA SILVA SACRAMENTO               | 848*** 71591 | 6         | 14/05/2026  | 10:00 |
| 114     | PEDRO SOUZA DE ALBERGARIA             | 835*** 68591 | 6         | 14/05/2026  | 10:30 |
| 115     | DEISE DA SILVA RIBEIRO                | 007*** 93590 | 6         | 14/05/2026  | 11:00 |
| 116     | ELISANGELA DE JESUS MANAIA            | 019*** 96571 | 6         | 14/05/2026  | 11:30 |
| 117     | SIMONE ALVES DOS ANJOS                | 050*** 75585 | 6         | 14/05/2026  | 13:00 |
| 118     | ELIONE LOPES DE SOUZA                 | 019*** 06575 | 6         | 14/05/2026  | 13:30 |
| 120     | CINTIA SOARES FRANCO                  | 012*** 50511 | 6         | 14/05/2026  | 14:00 |
| 121     | GLEICILI MARTINS PORTO                | 026*** 61555 | 6         | 14/05/2026  | 14:30 |
| 122     | GLEICE ALEXANDRINO DE CERQUEIRA SOUZA | 007*** 90567 | 6         | 14/05/2026  | 15:00 |
| 123     | DELMARA SANTOS OLIVEIRA               | 022*** 89500 | 6         | 15/05/2026  | 08:30 |
| 124     | ADRIANA CARVALHO DE SANTANA           | 829*** 65549 | 6         | 15/05/2026  | 09:00 |
| 125     | ROSILENE ALBINO DOS SANTOS            | 727*** 13191 | 6         | 15/05/2026  | 09:30 |
| 126     | SANDRA NASCIMENTO COSTA               | 027*** 64593 | 6         | 15/05/2026  | 10:00 |
| 128     | LIDIANE SILVA RODRIGUES               | 036*** 54522 | 6         | 15/05/2026  | 10:30 |
| 129     | DAIANE OLIVEIRA SANTOS                | 022*** 75559 | 6         | 15/05/2026  | 11:00 |

VALE DO CASSANGE III: DEMAIS UNIDADES HABITACIONAIS - AMPLA CONCORRÊNCIA -  
TITULARES

| POSICÃO | NOME                                          | CPF          | PONTUAÇÃO | AGENDAMENTO |       |
|---------|-----------------------------------------------|--------------|-----------|-------------|-------|
| 2       | EDLANE SANTOS DE SOUZA                        | 832*** 86572 | 6         | 15/05/2026  | 11:30 |
| 17      | PATRICIA FABIANA NASCIMENTO DE SANTANA SANTOS | 827*** 79534 | 6         | 15/05/2026  | 13:00 |
| 28      | JUAREZ CARDOSO DOS SANTOS                     | 800*** 24504 | 6         | 15/05/2026  | 13:30 |
| 32      | DEBORA SOUZA DE JESUS                         | 021*** 54576 | 6         | 15/05/2026  | 14:00 |
| 36      | GEILMA SOUZA DOS SANTOS                       | 037*** 31508 | 6         | 15/05/2026  | 14:30 |
| 46      | ANA FLAVIA DA SILVEIRA MOTA                   | 826*** 32591 | 6         | 15/05/2026  | 15:00 |
| 55      | LIGIANE HELLYD SANTOS ALMEIDA                 | 809*** 68553 | 6         | 15/05/2026  | 15:30 |
| 56      | JOSIENE REIS BARBOSA                          | 825*** 00534 | 6         | 15/05/2026  | 16:00 |
| 58      | ROSILENE SANTOS COSTA                         | 006*** 13543 | 6         | 15/05/2026  | 08:30 |
| 61      | ANA LUCIA DE JESUS RIBEIRO                    | 826*** 07515 | 6         | 15/05/2026  | 09:00 |
| 62      | NETANIAS AZEVEDO DE OLIVEIRA                  | 026*** 53523 | 6         | 15/05/2026  | 09:30 |
| 65      | ANA GLEIDE PEREIRA DE ALMEIDA                 | 812*** 99520 | 6         | 15/05/2026  | 10:00 |

| POSICÃO | NOME                                | CPF          | PONTUAÇÃO | AGENDAMENTO |       |
|---------|-------------------------------------|--------------|-----------|-------------|-------|
| 66      | EDENILSA SANTOS DE OLIVEIRA         | 034*** 97579 | 6         | 15/05/2026  | 10:30 |
| 68      | MARCELA BARBARA CONCEICAO TEMOTEO   | 027*** 11551 | 6         | 15/05/2026  | 11:00 |
| 74      | IULIANA MARCIA DOS SANTOS GUIMARAES | 813*** 90515 | 6         | 15/05/2026  | 11:30 |
| 80      | MARCIO MACIEL DOS SANTOS            | 831*** 20500 | 6         | 15/05/2026  | 13:00 |
| 83      | ANDREIA DOS SANTOS TRINDADE         | 795*** 69587 | 6         | 15/05/2026  | 13:30 |
| 86      | MARCOS AUGUSTO SANTOS MOREIRA       | 825*** 93504 | 6         | 15/05/2026  | 14:00 |
| 90      | LUBIA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA    | 014*** 30541 | 6         | 15/05/2026  | 14:30 |
| 91      | AUDELITO SOUZA SILVA JUNIOR         | 010*** 48583 | 6         | 15/05/2026  | 15:00 |
| 92      | CATIA ROCHA MIRANDA MOURA           | 828*** 93591 | 6         | 15/05/2026  | 15:30 |
| 94      | LECIA COSTA DOS SANTOS              | 808*** 16587 | 6         | 15/05/2026  | 16:00 |
| 95      | CARLA AMADEU DO AMOR DIVINO         | 014*** 24504 | 6         | 15/05/2026  | 08:30 |
| 96      | ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA BARBOZA    | 822*** 05504 | 6         | 15/05/2026  | 09:00 |
| 97      | WALDINELI BARBOSA FERREIRA          | 804*** 64553 | 6         | 18/05/2026  | 08:30 |
| 100     | CINTIA DOS SANTOS SILVA MATOS       | 803*** 86587 | 6         | 18/05/2026  | 09:00 |
| 102     | JOSEANE DE SOUZA SACRAMENTO SANTOS  | 050*** 46547 | 6         | 18/05/2026  | 09:30 |
| 104     | TALITA MAGALHAES NUNES DOS SANTOS   | 806*** 77587 | 6         | 18/05/2026  | 10:00 |
| 108     | EDMARIO DE JESUS LIMA               | 830*** 83553 | 6         | 18/05/2026  | 10:30 |
| 109     | MARCIA DOS SANTOS SILVA SOARES      | 030*** 29517 | 6         | 18/05/2026  | 11:00 |
| 110     | ELIS REGINA SILVA DE QUEIROZ        | 025*** 58548 | 6         | 18/05/2026  | 11:30 |
| 111     | ROSANA MATOS DE OLIVEIRA            | 830*** 34534 | 6         | 18/05/2026  | 13:00 |
| 119     | RIVANILTON NASCIMENTO DA LUZ        | 821*** 21500 | 6         | 18/05/2026  | 13:30 |
| 127     | NECIENE DE JESUS ALVES              | 023*** 56511 | 6         | 18/05/2026  | 14:00 |
| 130     | VINICIUS DA ROCHA                   | 013*** 84571 | 6         | 18/05/2026  | 14:30 |
| 131     | CREMILDA CARVALHO DE JESUS          | 009*** 06533 | 6         | 18/05/2026  | 15:00 |
| 132     | WAGNER ASSIS DE SOUZA               | 798*** 18587 | 6         | 18/05/2026  | 15:30 |
| 133     | MANOELITO MARTINS DE JESUS          | 025*** 01550 | 6         | 18/05/2026  | 16:00 |
| 134     | VANESSA DOS SANTOS SOUZA            | 843*** 48504 | 6         | 18/05/2026  | 08:30 |
| 135     | JUCIMEIRE DOS SANTOS SILVA          | 019*** 15560 | 6         | 18/05/2026  | 09:00 |

| POSICÃO | NOME                                   | CPF          | PONTUAÇÃO | AGENDAMENTO |       |
|---------|----------------------------------------|--------------|-----------|-------------|-------|
| 136     | TAIANE CRISTINA FERREIRA ESTRELA SILVA | 009*** 65571 | 6         | 18/05/2026  | 09:30 |
| 137     | LUIS CLAUDIO DOS SANTOS SANTANA        | 010*** 93532 | 6         | 18/05/2026  | 10:00 |
| 138     | MARIVANIA SANTOS ARAUJO                | 006*** 11585 | 6         | 18/05/2026  | 10:30 |
| 139     | VANESSA SOUZA DOS REIS                 | 008*** 33560 | 6         | 18/05/2026  | 11:00 |
| 140     | DEBORA BARRETO DE OLIVEIRA             | 050*** 39566 | 6         | 18/05/2026  | 11:30 |
| 141     | MARIA CATARINA DOS SANTOS              | 049*** 72508 | 6         | 18/05/2026  | 13:00 |
| 142     | NICOLLE PALOMA DA SILVA COSTA          | 820*** 67500 | 6         | 18/05/2026  | 13:30 |
| 143     | MAECIO DOS SANTOS OLIVEIRA             | 842*** 92572 | 6         | 18/05/2026  | 14:00 |
| 144     | ALESSANDRA SANTOS DE OLIVEIRA          | 011*** 14546 | 6         | 18/05/2026  | 14:30 |
| 145     | BARBARA DE SOUZA PARAISO BARBOSA       | 010*** 15559 | 6         | 18/05/2026  | 15:00 |
| 146     | PATRICIA DE JESUS SOUZA                | 028*** 40584 | 6         | 18/05/2026  | 15:30 |
| 147     | ADRIANA PEREIRA DA SILVA               | 048*** 06532 | 6         | 18/05/2026  | 16:00 |
| 148     | DANIEL DEUSDARA DE FREITAS             | 010*** 02544 | 6         | 18/05/2026  | 08:30 |
| 149     | LORENA NOBRE QUEIROZ                   | 009*** 02577 | 6         | 18/05/2026  | 09:00 |

VALE DO CASSANGE III: RESERVA DE IDOSOS - SUPLENTE

| POSICÃO | NOME                         | CPF          | PONTUAÇÃO | AGENDAMENTO |       |
|---------|------------------------------|--------------|-----------|-------------|-------|
| 205     | MANUEL RUBEM DAS VIRGENS     | 148*** 36587 | 5         | 31/07/2026  | 13:30 |
| 206     | NELSON VIEIRA CONCEICAO      | 161*** 11587 | 5         | 31/07/2026  | 14:00 |
| 207     | MARIO BOMFIM OLIVEIRA SANTOS | 227*** 41549 | 5         | 31/07/2026  | 14:30 |

VALE DO CASSANGE III: RESERVA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SUPLENTE

| POSICÃO | NOME                           | CPF          | PONTUAÇÃO | AGENDAMENTO |       |
|---------|--------------------------------|--------------|-----------|-------------|-------|
| 164     | CARINA CERQUEIRA CASTRO        | 015*** 44500 | 6         | 18/05/2026  | 11:00 |
| 170     | CARLA VERENA SANTIAGO COSTA    | 015*** 86590 | 6         | 18/05/2026  | 11:30 |
| 172     | ADRIANA SOUSA ALVES DE ALMEIDA | 021*** 85585 | 6         | 18/05/2026  | 13:00 |

VALE DO CASSANGE III: RESERVA DE PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA OU TRAJETÓRIA DE RUA - SUPLENTE

| POSICÃO | NOME                     | CPF          | PONTUAÇÃO | AGENDAMENTO |       |
|---------|--------------------------|--------------|-----------|-------------|-------|
| 193     | FERNANDA SENHORINHA BRAZ | 021*** 78590 | 6         | 18/05/2026  | 13:30 |

VALE DO CASSANGE III: RESERVA DE VULNERABILIDADE - SUPLENTE

| POSICÃO | NOME                   | CPF          | PONTUAÇÃO | AGENDAMENTO |       |
|---------|------------------------|--------------|-----------|-------------|-------|
| 161     | MAILI NUNES DOS SANTOS | 029*** 14554 | 6         | 18/05/2026  | 14:30 |

| POSIÇÃO | NOME                                       | CPF          | PONTUAÇÃO | AGENDAMENTO |       |
|---------|--------------------------------------------|--------------|-----------|-------------|-------|
| 162     | VERANICE BISPO DOS SANTOS                  | 021*** 19596 | 6         | 18/05/2026  | 15:00 |
| 163     | MIRIAN SANTANA DOS SANTOS                  | 037*** 96590 | 6         | 19/05/2026  | 08:30 |
| 165     | LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS                 | 025*** 88509 | 6         | 19/05/2026  | 09:00 |
| 166     | VIVIANE MOREIRA SILVA GOMES                | 019*** 83540 | 6         | 19/05/2026  | 09:30 |
| 167     | LAINI DOS SANTOS                           | 022*** 59528 | 6         | 19/05/2026  | 10:00 |
| 168     | NADJANE DE JESUS DOS SANTOS                | 013*** 62554 | 6         | 19/05/2026  | 10:30 |
| 169     | VIVIANE NATALIA DE AZEVEDO DOURADO         | 032*** 19530 | 6         | 19/05/2026  | 11:00 |
| 171     | SILVIA NASCIMENTO DOS SANTOS               | 044*** 02500 | 6         | 19/05/2026  | 11:30 |
| 173     | LEIA LIMA DE OLIVEIRA                      | 008*** 38521 | 6         | 19/05/2026  | 13:00 |
| 174     | LIDIANE SOUSA SANTOS CHAGAS                | 013*** 74512 | 6         | 19/05/2026  | 13:30 |
| 176     | PAULA CARINE PEREIRA DE JESUS DA CONCEICAO | 030*** 72536 | 6         | 19/05/2026  | 14:00 |
| 178     | GEISA CARDOSO DE SOUZA                     | 010*** 40573 | 6         | 19/05/2026  | 14:30 |
| 181     | SHEILA SOUSA SERRA                         | 026*** 00599 | 6         | 19/05/2026  | 15:00 |
| 182     | ELBA ANUNCIACAO DE CARVALHO                | 031*** 94592 | 6         | 19/05/2026  | 15:30 |
| 183     | DANIELA NASCIMENTO DA SILVA                | 021*** 88582 | 6         | 19/05/2026  | 16:00 |
| 184     | DEBORA DOS SANTOS NASCIMENTO               | 020*** 19501 | 6         | 19/05/2026  | 08:30 |
| 187     | LURIANE RODRIGUES DOS SANTOS               | 019*** 89528 | 6         | 19/05/2026  | 09:00 |
| 188     | LIDIANE SANTIAGO DA SILVA                  | 015*** 24537 | 6         | 19/05/2026  | 09:30 |
| 189     | ESTER DE JESUS BRITO                       | 020*** 77518 | 6         | 19/05/2026  | 10:00 |
| 192     | MARIANA DO NASCIMENTO                      | 855*** 10515 | 6         | 19/05/2026  | 10:30 |
| 194     | IARA PRADO DE ALMEIDA                      | 024*** 01541 | 6         | 19/05/2026  | 11:00 |

| POSIÇÃO | NOME                             | CPF          | PONTUAÇÃO | AGENDAMENTO |       |
|---------|----------------------------------|--------------|-----------|-------------|-------|
| 196     | MARCIA COSTA DOS SANTOS          | 027*** 78580 | 6         | 19/05/2026  | 11:30 |
| 199     | MARIA JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO | 846*** 73587 | 6         | 19/05/2026  | 13:00 |

VALE DO CASSANGE III: DEMAIS UNIDADES HABITACIONAIS - AMPLA CONCORRÊNCIA - SUPLENTEs

| POSIÇÃO | NOME                               | CPF          | PONTUAÇÃO | AGENDAMENTO |       |
|---------|------------------------------------|--------------|-----------|-------------|-------|
| 160     | SUZANA DE JESUS RIBEIRO            | 025*** 20588 | 6         | 19/05/2026  | 13:30 |
| 175     | JANDIARA BARRETO SANTOS            | 851*** 13520 | 6         | 19/05/2026  | 14:00 |
| 177     | SILVANA SANTANA DA SILVA           | 016*** 18514 | 6         | 19/05/2026  | 14:30 |
| 179     | DAIANE DE CARVALHO OLIVEIRA        | 020*** 26543 | 6         | 19/05/2026  | 15:00 |
| 180     | ERICA SANTOS DE ALMEIDA            | 017*** 26506 | 6         | 19/05/2026  | 15:30 |
| 185     | TASSIA FERREIRA DE JESUS           | 023*** 76596 | 6         | 19/05/2026  | 16:00 |
| 186     | ISAC SILVA DOS SANTOS              | 020*** 53577 | 6         | 19/05/2026  | 08:30 |
| 190     | EMERSON NASCIMENTO SANTOS          | 039*** 26570 | 6         | 19/05/2026  | 09:00 |
| 191     | MONALIZA DOS SANTOS SOUZA          | 032*** 70569 | 6         | 19/05/2026  | 09:30 |
| 195     | MICHELE CARVALHO DE JESUS          | 011*** 30500 | 6         | 19/05/2026  | 10:00 |
| 197     | WASHINGTON AGAPITO LEAL            | 017*** 57569 | 6         | 19/05/2026  | 10:30 |
| 198     | ELIANE DOS SANTOS DE JESUS         | 034*** 92590 | 6         | 19/05/2026  | 11:00 |
| 200     | MARIANE SANTOS FERREIRA DA SILVA   | 011*** 63520 | 6         | 19/05/2026  | 11:30 |
| 201     | LEIZA CARLA SILVA DE JESUS GONZAGA | 845*** 62568 | 6         | 19/05/2026  | 13:00 |
| 202     | MARCIO VILAS BOAS PRAXEDES         | 016*** 43564 | 6         | 19/05/2026  | 13:30 |
| 203     | RICARDO SANTANA DOS SANTOS         | 044*** 34542 | 6         | 19/05/2026  | 14:00 |
| 204     | JEANE DE AZEVEDO LUNA              | 049*** 94570 | 6         | 19/05/2026  | 14:30 |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 28 de julho de 2026.

JULIO CESAR DOS SANTOS  
Secretário